SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 21 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1500

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 030/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 002/2015
CONVITE DE N° 001/2015
PARTES: Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da AMAG-CIMAG/ Empresa Maicon Camilo da Silva- Cardápio Pronto-Sistemas Online.
OBJETO: Prestação de serviços de software, para atender reclamações de manutenção corretiva do Parque de Iluminação Pública dos Municípios pertencentes ao Consórcio Público CIMAG
DATA: 14.04.2015
PRAZO: 14.04.2015 a 31.12.2015
VALOR: R$5.020,oo mensal
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$60.240,00
PAGAMENTO: Mensal
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da AMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:F404D730

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 01/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MIAS- MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.

Contrato de Programa firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de **Monte Alegre de Minas**, inscrito no CNPJ sob o n. 18.431.155/0001-48 firmado em **19/02/2015**. Base Legal: Contrato é celebrado com dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/1993. Objeto: Constitui objeto do presente contrato de programa a prestação de serviços de locação de **software** para gestão e ainda, constitui objeto do presente termo a prestação de serviços de locação de **Call Center** que será conectado ao software. Vigência: 19/02/2015 a 31/12/2015. Valor: R$ 13.886,20.

Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:EC1F4C5F

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 02/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IRAÍ DE MIAS-MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.

Contrato de Programa nº 02/2015 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de **Iraí de Minas**, inscrito no CNPJ sob o n. 18.158.642/0001-89 firmado em **24/03/2015**. Base Legal: Contrato é celebrado com dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/1993. Objeto: Constitui objeto do presente contrato de programa a prestação de serviços de locação de **software** para gestão e ainda, constitui objeto do presente termo a prestação de serviços de locação de **Call Center** que será conectado ao software. Vigência: 24/03/2015 a 31/12/2015. Valor: R$5.967,00.

Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:7C939774

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 03/2015, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.

Contrato de Programa nº 03/2015 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Cachoeira Dourada, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.267/0001-78 firmado em 27/03/2015. Base Legal: Contrato é celebrado com dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/1993. Objeto: Constitui objeto do presente contrato de programa a prestação de serviços de locação de **software** para gestão e ainda, constitui objeto do presente termo a prestação de serviços de locação de **Call Center** que será conectado ao software. Vigência: 27/03/2015 a 31/12/2015. Valor: R$ 2.337,80.

Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:375A298A

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 05/2015, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE GRUPIARA - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contrato de Programa nº 05/2015 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Grupiara inscrito no CNPJ sob o n. 17.827.858 /0001-27 firmado em 08/04/2015. Base Legal: Contrato é celebrado com dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/1993. Objeto: Constitui objeto do presente contrato de programa a prestação de serviços de locação de **software** para gestão e ainda, constitui objeto do presente termo a prestação de serviços de locação de **Call Center** que será conectado ao software. Vigência: 08/04/2015 a 31/12/2015. Valor: R$ 2.184,80.

Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:D1903BA9

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 06/2015, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA- MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.

Contrato de Programa nº 06/2015 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de **Santa Vitória**, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.226/0001-81 firmado em **10/04/2015**. Base Legal: Contrato é celebrado com dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/1993. Objeto: Constitui objeto do presente contrato de programa a prestação de serviços de locação de **software** para gestão e ainda, constitui objeto do presente termo a prestação de serviços de locação de **Call Center** que será conectado ao software. Vigência: 10/04/2015 a 31/12/2015. Valor: R$19.730,80.

Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:79C915DC

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 07/2015, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE IPIAÇU - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.

Contrato de Programa nº 07/2015 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de **Ipiaçu** inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.259/0001-21 firmado em **10/04/2015**. Base Legal: Contrato é celebrado com dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/1993. Objeto: Constitui objeto do presente contrato de programa a prestação de serviços de locação de **software** para gestão e ainda, constitui objeto do presente termo a prestação de serviços de locação de **Call Center** que será conectado ao software. Vigência: 10/04/2015 a 31/12/2015. Valor: R$ 4.075,90.

Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:AEB1A1E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015 - REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2015

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015
A Pregoeira da Câmara Municipal de Pará de Minas torna público, para conhecimento dos interessados aviso de errata ao Pregão Presencial nº 05/2015.
Onde se lê: "**ABERTURA DOS ENVELOPES:** 02/06/2015 **ás** 09:10 hs."
Leia-se: "**ABERTURA DOS ENVELOPES:** 03/06/2015 **ás** 09:10 hs."

Permanecendo inalterados os demais termos do edital.

MARINA RODRIGUES DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:B0584FAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2014 Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Além Paraíba CNPJ: 17.709.197/0001-35 e Salvacor – Centro de Diagnostico por imagem CNPJ: 00.063.773/0001-17.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses a contar de 03/02/2015.
Valor total estimado: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).
Data da assinatura: 03/02/2015.
Dotação orçamentária: 02.07.02.10.302.010.2.0088-3.3.90.39.036.
Fonte dos Recursos: 00.01.12 – Serviços de Saúde

Publicado por:
Raphaela Ferreira Teixeira
Código Identificador:489E26C5

CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2010 Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Além Paraíba CNPJ: 17.709.197/0001-35 e a Compromisso Ambiental – Industria e Comercio de Material Reciclável Ltda CNPJ 06.084.836/0001-06

Objeto: Alteração dos dias e locais de coleta
Valor mensal: R$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais).
Data da assinatura: 27/02/2015.
Dotação orçamentária: 02.11.00.17.512.020.2.0156-3.3.90.39.061
Recurso Orçamentário: 00.01.00 – Recursos Ordinários

Publicado por:
Raphaela Ferreira Teixeira
Código Identificador:20C7A483

CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2013 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Além Paraíba CNPJ: 17.709.197/0001-35 e a Dauro Francisco Vilela Schettino CPF: 599.685.247-00

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses a contar de 11/03/2015.

Valor total estimado: R$ 59.538,84 (cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos)
Data da assinatura: 11/03/2015.
Dotação orçamentária: 02.04.00.12.361.004.2.0040-3.390.36.014
Fonte dos Recursos: 00.01.19 – Transferências do Fundeb – (aplicação em outras despesas da educação básica)

Publicado por:
Raphaela Ferreira Teixeira
Código Identificador:2C48C970

CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2012 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Além Paraíba CNPJ: 17.709.197/0001-35 e a empresa Hictel Comércio e Serviços Ltda CNPJ 01.092.500/0001-63

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses a contar de 02/01/2015.
Valor total estimado: R$ 5.088,00 (cinco mil, oitenta e oito reais)
Data da assinatura: 02/01/2015.
Dotação orçamentária: 02.04.00.12.122.001.2.0035-3.3.90.39.033
Fonte dos Recursos: 00.01.01 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação

Publicado por:
Raphaela Ferreira Teixeira
Código Identificador:D151901B

CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2014 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Além Paraíba CNPJ: 17.709.197/0001-35 e a empresa Copygraph Serviços Ltda CNPJ 01.541.266/0001-04

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses a contar de 02/01/2015.
Valor total estimado: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Data da assinatura: 02/01/2015.
Dotação orçamentária:02.01.00.04.122.001.2.0007-3.3.90.39.012

Publicado por:
Raphaela Ferreira Teixeira
Código Identificador:7F25A2B1

CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2014 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Além Paraíba CNPJ: 17.709.197/0001-35 e a empresa Copygraph Serviços Ltda CNPJ 01.541.266/0001-04

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses a contar de 20/01/2015.
Valor total estimado: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
Data da assinatura: 20/01/2015.
Dotação orçamentária:02.14.00.04.122.001.2.0183-3.3.90.39.012
Fonte dos Recursos: 00.01.00 Recursos Ordinários

Publicado por:
Raphaela Ferreira Teixeira
Código Identificador:3AC6B7EF

CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2014 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Além Paraíba CNPJ: 17.709.197/0001-35 e a Senge de Sapucaia Construções Ltda CNPJ.: 04.848.286/0001-10

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias a contar de 19/02/2015
Data da assinatura: 19/02/2015.

Publicado por:
Raphaela Ferreira Teixeira
Código Identificador:C53694DC

CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2010 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Além Paraíba CNPJ: 17.709.197/0001-35 e a empresa VM Openlink Multimídia Ltda CNPJ 07.714.104/0001-07

Objeto: aumento de velocidade da Internet (aditivo de 25% do valor inicial atualizado do contrato).
Valor total estimado: R$ 8.625,00 (oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
Data da assinatura: 02/02/2015.
Dotação orçamentária: 02.02.00.04.122.001.2.0018-3.3.90.39.033

Publicado por:
Raphaela Ferreira Teixeira
Código Identificador:8A6A5D0E

CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 012/2015, firmado em 05 de fevereiro de 2015.
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial
Base Legal: Lei 10.520/2002
Processo de Licitação nº 004/2015
Contratantes: Prefeitura Municipal de Além Paraíba CNPJ 17.709.197/0001-35 e Carolina Van Erven Comércio de Piscinas e Paisagismo CNPJ 14.824.798/0001-09;
Objeto: Execução de serviços de controle de pragas, desinsetização, limpeza e desinfecção química de caixas e reservatórios d'agua nas dependências internas e externas das escolas da rede municipal, creches municipais e secretaria municipal de educação.
Preço Global: R$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais)
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias
Dotação Orçamentária: 02.04.00.12.122.001.2.0035-3.3.90.39.099; 02.04.00.12.361.004.2.0040-3.3.90.39.099; 02.04.00.12.365.006.2.0048-3.3.90.39.099
Recurso Financeiro: 00.01.01 Receitas de impostos e transferências de impostos – educação; 00.01.19 Transferências do Fundeb

Publicado por:
Raphaela Ferreira Teixeira
Código Identificador:1A49229C

CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2014 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Além Paraíba CNPJ: 17.709.197/0001-35 e Senge de Sapucaia Construções Ltda CNPJ 04.848.286/0001-10

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 60 (sessenta) dias a contar de 19/03/2015.
Data da assinatura: 08/01/2015.

Publicado por:
Raphaela Ferreira Teixeira
Código Identificador:053AF7F5

CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 015/2015, firmado em 13 de março de 2015.
Modalidade da Licitação: Tomada de Preços

Base Legal: Artigo 23 Inciso I alínea a
Processo de Licitação nº 010/2015
Contratantes: Prefeitura Municipal de Além Paraíba CNPJ 17.709.197/0001-35 e Costa & Silva Pavimentação e Construção Ltda ME CNPJ 11.973.568/0001-05;
Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de recuperação de pavimentação asfáltica em locais diversos do município, para a manutenção das vias urbanas.
Preço Global: R$ 147.216,66 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)
Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias
Dotação Orçamentária: 02.11.00.15.451.019.2.0148.3.3.90.39.099
Recurso Financeiro: 00.01.00 Recursos Ordinários

Publicado por:
Raphaela Ferreira Teixeira
Código Identificador:07CE213E

CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2014 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Além Paraíba CNPJ: 17.709.197/0001-35 e a empresa Construtora Neiva de Pirapetinga Ltda CNPJ 07.868.530/0001-03

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias a contar de 23/03/2015
Data da assinatura: 12/03/2015

Publicado por:
Raphaela Ferreira Teixeira
Código Identificador:81CEDEBA

DEPARTAMENTO COMPRAS
RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 012/2015

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – em razão da IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA, torna pública a RETIFICAÇÃO do PROCESSO Nº 041/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015- EXCLUSIVO PARA ME e EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de pragas, desinsetização, limpeza e desinfecção química de caixas e reservatórios d'agua nas dependências internas e externas de setores da Secretaria de Saúde e das Unidades de Saúde e PSFs da Rede Municipal. A **NOVA ABERTURA será no dia 11/06/2015 às 13:00 horas**. O Edital em inteiro teor encontra-se à disposição no site
www.alemparaiba.mg.gov.br.
Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 210.

Além Paraíba, 20/05/2015.

BRUNO BARROS
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:B7F45DA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 091/2015

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas Processo Licitatório n.º 077/2015 – Dispensa n.º 008/2015. PARTES: **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** x **VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS**. Contrato no valor Global de: **R$ 35.000,00**. OBJETO: ARRENDAMENTO DE IMÓVEL RURAL QUE ABRIGA JAZIDA DE CASCALHO PARA EXPLORAÇÃO MINERÁRIA PELO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO. ASSINATURA: 19/05/2015 – VIGÊNCIA: até 19/10/2015.

Alvorada de Minas/MG, 19 de maio de 2015.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:2BD3A3C1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 094/2015.

Processo Licitatório 0074/2015, Pregão Presencial n.º 0037/2015. Partes Município de Alvorada de Minas e MARIA APARECIDA ROCHA MACHADO. **Valor do Contrato: R$ 376.711,00 (trezentos e setenta e seis mil e setecentos e onze reais).** Objeto: REFERENTE A AQUISICAO DE PECAS E SERVIÇOS PARA MANUTENCAO DE POCOS ARTESIANOS EM FUNCIONAMENTO NO MUNICIPIO PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO. Assinatura: Vigência: 20/05/2015 até 31/12/2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:5CB358A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

N.º Processo: 005/2015 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 001/2015. A Prefeitura Municipal de Araújos comunica o resultado geral do julgamento da proposta técnica do processo em epígrafe cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de publicidade e propaganda ao município de ARAÚJOS, Minas Gerais, abrindo-se o prazo recursal a partir da data da publicação deste.

Araújos (MG), 13 de maio de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Quadro Geral e Ordem de Classificação

Agência	Nota Final	Classificação
SUPRA – AGENCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA	93	1º lugar
FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA	81,83	2º lugar
R2C COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA	68,83	Desclassificada
ZERO31 LTDA – ME	62,15	Desclassificada

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:B5D211E3

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 03 de junho de 2015, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 007/2015, que tem como objeto a aquisição de veículo zero km, cor branca, 17+1 lugares, air bag para o motorista, freios ABS, direção hidráulica, ar condicionado, tipo van, tração no eixo traseiro, 2015/2015 atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Entrega dos envelopes dia 03 de junho de 2015 às 09:00

horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3018.
E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com.
Araújos (MG), 18 de maio de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:58F4B58A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0139/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação. Processo 0139/2015, Dispensa 0075/2015 – Empresas contratadas: **EDMUNDO DE SIQUEIRA & CIA LTDA - EPP**. Valor: R$ 2.925,00. Embasamento legal Art 24, II da Lei 8.666/93.
Ratificado em: 07/05/2015.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:8442B3C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
RATIFICAÇÃO AAO PROCESSO Nº 89/2015

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 089/2015 - Inexibilidade 16/2015 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e CONSULTORIA E INSTRUTORIA MELO E CORREA LTDA-ME, CNPJ: 07.664.409/0001-51, objeto: pagamento de inscrição do XIV Encontro de Contadores Públicos do Sul de Minas Gerais, para as servidoras: Nathália Ellen Mayrink, Elizete Maria Capelupi, Valéria Ap. de Freitas Machado, Vânia Lúcia de Matos Pacheco Pereira que acontecerá nos dias 20,21,22 de maio de 2015, na UFSJ - Campos Santo Antônio na cidade de São João Del Rei-MG, sendo o valor de R$1.600,00(Hum mil e seiscentos reais) , solicitado pelas Secretarias: Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão, Diretora Núcleo de Controle Interno

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:C159DD7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
IMPUGNAÇÃO EDITAL 61

Municipio de Barroso torna publica IMPUGNAÇÃO do Edital Proc 61/15 Pregão Presencial nº 044/15 com o objeto Aquisição de veiculo 0 Km capacidade 20 lugares conforme convenio nº 785479/MDS/2013, posteriormente será publicado nova data de abertura conforme parecer juridico

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:CB6E05E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2015: AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, destinados à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as necessidades

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA				
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**R$UNIT**
7	10,0	Und	INDICADOR BIOLOGICO PARA MONITORAMENTO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM 10 (DEZ) UNIDADES CAIXA. **Marca/Modelo: M-CLEAN TEST F-CLEAN UP P-NAC RDC 185**	73,00

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:9675C208

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **CIRÚRGICA FÊNIX LTDA. OBJETO**: o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as necessidades. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 40/2015.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:CCC68F73

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. OBJETO**: o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as necessidades. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 40/2015.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:17E90A78

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **NUTRAFARMA DISTRIBUIDORA LTDA ME. OBJETO**: o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as necessidades. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 40/2015.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:2519BF82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
ADITIVO 003-2015 AO CONTRATO N° 139-2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES E A EMPRESA PARTENON CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO N° 049/2014
CONVITE Nº 011/2014
CONVÊNIO SEGOV Nº 030/2014
O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, com sede na Pça. Capitão Villela, 10, centro, com inscrição no CNPJ n° 18.128.272.0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o n° 042.926.746-04 e Carteira de Identidade nº MG-11.418.567 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Brás Pires, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **PARTENON CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Pedro Batista, 07, Savassi, Senhora de Oliveira/MG, inscrita no CNPJ, do MF sob o n° 11.323.485/0001-70, neste ato representado por **RAFAEL MILAGRES SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.766.579, inscrito no CPF sob o nº 066.199.606-93, residente e domiciliado à Rua Pedro Batista de Oliveira, 07, Savassi, Senhora de Oliveira/MG, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:
CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente contrato é a reforma do piso do prédio sede da Prefeitura, com área de 392,00 m², localizada a Praça Capitão Vilela, 10 – Centro – Brás Pires - MG.
CLAÚSULA QUINTA– DA VIGÊNCIA
10.1 – Prorroga-se a vigência do presente contrato até 31 de dezembro de 2015.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.
E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Brás Pires/MG, 20 de maio de 2015.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

PARTENON CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada
CNPJ: 11.323.485/0001-70

_____
Test.:
Nome:
CPF-

_____
Test.:
Nome:
CPF-

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:056082E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 083/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 083/15 – Pregão Presencial n.º 031/15*** *cujo* objeto refere-se à *locação de palcos, geradores e demais acessórios, sistema de iluminação e sistema de sonorização para a realização da Festa da Fogueira de São Pedro.* Após realizada a fase de lances e diante da habilitação da empresa participante, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à *adjudicação* do item constante do processo. Ficando, portanto *ADJUDICADO* o ***ITEM 01*** para a empresa ***OMEGA PRODUÇÕES LTDA - ME***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 20 de Maio de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:82C99BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 100/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 100/15 – Pregão Presencial n.º 032/15*** *cujo* objeto refere-se à *aquisição de 01 veiculo 0km para manutenção dos serviços da secretaria municipal de obras públicas e serviços urbanos e rurais.* Após realizada a fase de lances e diante da habilitação da empresa participante, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à *adjudicação* do item constante do processo. Ficando, portanto *ADJUDICADO* o ***ITEM 01*** para a empresa ***VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 20 de Maio de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:B83809C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 085/15

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 085/15. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de serviços de emplacamento de veículos utilizados na frota municipal.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento o contratado ***DIEGO JOSE PEREIRA COSTA***, pessoa física; no valor total de R$ 7.160,00 (Sete Mil, Cento e Sessenta Reais).

Cachoeira de Minas, 20 de Maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:A780F09B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 074/15****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA****.*
Objeto: *Aquisição de 02 veículos de passeio 0km para manutenção das atividades das secretarias municipais de saúde e cultura.*
Processo Licitatório n.º 070/15 – Pregão Presencial n.º 023/15.
Vigência: 07/05/2015 a 31/12/2015.
Valor: R$ 61.000,00 (Sessenta e Um Mil).
Dotação Orçamentária:
02.05.10.301.1001.1.018.449052-123; e
02.09.01.18.695.1801.1.143.449052-32.

Cachoeira de Minas, 07 de Maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:ECBBEB81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 075/15****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***MARIA DE FATIMA NASCIMENTO OLIVEIRA****.*
Objeto: *Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE destinado as Unidades da Rede Municipal.*
Processo Licitatório n.º 081/15 – Inexigibilidade n.º 005/15.
Vigência: 12/05/2015 a 31/12/2015.
Valor: R$ 3.679,20 (Três Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.04.03.12.361.1201.2.060.339030-98.

Cachoeira de Minas, 12 de Maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:F266E884

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 076/15****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***ADILSON FERNANDES DE ALMEIDA****.*
Objeto: *Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE destinado as Unidades da Rede Municipal.*
Processo Licitatório n.º 081/15 – Inexigibilidade n.º 005/15.
Vigência: 12/05/2015 a 31/12/2015.
Valor: R$ 1.495,00 (Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais).
Dotação Orçamentária:
02.04.03.12.361.1201.2.060.339030-98.

Cachoeira de Minas, 12 de Maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:2B2D591E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 077/15****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTD****.*
Objeto: *Aquisição de materiais de consumo para manutenção dos serviços do laboratório municipal de analises clinica.*
Processo Licitatório n.º 052/15 – Pregão Presencial n.º 026/15.
Vigência: 13/05/2015 a 31/12/2015.
Valor: R$ 7.114,57 (Sete Mil e Cento e Quatorze Reais e Cinquenta e Sete Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.05.10.302.1002.2.050.339030-151.

Cachoeira de Minas, 13 de Maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:296A0EBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 078/15****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***MED CENTER COMERCIAL LTDA****.*
Objeto: *Aquisição de materiais de consumo para manutenção dos serviços do laboratório municipal de analises clinica.*
Processo Licitatório n.º 052/15 – Pregão Presencial n.º 026/15.
Vigência: 13/05/2015 a 31/12/2015.
Valor: R$ 7.134,90 (Sete Mil e Cento e Trinta e Quatro Reais e Noventa Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.05.10.302.1002.2.050.339030-151.

Cachoeira de Minas, 13 de Maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:EE3CEE2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 079/15****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***BIOTECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA****.*
Objeto: *Aquisição de materiais de consumo para manutenção dos serviços do laboratório municipal de analises clinica.*
Processo Licitatório n.º 052/15 – Pregão Presencial n.º 026/15.
Vigência: 13/05/2015 a 31/12/2015.
Valor: R$ 6.626,96 (Seis Mil e Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.05.10.302.1002.2.050.339030-151.

Cachoeira de Minas, 13 de Maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:86B40E3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 080/15****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***JULIANA PATRICIA DA SILVA - ME****.*
Objeto: *Contratação de serviços de castração de animais fêmeas de espécie canina, no exercício de 2015.*
Processo Licitatório n.º 086/15 – Pregão Presencial n.º 028/15.
Vigência: 15/05/2015 a 31/12/2015.
Valor: R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).
Dotação Orçamentária:
02.05.10.305.1004.2.084.339039-178.

Cachoeira de Minas, 15 de Maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:59B7A5BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **3º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 073/13**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente aos serviços postais (sedex, sedex 10, sedex a cobrar, carta comercial, carta registrada, carta registrada com AR e telegrama).
Processo de Compra Direta n.º 089/12.
Vigência: 11/05/2015 a 10/05/2016.

Cachoeira de Minas, 11 de Maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:4DD30541

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 076/13**:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ESPÓLIO JOSÉ TERCIUS COSTA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à locação de imóvel para instalação da empresa *CLP MODA MUNDY CONFECCOES LTDA.*
Processo Licitatório n.º 075/13 – Dispensa n.º 001/13.
Vigência: 14/05/2015 a 13/05/2016.

Cachoeira de Minas, 14 de Maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:D4326CB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*O Município de Cachoeira de Minas torna público a **Ata de Registro de Preços n.º 09/15**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS LTDA - EPP.***
Objeto: Aquisição de pecas genuínas e originais para manutenção dos veículos e maquinas pertencentes à frota municipal.
Processo Licitatório n.º 080/15 – Pregão Presencial n.º 027/15 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Vigência: 15/05/15 a 14/05/16.
Valor: Desconto de 32% (Trinta e Dois Por Cento) na Tabela Caterpillar, desconto de 34,5% (Trinta e Quatro Virgula Cinco Por Cento) na Tabela Komatsu e desconto de 32% (Trinta e Dois Por Cento) na Tabela New Rolland.

Cachoeira de Minas, 15 de Maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:3E15E430

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*O Município de Cachoeira de Minas torna público a **Ata de Registro de Preços n.º 10/15**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X*
AUTO PECAS COMENDADOR LTDA.-EPP.
Objeto: Aquisição de pecas genuínas e originais para manutenção dos veículos e maquinas pertencentes à frota municipal.
Processo Licitatório n.º 080/15 – Pregão Presencial n.º 027/15 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Vigência: 15/05/15 a 14/05/16.
Valor: Desconto de 23,5% (Vinte e Três Virgula Cinco Por Cento) para a Tabela Toyota e desconto de 23% (Vinte e Três Por Cento) para a Tabela Volare.

Cachoeira de Minas, 15 de Maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:DDD8CCCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*O Município de Cachoeira de Minas torna público a **Ata de Registro de Preços n.º 11/15**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **VAREJAO DAS PECAS LTDA.***
Objeto: Aquisição de pecas genuínas e originais para manutenção dos veículos e maquinas pertencentes à frota municipal.
Processo Licitatório n.º 080/15 – Pregão Presencial n.º 027/15 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Vigência: 15/05/15 a 14/05/16.
Valor: Desconto de 13,5% (Treze Virgula Cinco Por Cento) na Tabela Citroen e desconto de 30% (Trinta Por Cento) na Tabela Volkswagen.

Cachoeira de Minas, 15 de Maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:49DBF21A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*O Município de Cachoeira de Minas torna público a **Ata de Registro de Preços n.º 12/15**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **REZENDE & TEIXEIRA AUTO PECAS LTDA.***
Objeto: Aquisição de pecas genuínas e originais para manutenção dos veículos e maquinas pertencentes à frota municipal.
Processo Licitatório n.º 080/15 – Pregão Presencial n.º 027/15 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Vigência: 15/05/15 a 14/05/16.
Valor: Desconto de 43% (Quarenta e Três Por Cento).

Cachoeira de Minas, 15 de Maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:6B1E0774

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*O Município de Cachoeira de Minas torna público a **Ata de Registro de Preços n.º 13/15**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **DENAC COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA.***
Objeto: Aquisição de pecas genuínas e originais para manutenção dos veículos e maquinas pertencentes à frota municipal.
Processo Licitatório n.º 080/15 – Pregão Presencial n.º 027/15 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Vigência: 15/05/15 a 14/05/16.
Valor: Desconto de 44% (Quarenta e Quatro Por Cento) na Tabela Fiat Allis.

Cachoeira de Minas, 15 de Maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:AEA70BC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*O Município de Cachoeira de Minas torna público a **Ata de Registro de Preços n.º 14/15**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA.***
Objeto: Aquisição de pecas genuínas e originais para manutenção dos veículos e maquinas pertencentes à frota municipal.
Processo Licitatório n.º 080/15 – Pregão Presencial n.º 027/15 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Vigência: 15/05/15 a 14/05/16.
Valor: Desconto de 27% (Vinte e Sete Por Cento) na Tabela Ford e desconto de 15,2% (Quinze Virgula Dois Por Cento) na Tabela Iveco.

Cachoeira de Minas, 15 de Maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:B759199B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*O Município de Cachoeira de Minas torna público a **Ata de Registro de Preços n.º 15/15**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **ALFE PECAS LTDA-EPP.***
Objeto: Aquisição de pecas genuínas e originais para manutenção dos veículos e maquinas pertencentes à frota municipal.
Processo Licitatório n.º 080/15 – Pregão Presencial n.º 027/15 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Vigência: 15/05/15 a 14/05/16.
Valor: Desconto de 23% (Vinte e Três Por Cento) para a Tabela Peugeot.

Cachoeira de Minas, 15 de Maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:0B7DB4E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*O Município de Cachoeira de Minas torna público a **Ata de Registro de Preços n.º 16/15**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **MUNDIAL MAQUINAS E VEICULOS LTDA-ME.***
Objeto: Aquisição de pecas genuínas e originais para manutenção dos veículos e maquinas pertencentes à frota municipal.
Processo Licitatório n.º 080/15 – Pregão Presencial n.º 027/15 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Vigência: 15/05/15 a 14/05/16.
Valor: Desconto de 50% (Cinquenta Por Cento) na Tabela Randon.

Cachoeira de Minas, 15 de Maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:A620B983

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 032/2015

O Município de Cachoeira Dourada - MG torna público através do Exmo. Sr. José Marcio Storti, DD Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada - MG., a homologação do Procedimento Licitatório 041/2015 – Pregão 032/2015, cujo objeto é contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos para promoção e divulgação de campanhas institucionais, eventos de promoções turísticas e atendimento às demandas administrativas durante o exercício de 2015 . Empresas Vencedoras: DULCIMAR MUNIZ DE LIMA-ME – CNPJ: 18.377.180/0001-90, Valor global R$ 26.788,00 (Vinte e seis mil e setecentos e oitenta e oito reais) e GRÁFICA 3A LTDA-ME - CNPJ: 21.097.727/0001-09, Valor global R$ 109.180,00 (Cento e nove mil e cento e oitenta reais)

PMCD.

JOSÉ MARCIO STORTI.

Publicado por:
Joao Batista Macedo
Código Identificador:707AF641

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 011/2015

O Município de Cachoeira Dourada - MG torna público através do Exmo. Sr. José Marcio Storti,DD Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada - MG., a homologação do Procedimento Licitatório 016/2015 – Pregão 011/2015, cujo objeto é aquisição de materiais para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras. Empresa Vencedora: CREUZA EUFLAUZINO DE ARAÚJO-ME – CNPJ: 21.591.371/0001-65.Valor global R$ 301.264,25 (Trezentos e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte cinco centavos).

PMCD.

JOSÉ MARCIO STORTI.

Publicado por:
Joao Batista Macedo
Código Identificador:08205A6C

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO 043/2015 PROCESSO 016/2015

Contrato nº 043/2015
Processo nº 016/2015
Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2015
Partes: Município de Cachoeira Dourada e CREUZA EUFLAUZINO DE ARAÚJO-ME. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras.
Vigência: 20/02/2015 a 31/12/2015.

Valor: R$ 301.264,25 (Trezentos e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 02.12.00 – 2.0048 - 15.122.0002 - 3.3.90.30 .00 00 (ficha182) 02.12.00 – 1.0013 - 15.452.0006 - 4.4.90.51 .00 00 (ficha 193)
02.12-00 – 1.0016 -16.482.0006 - 4.4.90.51 .00 00 (ficha 195) 02.12-00 – 1.0018 -16.482.0006 -4.4.90.51 .00 00 (ficha 196) 02.12-00 – 1.0017 -18.541.0006 - 4.4.90.51 .00 00 (ficha 196)

JOSÉ MARCIO STORTI.
Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada - MG.

Publicado por:
Joao Batista Macedo
Código Identificador:07F1536E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 18, DE 13 DE MAIO DE 2015.

Declara de Utilidade Pública e Interesse Social, para efeito de desapropriação, de área de propriedade da Agropecuária Mendonça Ltda.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação em vigor especialmente na Lei Municipal nº. 652, de 25 de maio de 1994; e

CONSIDERANDO a necessidade premente de que seja aumentada a área do município considerada, já que inexiste dentro do perímetro a ela destinado espaço suficiente para implantação de projeto de elevado cunho social;

CONSIDERANDO a circunstancia de que tal projeto de cunho econômico e social a ser implantado, está relacionado com a construção de unidades habitacionais destinadas à população de baixa renda do município, e de equipamentos públicos destinados a atender os munícipes de modo geral;

CONSIDERANDO o interesse público e social presentes na implantação de tal projeto, que visa reduzir o déficit habitacional do município, bem como fornecer moradia digna as famílias cachoeiradouradenses, assegurando a todos existência digna conforme os ditames da justiça social;

CONSIDERANDO que o imóvel destinado ao aumento da zona urbana, onde será implantado tal projeto é de propriedade da **AGROPECUÁRIA MENDONÇA LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°. 17.285.453/0001-04 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n°. 558491, em 25 de março de 1.982, que tem como seu representante legal o sócio-gerente – Dr. OSVALDO MARCELINO DE MENDONÇA, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na cidade de Ituiutaba – MG, na rua 20, n°. 285, podendo também ser encontrado na rua 20, nº 880, 7º andar.

CONSIDERANDO a circunstância de que se faz necessário procedimento desapropriatório por utilidade pública e interesse social para incorporação da área a seguir descrita e caracterizada ao patrimônio público municipal, a fim de viabilizar o aumento da zona urbana do município e a execução do projeto supracitado; e

CONSIDERANDO que o interesse público deve prevalecer sobre o interesse privado, assim como o fato de que se faz necessário a imediata tomada de providências destinadas ao atendimento daquele.

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º A desapropriação por utilidade pública e interesse social da área a seguir descrita e caracterizada, parte integrante do imóvel rural de propriedade de **AGROPECUÁRIA MENDONÇA LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°. 17.285.453/0001-04 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n°. 558491, em 25 de março de 1.982, que tem como seu representante legal o sócio-gerente – Dr. OSVALDO MARCELINO DE MENDONÇA, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na cidade de Ituiutaba – MG, na rua 20, n°. 285, podendo também ser encontrado na rua 20, nº 880, 7º andar, a saber:

"Uma área de terras contendo **3,9670ha** ou **39.670m²** (trinta e nove mil seiscentos e setenta metros quadrados), parte integrante do imóvel rural situado na "Fazenda Lagoa Seca", antiga fazenda dos Baús, lugares denominados "Chatão e Olhos D' Água" no município de Cachoeira Dourada, MG, cuja totalidade está cadastrada no INCRA sob o n°. 414.026.300.926, sendo que a área em epígrafe está delimitada pelo seguinte perímetro:

Inicia-se no vértice **BQG-M175**, de coordenadas **N 7.951.566,420** m e **E 657.940,197** m, situado na interseção da Avenida 27 com Rua 18, deste segue com azimute de 187º44'14**"** e distância de 289,14 m, confrontando neste trecho com **Avenida 27**, até o vértice **BQG-M176** de coordenadas **N 7.951.279,917** m e **E 657.901,271** m; deste segue com azimute de 97º49'05" e distância de 334,39 m, confrontando neste trecho com **Rua 26**, até o vértice **BQG-M177**, de coordenadas **N 7.951.234,430** m e **E 658.232,554** m; deste, segue com azimute de 187º49'05" e distância de 90,00 m, confrontando neste trecho com **Agropecuária Mendonça Ltda**, até o vértice **01**, de coordenadas **N 7.951.145,267** m e **E 658.220,311** m; deste, segue com azimute de 277º49"05" e distância de 359,80 m, confrontando neste trecho com **Agropecuária Mendonça Ltda,** até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.951.194,210** m e **E 657.863,856** m; deste segue com azimute de 7º49'05" e distância de 379,19 m, confrontando neste trecho com **Agropecuária Mendonça Ltda**, até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.951.569,875** m e **E 657.915,437** m; deste, segue com azimute de 97º56'35" e distancia de 25,00 m, confrontando neste trecho com **Agropecuária Mendonça Ltda**, até o vértice **BQG-M175**, de coordenadas **N 7.951.566,420** m e **E 657.940,197** m; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Parágrafo único. Os croquis e memoriais descritivos do perímetro respectivo fazem parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º O imóvel a que se refere o artigo 1º deste Decreto destinar-se-á, precipuamente, a construção de unidades habitacionais destinadas à população de baixa renda do município, e de outros equipamentos públicos destinados a atender os munícipes de modo geral.

Art. 3º Fica a Procuradoria-Geral do Município – PGM autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, mediante prévia avaliação, consignando as indenizações à conta das dotações próprias do orçamento da PGM – 02.02.1.0001 -
Desapropriação e Aquisição de Imóveis; 03.092.0002.4.5.90.61.00.00 – 14 – Aquisição de Imóveis.

Art. 4º Não sendo possível a efetivação da desapropriação amigável sobre a área de que trata o art. 1º deste Decreto, sejam tomadas as providências judiciais destinadas a incorporação da referida área ao patrimônio público municipal.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2015**; 227º da Inconfidência Mineira, 194º da Independência do Brasil, 127º da República, e 53º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

JOÃO FRANCISCO FILHO
Secretário Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Habitação

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

Publicado no quadro de avisos em 13/05/2015, por **JOÃO FRANCISCO FILHO**, e no Diário Oficial do Município de __/__/__, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:F3092CAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Nomeia Comissão de Avaliação de imóvel rural de propriedade de Agropecuária Mendonça Ltda., para fins de desapropriação.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 18, de 13 de maio de 2015, que declarou de utilidade pública e interesse social para fins de desapropriação parte do imóvel rural de propriedade de **AGROPECUÁRIA MENDONÇA LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°. 17.285.453/0001-04 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n°. 558491, contendo **3,9670ha** ou **39.670m²** (trinta e nove mil seiscentos e setenta metros quadrados), parte integrante do imóvel rural situado na "Fazenda Lagoa Seca", antiga fazenda dos Baús, lugares denominados "Chatão e Olhos D' Água" no município de Cachoeira Dourada, MG, cuja totalidade está cadastrada no INCRA sob o n°. 414.026.300.926.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação, para proceder com a avaliação da gleba de terra rural a seguir descrita e caracterizada, de propriedade de Agropecuária Mendonça Ltda, para fins de desapropriação:

"Uma área de terras contendo **3,9670ha** ou **39.670m²** (trinta e nove mil seiscentos e setenta metros quadrados), parte integrante do imóvel rural situado na "Fazenda Lagoa Seca", antiga fazenda dos Baús, lugares denominados "Chatão e Olhos D' Água" no município de Cachoeira Dourada, MG, cuja totalidade está cadastrada no INCRA sob o n°. 414.026.300.926, sendo que a área em epígrafe está delimitada pelo seguinte perímetro:

Inicia-se no vértice **BQG-M175**, de coordenadas **N 7.951.566,420** m e **E 657.940,197** m, situado na interseção da Avenida 27 com Rua 18, deste segue com azimute de 187º44'14**"** e distância de 289,14 m, confrontando neste trecho com **Avenida 27**, até o vértice **BQG-M176** de coordenadas **N 7.951.279,917** m e **E 657.901,271** m; deste segue com azimute de 97º49'05" e distância de 334,39 m, confrontando neste trecho com **Rua 26**, até o vértice **BQG-M177**, de coordenadas **N 7.951.234,430** m e **E 658.232,554** m; deste, segue com azimute de 187º49'05" e distância de 90,00 m, confrontando neste trecho com **Agropecuária Mendonça Ltda**, até o vértice **01**, de coordenadas **N 7.951.145,267** m e **E 658.220,311** m; deste, segue com azimute de 277º49"05" e distância de 359,80 m, confrontando neste trecho com **Agropecuária Mendonça Ltda,** até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.951.194,210** m e **E 657.863,856** m; deste segue com azimute de 7º49'05" e distância de 379,19 m, confrontando neste trecho com **Agropecuária Mendonça Ltda**, até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.951.569,875** m e **E 657.915,437** m; deste, segue com azimute de 97º56'35" e distancia de 25,00 m, confrontando neste trecho com **Agropecuária Mendonça Ltda**, até o vértice **BQG-M175**, de coordenadas **N 7.951.566,420** m e **E 657.940,197** m; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Parágrafo único. Os croquis e memoriais descritivos do perímetro respectivo fazem parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Anamaria Moya Rodrigues.
II - Hernane Uiston Cintra.
III - Tiago Aparecido de Oliveira.

Art. 3º A comissão de que trata o art. 2º desta Portaria, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e apresentar o respectivo laudo de avaliação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2015**; 227º da Inconfidência Mineira, 194º da Independência do Brasil, 127º da República, e 53º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

JOÃO FRANCISCO FILHO
Secretário Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Habitação

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

Publicado no quadro de avisos em 14/05/2015, por **JOÃO FRANCISCO FILHO**, e no Diário Oficial do Município de __/__/__, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:DF635710

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA 06/2015

A Senhor Diretor de Previdência e Atuária, Lucas José Ferreira Maia, autoridade responsável para concessão dos benefícios previdenciários, a teor do disposto no art. 59, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.181, de 21 de junho de 2002 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da Campanha e dá outras providências, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 103/2015 e de conformidade com o que estabelece o art. 40, §1º, alínea "b", da Constituição Federal e Art. 52, III, alínea "d" da Lei Municipal 1.493/90, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos proporcionais à servidora **Juvenita Maria de Oliveira Coelho**, matrícula n.º 2324, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, lotada no Departamento de Saúde.
Essa Portaria produz seus efeitos a partir de 19 de maio de 2015.

Dado e passado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Campanha, em 19 de maio de 2015.

LUCAS JOSÉ FERREIRA MAIA
Diretora de Previdência e Atuária

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:5749A87D

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA 07/2015

A Senhor Diretor de Previdência e Atuária, Lucas José Ferreira Maia, autoridade responsável para concessão dos benefícios previdenciários, a teor do disposto no art. 59, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.181, de 21 de junho de 2002 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da Campanha e dá outras providências, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 104/2015 e de conformidade com o que estabelece o art. 6º da EC 41/2003 e Art. 52, III, Lei Municipal 1.493/90, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos INTEGRAIS ao servidor **Luiz Fernando Martins**, matrícula n.º 0269, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais, lotado no setor de obras. Devendo os reajustes se darem na mesma proporção e data sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada.
Essa Portaria produz seus efeitos a partir de 19 de maio de 2015.

Dado e passado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Campanha, em 19 de maio de 2015.

LUCAS JOSÉ FERREIRA MAIA
Diretora de Previdência e Atuária

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:C869D8F5

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 5907 / 2015

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA CI Nº 003 / 2014 - VERSÃO 02 / 2015.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e, para dar cumprimento às exigências do artigo 31 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Lei Municipal nº 2101/2000 que Dispõe sobre a Instituição do Departamento Municipal de Controle Interno da Prefeitura Municipal da Campanha,
DECRETA:
Art. 1º - *Fica aprovada a Instrução Normativa CI 003 / 2014 - VERSÃO 02 / 2015, de responsabilidade da Controladoria Interna, que dispõe sobre a produção de Instruções Normativas a respeito das rotinas de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura do Poder Executivo do Município, objetivando a implementação de procedimentos de controle, ou seja, normas, fazendo parte integrante deste Decreto.*

Art. 2º - *Caberá à unidade responsável a divulgação da Instrução Normativa ora aprovada.*

Art. 3º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Campanha, 13 de maio de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:C9D10E5D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 5911 / 2015

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA STT N° 001/2014 – VERSÃO: 02/2015

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:
Art. 1° - *Fica aprovada a Instrução Normativa DP n° 001/2014 – versão: 02/2015, de responsabilidade da Seção de Trânsito e Transporte, que dispõe sobre normas e procedimentos sobre o uso e manutenção da frota oficial e do sistema de transporte da Prefeitura Municipal da Campanha –MG*

Art. 2° - *Caberá à unidade responsável a divulgação da Instrução Normativa ora aprovada.*

Art. 3° - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Campanha, 14 de maio de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:6F76D097

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos - MG, torna público a quem interessar possa que está **REABERTO** a licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 18/2015, Processo n.º 27/2015, destinado a registro de preço para contratação de empresa de prestação de serviço de borracharia para os veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG, bem como os convênios, com abertura prevista para o dia 03/06/2015 às 09:00 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 20/05/2015

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C159F6EA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 673/2015 - DE 19 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a alteração do art. 2º, da Lei Municipal n. 250/2007, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, nos termos da Lei Federal n. 11.494/2007, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal** aprovou e eu, **Prefeito do Município de Campos Altos** (MG), **sanciono** e **promulgo** a seguinte **lei**:

Art. 1º - O art. 2º da Lei Municipal n. 250/2007, conforme determina a Lei Federal n. 11.494/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** - O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 9 (nove) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:
a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a de n. 335/2008.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:F3A2064C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
Processo nº 289/2014 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 044/2014 – Contratante: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Ivone Pereira de Oliveira–ME. Objeto: reajuste para manutenção do equilíbrio financeiro da ARP nº 094/2014 para aquisição futura e incerta de tôner e cartuchos, aplicando-se o reajuste no percentual de 20%. Fundamento Legal: Art. 65, II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 20 de maio de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:3DA56BF8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ARP Nº 022/2015

Promitente Comprador: Município de Catas Altas.–ME. Promitente Fornecedora: Rosana do Carmo Oliveira-ME. Objeto: prestação de serviços funerários em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme edital e anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão para Registro de Preços nº 013/2015, processo nº 093/2015. Valor estimado: R$13.592,00. Vigência: 18/05/2015 a 18/05/2016. Fund. Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 20 de maio de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:BAB27ECA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N°2598/2015

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Municipio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 437 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.10.302.5003.2.013 - Apoio ao Consorcio		
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	227	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		3.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.10.302.5003.2.013 - Apoio ao Consorcio		
447170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	228	3.000,00
TOTAL DE RECURSOS		3.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 15 de maio de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:6E8E1591

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N°2599/2015

Dispõe sobre a Convocação da IX Conferência Municipal de Saúde de Catas Altas e dá outras providências.

O **PREFEITO DE CATAS ALTAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Presidencial n.º 243, de 15 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União, em 16 de dezembro de 2014:

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a **IX Conferência Municipal de Saúde de Catas Altas, a realizar-se no dia 03 de julho de 2015, de 07:00 às 17:00 horas, no Clube ECUCA**, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A IX Conferência Municipal, fase preparatória para a VIII Conferência Estadual de Saúde e para a 15ª Conferência Nacional de Saúde, terá como tema "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro", e os seguintes eixos temáticos:
I - Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade;
II - Participação social;
III - Valorização do trabalho e da educação em saúde;
IV - Financiamento do SUS e Relação Público-Privado;
V - Gestão do SUS e Modelos de Atenção à Saúde;
VI - Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS;

VII - Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS;
VIII - Reformas democráticas e populares do Estado;

Parágrafo único: a participação será aberta a todas e a todos, com direito a voz e voto.

Art. 3°- Na Conferência Municipal serão eleitas, de forma paritária, as Delegadas e os Delegados que participarão da Conferência Estadual, de forma paritária, conforme Resolução nº 453/2012.

I- 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;

II- 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde;

III- 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

Parágrafo Único - O resultado da eleição das Delegadas e Delegados da Etapa Municipal será enviado pelo Conselho Municipal de Saúde à Comissão Organizadora da Etapa Estadual e do Distrito Federal até o dia 31 de julho de 2015.

Art. 4º- A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde ou representante legal.

Art. 5º- A Secretária Municipal de Saúde enviará para publicação Resolução com documentos orientadores, após aprovação do Conselho de Saúde.

Art. 6º - A Comissão Preparatória para a IX Conferência Municipal de Saúde de Catas Altas elaborará e aprovará seu Regimento Interno, antes de iniciar os trabalhos da Conferência.

Parágrafo único. O Regimento Interno disporá sobre a organização e o funcionamento da Conferência Municipal de Saúde, inclusive o processo de escolha dos delegados.

Art. 7°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 19 de maio 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:C1CE61EC

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N°2600/2015

Substitui membro do Conselho Municipal de Assistência Social de Catas Altas – CMAS

O Prefeito de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal Nº 206/2006 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social de Catas Altas – CMAS e Decretos N° 2566/2015 e 2573/2015, **DECRETA:**

Art. 1º- Substitui o membro suplente **PAULA CRISTINA FRANCO ROCHA** por **ANA CRISTINA EMERY DE SÁ**, representante do Governo Municipal, pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2° - O mandato do membro acima mencionado, terá vigência de 2(dois) anos.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Catas Altas, 19 de Maio de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:C1333437

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N°2601/2015

Nomeia membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE

O Prefeito de Catas Altas, no exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA, em cumprimento à Lei Municipal Nº 297/2010 e Resolução 26 do FNDE, de 17 de junho de 2013:

Art. 1º – Para compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) de Catas Altas ficam nomeados, para mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos, os seguintes membros titulares e suplentes:

I- Representante do Poder Executivo Municipal:

•Titular: Maria Irene Celino de Carvalho Mendes

•Suplente: Dainild Rodrigues Fonseca

II- Representantes das entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação:

•Titular: Vilma Auxiliadora de Paula

•Suplente: Gleicimara Amélia de Paula

•Titular: Maria das Mercês Ribeiro

•Suplente: Cristiano de Souza Rodrigues

III- Representantes de Pais de Alunos:

•Titular: Maria Eloiza Geraldo dos Santos

•Suplente: Vanda Lúcia da Silva

•Titular: Walquiria Silva Gandra

•Suplente: Geraldo Márcio Martins

IV – Representantes das entidades civis organizadas

•Titular: Vanda Lúcia Gomes

•Suplente: Pamela Cristina Santos Gomes

•Titular: Luzia Muniz Batista

•Suplente: Cristiane da Consolação Ribeiro

Art. 2° - Os Conselheiros exercem função de interesse público relevante e não serão remunerados.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 20 de Maio de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:830CB7BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 073/2015 PREGÃO 018/2015

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. **018/2015**, cujo objeto é "**Contratação de empresa especializada para realização de exames ultrassonografia para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde** " e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor da empresa *Clinica de Ultras. Dr. Julio Cesar Zanini LTDA-EPP foi vencedora com o valor global de R$ 41.600,00 (Quarenta e um mil e seiscentos reais).*

Claraval/MG, 05 de maio de 2015.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:D5B1DF90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 070/2015 TOMADA DE PREÇO 002/2015

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº. TP 0002/2015, cujo objeto "**Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para execução de obra de infraestrutura de vias públicas urbanas e execução de implantação e melhoria de sistema de sinalização e acessibilidade, de acordo com o convênio SICONV 092697/2013 e CT 1013.698-08/2013 firmado entre o Município de Claraval e o Ministérios das Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal**" e a **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor da empresa: Thales Alexandre Candido Silva – ME, sendo declarada vencedora pelo valor de R$197.440,57 (Cento e noventa e sete mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos).

Claraval/MG, 13 de maio de 2015.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:79DAD27C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **CONCORRÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À PROINFÂNCIA – TERMO DE COMPROMISSO PAR N.º 8266/2013.**
VALOR: **R$ 5.981,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS)**
PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.**
LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 020/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2015**.

CONQUISTA/MG, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2015.

SUELI AMÉLIA NAGHETINI
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:663A0B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
08/05/15	PAB-FIXO	1686	624003-0	R$ 15.379,00

Conquista – MG, 20 de Maio de 2015

SILVIO ARTUR DAIOLA
Diretor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:BF365126

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
08/05/2015	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 437.665,56
	Compensação Financeira	04553	7906-5	
	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	
04/05/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 271,64
05/05/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 7.207,23
06/05/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 170,63
07/05/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 123,98
08/05/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 27.262,74
11/05/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 215,39
12/05/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 51.089,03
13/05/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 169,88
14/05/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 138,65
15/05/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 118,43
08/05/2015	Transferência CFRH	04553	37.143-2	R$ 2.467,60
08/05/2015	Cota Parte IMP. Prop. T. Rural - ITR	04553	29.803-4	R$ 117,40
	Transferência Cota Parte Lei Kandir	04553	283.141.4	
	Apoio Financeiro ao Município	04553	17.689-3	
	Cota Parte CIDE	04553	8154-x	
	Transferência PDDE	04553	17.472-6	
05/05/2015	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 43.372,90
12/05/2015	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 344.394,95
07/05/2015	Cota Parte IPI	04553	13.988-2	R$ 6.111,25
04/05/2015	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.679,69
05/05/2015	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.068,61
06/05/2015	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 418,88

07/05/2015	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 686,09
11/05/2015	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 884,16
12/05/2015	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 433,06
13/05/2015	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 573,51
14/05/2015	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.278,70
15/05/2015	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.186,69
04/05/2015	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 4,65
07/05/2015	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 6,70
08/05/2015	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,00
12/05/2015	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,00
13/05/2015	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,00
	Manutenção Apoio a Creche	04533	16.556-5	
	Pró-Município	04533	17.498-x	
	PNAT	04533	18.282-6	
	Apoio a Creche – Brasil Carinhoso	04533	18.762-3	
18/05/2015	PNAE ALIME	04533	19020-9	R$ 5.046,00
	Tru. S. Brasil – Convênio 031361108	1686	647011-7	
	SES/ MG C. 512/2014 – Carro Popular	1686	134-4	
	SES/MG C. 249/2014 - Ambulância	1686	135-2	
	SES/MG C. 930/2014 - VAN	1686	133-6	
	SEGOV C. 283/2014 – Carro Educação	1686	138-7	
	SEGOV C. 508/2014 – Asfalto Jubaí	1686	137-9	
	Cota Parte Salário Educação - QESE	1686	672005-9	
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1686	672004-0	
	Revitalização Praça São Francisco - Jubaí	1686	131-0	
	Minist. Cid. – Ações de Infra-Estrutura	1686	647014-1	
	MTUR – Parque de Exposição	1686	647015-0	

Conquista, 20 de Maio de 2015.

Publicado por:
Aline Katiuscia Aparecida Ferreira Barra
Código Identificador:AEA0F289

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 013/2015, Pregão Presencial nº 008/2015. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: LUIZ OTAVIO FERREIRA, CPF nº. 094.637.496-16, contrato nº 061/2015; valor total R$ 10.720,00. Objeto: prestação de serviços de aulas de percussão, em atendimento à Secretaria Municipal de Ação Social, para os adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (antigo Projovem), proporcionando-lhes aprendizado em surdo, tarol, repique, tamborim, etc. Dotação Orçamentária:
02.09.02.08.243.0011.2906.3390.3600 – ficha 1011.
Vigência: 04/05/2015 a 31/12/2015. Data das assinaturas: 30/04/2015.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:04A18725

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 018/2015, Pregão Presencial nº 012/2015. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: G. J. DE ALMEIDA SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ nº 20.198.990/0001-21, contrato nº 060/2015; valor total R$ 14.900,24. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios e descartáveis em atendimento aos Programas Sociais (CRAS, CREAS, SCFV), em solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social. Dotação Orçamentária:
02.09.02.08.243.0011.2906.33903000 – ficha 1010,
02.09.05.08.244.0011.2087.33903000 – ficha 1044,
02.09.05.08.244.0011.2088.33903000 – ficha 1053.
Vigência: 27/04/2015 a 31/12/2015. Data das assinaturas: 27/04/2015.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:2CF960B2

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 021/2015, Pregão Presencial nº 015/2015. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratados: ALBERTO RIBEIRO RIOS – ME, CNPJ nº 10.503.203/0001-54, contrato nº 055/2015; CSA COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.264.998/0001-34, contrato nº 059/2015; EDOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 19.706.318/0001-10, contrato nº 058/2015; valor total dos contratos R$ 26.694,03. Objeto: contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos em atendimento as diversas Secretarias Municipais.
Dotação Orçamentária:
02.01.01.04.122.0021.2009.33903900 Ficha: 59;
02.02.01.04.122.0021.2010.33903900 Ficha: 68;
02.03.01.02.062.0135.2011.33903900 Ficha: 80;
02.04.01.18.122.0001.2014.33903900 Ficha: 90;
02.04.03.18.541.0641.2226.33903900 Ficha: 143;
02.05.00.04.122.0001.2021.33903900 Ficha: 165;
02.05.01.04.122.0021.2031.33903900 Ficha: 205;
02.05.01.06.181.0006.2026.33903900 Ficha: 215;
02.05.02.04.122.0021.2033.33903900 Ficha: 242;
02.05.03.04.122.0001.2032.33903900 Ficha: 253;
02.05.04.04.122.0001.2215.33913900 Ficha: 263;
02.05.05.04.122.0001.2216.33903900 Ficha: 273;
02.06.00.04.123.0001.2034.33903900 Ficha: 315;
02.06.01.04.129.0102.2037.33903900 Ficha: 332;
02.06.02.04.123.0001.2039.33903900 Ficha: 343;
02.06.03.04.123.0001.2038.33903900 Ficha: 353;
02.07.01.12.122.0001.2040.33903900 Ficha: 365;
02.08.01.10.122.0576.2063.33903900 Ficha: 624;
02.08.01.10.122.0576.2420.33903900 Ficha: 629;
02.08.01.10.301.0578.2066.33903900 Ficha: 665;
02.08.01.10.301.0578.2067.33903900 Ficha: 675;
02.08.01.10.301.0582.2189.33903900 Ficha: 693;
02.08.01.10.302.0581.2070.33903900 Ficha: 730;
02.08.01.10.302.0581.2191.33903900 Ficha: 746;
02.08.01.10.302.0581.2199.33903900 Ficha: 760;
02.08.01.10.302.0581.2200..33903900Ficha: 769;
02.08.01.10.304.0010.2072.33903900 Ficha: 795;
02.08.01.10.305.0914.2131.33903900 Ficha: 823;
02.08.01.10.301.0578.2188.33903900 Ficha: 853;
02.09.00.08.122.0011.2075.33903900 Ficha: 888;
02.09.00.08.244.0011.2089.3390390 Ficha: 925;
02.11.00.26.122.0001.2093.33903900 Ficha: 1075;
02.11.03.26.125.0832.2095.33903900 Ficha: 1110;
02.12.00.15.122.0001.2097.33903900 Ficha: 1120;
02.12.00.15.451.0571.4024.33903900 Ficha: 1140;
02.13.01.04.124.0001.2101.33903900 Ficha: 1176;
02.14.01.19.126.0057.2102.33903900 Ficha: 1191;
02.17.00.27.122.0001.2098.33903900 Ficha: 1205;
02.17.00.27.813.0008.2211.33903900 Ficha: 1273;
02.17.02.23.695.0596.2061.33903900 Ficha: 1251;
02.18.00.15.452.0001.2028.33903900 Ficha: 1291;
02.18.01.15.452.1576.2214.33903900 Ficha: 1301.
Vigência: 20/04/2015 a 31/12/2015. Data das assinaturas: 20/04/2015.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:492B8D7B

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 028/2015, Pregão Presencial nº 020/2015. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A, CNPJ nº 08.816.067/0001-00, contrato nº 051/2015; valor total do contrato R$ 100.000,00. Objeto: contratação

de seguro coletivo dos veículos pertencentes a frota do Munícipio de Corinto, abrangendo inclusive, colisão, incêndio, roubo, furto e danos causados por terceiros, responsabilidade civil facultativa (danos materiais e danos pessoais), acidentes pessoais por passageiros - por passageiros - APP (morte e invalidez), atendimento em oficinas credenciadas, assistência 24 horas completa, cobertura de vidros completa e franquia básica obrigatória para atendimento as Secretarias Municipais.
Dotação Orçamentária:
02.08.01.10.302.0581.2199.33903900 Ficha: 760;
02.08.01.10.122.0576.2063.33903900 Ficha: 624;
02.08.01.10.305.0010.2072.33903900 Ficha: 795;
02.08.01.10.302.0581.2191.33903900 Ficha: 746;
02.08.01.10.301.0582.2189.33903900 Ficha: 693;
02.08.01.10.301.0578.2066.33903900 Ficha: 686;
02.11.00.26.782.0845.2094.33903900 Ficha: 1100;
02.12.00.15.122.0001.2097.33903900 Ficha: 1120;
02.12.00.15.451.0571.4024.33903900 Ficha:1140;
02.12.00.15.451.0012.4026.33903900 Ficha: 1164;
02.18.00.15.452.1576.2214.33903900Ficha: 1301;
02.18.00.15.452.1576.2127.33903900 Ficha: 1314;
02.05.00.04.122.0021.2031.33903900 Ficha: 205;
02.17.00.27.813.0008.2211.33903900 Ficha: 1273;
02.01.01.04.122.0021.2009.33903900 Ficha: 59;
02.09.00.08.122.0011.2075.33903900 Ficha: 888;
02.09.00.08.243.0011.2081.33903900 Ficha: 992;
02.09.05.08.243.0011.2086.33903900 Ficha: 1033;
02.07.01.12.361.0126.2055.33903900 Ficha: 409;
02.07.01.12.364.0009.2051.33903900 Ficha: 438;
02.07.01.12.364.0009.2157.33903900 Ficha: 445;
02.07.01.12.367.0507.2054.33903900 Ficha: 496;
02.04.01.18.122.0001.2014.33903900 Ficha: 90;
02.04.01.20.601.0719.2019.33903900 Ficha: 120.
Vigência: 08/04/2015 a 31/12/2015. Data das assinaturas: 08/04/2015.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:671C55B5

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 035/2015, Pregão Presencial nº 025/2015. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: A.G.P. LOCAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME., CNPJ nº. 08.748.586/0001-89, contrato nº 054/2015; valor total do contrato R$ 42.333,33. Objeto: contratação de empresa para locação de 01 (um) veículo caminhão coletor de lixo para serviços de limpeza pública na sede do Município de Corinto e Distritos.
Dotação Orçamentária:
02.18.01.15.452.1576.2127.3390.3900 – ficha 1314.
Vigência: 17/04/2015 a 31/12/2015. Data das assinaturas: 17/04/2015.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:B9F89124

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PL 036/2015, Pregão Presencial nº 036/2015, Registro de Preços nº 010/2015. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: COMERCIAL DE PETRÓLEO ALPHAVILLE LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.938.544/0002-78, contrato nº 062/2015; valor total do contrato R$ 1.252.116,00. Objeto: aquisição de combustíveis para a frota de veículos da Prefeitura Municipal e por ela contratados e conveniados, a serem utilizados pelas diversas Secretarias Municipais, através de seus departamentos.
Dotação Orçamentária:
02.08.01.10.302.0581.2199.33903000 Ficha: 757;
02.08.01.10.122.0576.2063.33903000 Ficha: 622;
02.08.01.10.305.0010.2073.33903000 Ficha: 804;
02.08.01.10.302.0581.2191.33903000 Ficha: 743;
02.08.01.10.301.0582.2189.33903000 Ficha: 691;
02.08.01.10.301.0578.2066.33903000 Ficha: 663;
02.08.01.10.302.0581.2070.33903000 Ficha: 727;
02.11.00.26.782.0845.2094.33903000 Ficha: 1089;
02.12.00.15.122.0001.2097.33903000 Ficha: 1118;
02.12.00.15.451.0571.4024.33903000 Ficha: 1138;
02.12.03.15.451.0012.4026.33903900 Ficha: 1162;
02.18.00.15.452.1576.2214.33903000 Ficha: 1299;
02.18.00.15.452.1576.2127.33903000 Ficha: 1312;
02.05.00.04.122.0021.2031.33903000 Ficha: 203;
02.05.01.06.181.0006.2026.33903000 Ficha: 213;
02.17.00.27.813.0008.2211.33903000 Ficha: 1271;
02.01.01.04.122.0021.2009.33903000 Ficha: 57;
02.09.00.08.122.0011.2075.33903000 Ficha: 885;
02.09.00.08.243.0011.2081.33903000 Ficha: 990;
02.07.01.12.361.0126.2055.33903000 Ficha: 407;
02.07.01.12.364.0009.2051.33903000 Ficha: 436;
02.07.01.12.364.0009.2157.33903000 Ficha: 443;
02.07.01.12.367.0507.2054.33903000 Ficha: 494;
02.07.01.12.122.0001.2040.33903000 Ficha: 363;
02.04.01.18.122.0001.2014.33903000 Ficha: 88;
02.04.01.20.601.0719.2019.33903000 Ficha: 117;
Vigência: 01/05/2015 a 31/12/2015. Data das assinaturas: 30/04/2015.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:5EF2467D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COROACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER O DISTRITO DE CONCEIÇÃO DE TRONQUEIRAS DO MUNÍCIPIO DE COROACI

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG-Torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 02/06/2015; Pregão Presencial n.º 019/2015, Processo Licitatório 023/2015; Objeto: Objeto: Contratação de Empresa especializada para Fornecimento Merenda Escolar para atender o Distrito de Conceição de Tronqueiras do Munícipio de Coroaci. Conforme anexo I do Edital. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-11-77.

Coroaci MG, 20 de maio de 2015.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:620F6200

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNÍCIPIO DE COROACI

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG-Torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 03/06/2015; Pregão Presencial n.º 020/2015, Processo Licitatório 024/2015; Objeto: Objeto: Contratação de Empresa especializada para Fornecimento Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para atender as Secretarias do Munícipio de Coroaci. Conforme anexo I do Edital. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-11-77.

Coroaci MG, 20 de maio de 2015.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:B5C2C63A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO XIV COUTENSE AUSENTE, NOS DIAS 10,11 E 12 DE JULHO 2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS**, torna público a realização de licitação na modalidade EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº **0012/2015**, para LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO XIV COUTENSE AUSENTE, NOS DIAS 10,11 E 12 DE JULHO 2015.O prazo para entrega dos envelopes habilitação e proposta é até as 08:00:00 de Segunda - feira , 08 de Junho de 2015, na sede da Prefeitura, situada a Rua Sebastião Francisco Mota, 45 – Centro, CEP 39.188-000. Maiores informações pelo e-mail: compracouto@yahoo.com.br ou tel.: (38) 3533 – 1244.

WALDEMAR FERREIRA FRANÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:8F7F4DB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.791, DE 20 DE MAIO DE 2015

NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2015 e,

Considerando o Memorando nº 059/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 20 de maio de 2015, Elia Alves da Silva Gonçalves, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 086.852.956-70, para exercer a função pública de Educador para Abrigo Institucional, em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 20 de maio de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:772E43D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 040/2015

Objeto: registro de preços para aquisições futuras e parceladas de material para abatedouro (para o sistema de efluentes do matadouro), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 15/6/2015 às 14 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 20/5/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:92A04CE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 022/2015

Objeto: registro de preços para fornecimento de material de higiene pessoal, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, de Obras e Serviços Urbanos, de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e de Educação. Abertura da sessão no dia 10/6/2015 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 20/5/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:357E66A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2015

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
VALDINEY ROBERTO DE MATOS
Objeto Original do Contrato: Contratação temporária do Contratado para prestar serviços de Oficial de Serviço Público I.
Valor Original do Contrato: R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)
Prazo Original do Contrato: 01.01.2015 a 31.12.2015
Finalidade: Rescisão total do contrato na data de 24 de abril de 2015.
Data: 24.04.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:B0E29B78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0157, DE 19 DE MAIO DE 2015

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DE SERVIDOR EFETIVO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV – na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;
Considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou;
DECRETA:

Art. 1º. Em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade e por Tempo de Contribuição da servidora **MARIA DO ROSÁRIO SANTOS SILVA**, matrícula 112, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, por meio da Portaria nº 14/2015, de 15 de maio de 2015, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, nos termos do Art.72, VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.
Art. 2º. Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 19 de maio de 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:C68CF861

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0158, DE 19 DE MAIO DE 2015

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E
CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vice Prefeito Municipal de Diamantina, empresário e desportista, senhor JOSÉ RONY DE MACEDO PIMENTA;
CONSIDERANDO que o senhor JOSÉ RONY DE MACEDO PIMENTA representou o povo diamantinense como Vice-Prefeito na legislatura 1977/1982;
CONSIDERANDO que o senhor JOSÉ RONY DE MACEDO PIMENTA exerceu o cargo de Presidente da Associação Comercial e Industrial de Diamantina – ACID, nos períodos de 1973/1974, 1977/1979 e 1984/1986;
CONSIDERANDO que o senhor JOSÉ RONY DE MACEDO PIMENTA como empresário contribuiu com o progresso e desenvolvimento do nosso município;
CONSIDERANDO que o senhor JOSÉ RONY DE MACEDO PIMENTA como desportista contribuiu e engrandeceu o esporte diamantinense; e
CONSIDERANDO o seu exemplo como pai de família, a sua honradez e desprendimento público e empresarial;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica declarado luto oficial no Município de Diamantina por 03 (três) dias, a partir da presente data, em face do falecimento do Ex-Vice-Prefeito Municipal de Diamantina, empresário, ex-Presidente da Associação Comercial e Industrial de Diamantina – ACID – e desportista, senhor **JOSÉ RONY DE MACEDO PIMENTA.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Diamantina, 19 de maio de 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:65DD78D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0149, DE 12 DE MAIO DE 2015

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **PAULO ROBERTO DE MELO** no cargo de provimento em comissão de Gerência de Cadastros Urbanos – FG5, a partir de 04/05/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/05/2015.

DIAMANTINA (MG), 12 DE MAIO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:F675F11B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 101/2015, Modalidade: Pregão Presencial nº 049/2015. Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de sondagem necessários para elaboração dos projetos técnicos visando à construção de muro de arrimo ao longo da Rua da Bateia, Bairro Vila Operária e construção de Ponte de acesso ao Bairro Cidade Nova, Município de Diamantina (MG), nos termos do contrato de repasse nº1.018.445-99/2014/MCIDADES/CAIXA, comunica que extrato veiculado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no Jornal Hoje em Dia, edições de 20/05/2015 e Diário Oficial da união do dia 21/05/2015, informando data da sessão de lances e abertura de propostas e documentação, houve erro de digitação na data. Então onde se lê 03/06/2015, leia –se, 10/06/2015 as demais disposições permanecem as mesmas.

Diamantina, 20 de maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:63E1CEAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CHAMAMENTO PUBLICO

Modalidade: Chamamento Público n.º 002/2015.
Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS VISANDO A PERMISSÃO DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA PUBLICIDADE E PROPAGANDA COM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DOIS APARELHOS DE TELEVISÃO NA RODOVIÁRIA DE DIAMANTINA.** Os envelopes de documentação poderão ser entregues até o dia 22/06/2015, às 09:00 horas, no endereço Rua da Glória nº394 Centro Diamantina/MG CEP:39100-000 . Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 20 de maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:43606B31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA - MG

A Comissão de Licitação torna público que a Prefeitura Municipal de Divinésia, por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Geraldo Alves, Reconheceu, Ratificou e Homologou o Processo nº 035/2015, Inexigibilidade nº 001/2015, nos termos do Art. 25, Caput, Inciso III da Lei Federal 8.666/93, para a contratação das Empresas/Bandas: F3G PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, detentora da exclusividade da Banda Fred e Gustavo. CNPJ. 02.931.293/0001-56, para atuar na XX Festa Comemorativa da Exposição Agropecuária de Divinésia.

Divinésia, 13 de Abril de 2015.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:9F4F3E27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA - MG

A Comissão de Licitação torna público que a Prefeitura Municipal de Divinésia, por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Geraldo Alves, Reconheceu, Ratificou e Homologou o Processo nº 045/2015, Inexigibilidade nº 002/2015, nos termos do Art. 25, Caput, Inciso III da Lei Federal 8.666/93, para a contratação das Empresas/Bandas: DEMETRIO PIERANGELI SILVA - ME, detentora da exclusividade da Banda RG7. CNPJ. 02.525.770/0001-83, para atuar na XX Festa Comemorativa da Exposição Agropecuária de Divinésia.

Divinésia, 13 de Abril de 2015.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:93C9D3A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA - MG

A Comissão de Licitação torna público que a Prefeitura Municipal de Divinésia, por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Geraldo Alves, Reconheceu, Ratificou e Homologou o Processo nº 055/2015, Inexigibilidade nº 003/2015, nos termos do Art. 25, Caput, Inciso III da Lei Federal 8.666/93, para a contratação das Empresas/Bandas: D'SHOWS PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, detentora da exclusividade da Bandas Ziriguidum, DJ Magno Lima e DJ Thiago Costa. CNPJ. 09.298.174/0001-57, para atuar na XX Festa Comemorativa da Exposição Agropecuária de Divinésia.

Divinésia, 15 de Abril de 2015.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:1A653B43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LICITATORIO Nº. 367/2014 TOMADA DE PREÇO Nº. 020/2014.

Extrato da ata sessão de julgamento proposta. Onde as empresas apresentaram os seguintes valores: F. Abreu Construções Ltda. valor de R$ 353.450,20, Impacto Construções e Serviços Ltda. Valor de R$ 338.387,45, Consil Construtora Irmãos Lara ltda, valor de R$ 395.845,48 e FS Construções Eireli – ME valor de R$ 338.017,72. A comissão tomou a seguinte deliberação: Adjudicar a empresa FS Construções Eirele-ME vencedora do certame por ter apresentado a menor proposta e o preço da mesma estar compatível com o preço de mercado e dentro do valor estimado pela administração.

Divinópolis, 20 de Maio de 2015.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BBE771CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços nº 67/2015 - P.A.L. nº 89/2015. Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras de materiais permanentes diversos, equipamentos médico hospitalares e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital. O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG através da Comissão de Pregão legalmente constituída pelo Decreto nº 11.702 de 08/01/2015, torna público o AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO: Fica exigido no item 7.1 deste Edital, referente aos Documentos de Habilitação (Envelope nº 02), os seguintes documentos: Alvará de Vigilância Sanitária da sede da empresa licitante, Autorização de Funcionamento da empresa licitante emitido pela Anvisa (AFE) e Autorização de Funcionamento e Localização da sede da empresa licitante para os vencedores dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 16, 19, 22, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 44, 45, 46, 47, 50 e 51. Os vencedores dos itens 11, 15, 17, 18, 20, 21, 23, 26, 27, 40, 42, 43, 48 e 49 estão dispensados de apresentar esta Documentação. Fica retificado o descritivo do item 44 constante no ANEXO I do mencionado edital. O ANEXO I RETIFICADO encontra-se disponível no site: www.divinopolis.mg.gov.br – ACESSO RÁPIDO – PREGÕES E LICITAÇÕES. Mantidas as demais exigências editalícias

Divinópolis, 21 de maio de 2015

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES.
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B2A3699C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
BOLETIM INFORMATIVO N.º 012/2015

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 19 de maio de 2015 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	19/05/2015	34054	AB05325926	HGZ2495	Indeferido
2	19/05/2015	34046	AG00103549	HGZ2495	Indeferido
3	19/05/2015	33932	AG00484152	AED4414	**Deferido**
4	19/05/2015	33830	AG00484449	HAM1407	**Deferido**
5	19/05/2015	34011	AG00486119	OWI5109	Indeferido
6	19/05/2015	34020	AG00487117	HDS3385	Indeferido
7	19/05/2015	34070	AG00488550	OPK4809	Indeferido
8	19/05/2015	34097	AG00489020	HKI6034	Indeferido
9	19/05/2015	34089	AG00489928	PUZ8201	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 - 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 19 de maio de 2015.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da JARI
Divinópolis - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:41FBE046

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 128/15 AO CONVÊNIO 94/14/UNICOC.

Estagiário (a): PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 20/05/15. **ASS: 20/05/15.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5B70F507

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 193/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): GABRIEL SANTOS SOARES. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 09/05/15. **ASS: 09/05/15.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E9867D9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA:

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiro edição 1491/15 – 08/05/15, Pag. 25 e 26....Onde se lê... **SEMAD** – Extrato do TC de Estágio 65/15 ao Convênio 62/13/PITÁGORAS. Estagiário (a): ANGELA DE OLIVEIRA. Leia-se... **SEMAD**. Extrato do TC de Estágio 65/15 ao Convênio 62/13/PITÁGORAS. Estagiário (a): ANGÉLICA DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:32A27CC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/15, PL Nº017/15, PREGÃO Nº 013/15.

Empresa: **EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**. Objeto Registro de Preços para a aquisição de Toneladas de emulsão asfáltica RM 1C. Prazo: 12 meses. Assinatura: 29/04/15. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
01	TON	360	EMULSÃO ASFALTICA RM 1C.	1.458,05	524.898,00
				TOTAL	524.898,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3307F4BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/15, PL Nº013/15, PREGÃO Nº 009/15.

Empresa: **KPL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviços especializados na área de engenharia elétrica para prestação de serviços de cadastro, manutenção preventiva, corretiva, integrais, contínuas e destinação final dos materiais retirados do Sistema de Iluminação Pública do Município de Divinópolis/MG, abrangendo o perímetro urbano, zona rural, comunidade rural e bairros mais afastados, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para o bom funcionamento do sistema. Prazo: 12 meses. Assinatura: 19/05/15. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
01	PT	360.000	Execução dos serviços de manutenção preventiva, corretiva integrais e continuas do sistema de iluminação pública , com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e demais serviços afins e correlatos em diversos locais no Município de Divinópolis/MG.	3,98	1.432.800,00
				TOTAL	1.432.800,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:15CEAEDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no 0051/2015 - Dispensa de Licitação Nº 0022/2015 – Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei no 8.666 de 21/06/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica fica ratificada a decisão da Comissão Permanente de Licitação e fica autorizada a contratação da empresa GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP, para a prestação de serviços de recorte de publicações oficiais de interesse do município, pelo valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais). Vigência 11/05/2015 a 11/05/2016.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 11 de maio de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:FF302359

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00050/2015
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0026/2015
Registro de Preços nº 010/2015
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 29 de maio de 2015 às 08:00 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, será feito o credenciamento e dia 01 de junho de 2015 as 07:30 horas será a

entrega da proposta, documentação e julgamento do Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 19 de maio de 2015.

IDAIANA EUSTÁQUIA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:D05161A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 017 / 2015

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria por invalidez com proventos integrais, sem direito a paridade, ao servidor **Alex Antônio da Silva**, **CPF: 047.041.616-50**, Zelador I, Nível I, Padrão D, matriculado sob o nº 1.080, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Formiga nos termos dos artigos nº 28, I, "a", artigos nº 42, nº 43, I, "c", e artigos 44, 45, 47, 48, 49, 52 e 82 da Lei Municipal nº 4172 de 31 de março de 2009, em conformidade com o artigo 40, §1º, I; §3º; §8º e §17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º. A aposentadoria por invalidez, de que trata o artigo anterior será revista no prazo de 02 (dois) anos, quando o servidor será submetido à nova perícia médica, a fim de que seja constatada a permanência do estado de incapacidade e insuscetibilidade de reabilitação para o exercício de atividade junto ao Município de Formiga, observado o disposto nos artigos 50 e 51 da Lei Municipal 4172 de 30 de março de 2009.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de maio de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Formiga, 05 de maio de 2015.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D2A602C2

PORTARIAS
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015

REGISTRO DE PREÇOS

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga - MG - SAAE – torna público que fará realizar o **PROCESSO LICITATÓRIO 0035/2015** – Tipo: Menor Preço Unitário.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE CILINDROS DE: OXIGÊNIO, ACETILENO E GÁS.
A abertura da sessão será às **08h30min, do dia: 02/06/2015**.
Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia
Aos interessados, informações, bem como o edital completo estará à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5640054C

PORTARIAS
TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2014

Processo Licitatório nº 069/2014. Pregão nº 061/2014.
Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA,
Contratada: FORMAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
Valor: para restaurar o equilíbrio financeiro fica reajustado o valor do seguinte produto: gasolina comum: passando de R$ 3,266 para R$3,285 o litro.

Formiga, 19 de maio de 2015.

NEY HEITOR DE ARAÚJO.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F4C697C3

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0032/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **MICHELINE CARLA DE CASTRO - ME** nos itens: **01 a 20** totalizando o valor de: **R$522,63** (quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos) – Processo Licitatório nº 0032/2015, na modalidade Pregão nº 027/2015

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E9275924

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **DION CASSIO MARQUES FERREIRA E CIA LTDA – ME,** referente ao item 01 perfazendo o valor total de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), vencedora no PRC 060/15, Pregão 047/15.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CBD69326

PORTARIAS
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE FORMIGA-MG CONSEANS-FORMIGA-MG - ERRATA RESOLUÇÃO N.º 001/CONSEANS/2015

Acerca do que dispõe o art.1 º da resolução nº 001/CONSEANS/2015, procede com a seguinte **retificação**:

Onde se Lê item 6: Associação de Proteção ao Menor (APROMID).

Leia-se item 6: Associação de Proteção à Maternidade e Infância desvalidas de Formiga (APROMID).

Formiga - MG, 20 de maio de 2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:265D7C54

PORTARIAS
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR DE FORMIGA-MG COMSEA-FORMIGA-MG - RESOLUÇÃO N.º 002/2015

Altera o nome do Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA para Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Formiga Minas Gerais – CONSEANS- Formiga - MG.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo IX da Lei 3917, de 09 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1° O Conselho Municipal de Segurança Alimentar altera o nome do Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA para Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Formiga Minas Gerais – CONSEANS - Formiga - MG, para que esteja em consonância com as Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável Federais e Estaduais.

Art. 2° Considera-se segurança alimentar e nutricional sustentável, a garantia do acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, com práticas alimentares saudáveis, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais.

Art. 3º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se

Formiga, 13 de maio de 2015.

SILVIO DA SILVA LIMA
Presidente do CONSEANS
Formiga - MG

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E163156D

PORTARIAS
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR DE FORMIGA-MG COMSEA-FORMIGA-MG - RESOLUÇÃO N.º 003/2015

Aprova o Regimento da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Formiga - MG

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo IX da Lei 3917, de 09 de novembro de 2006, e no artigo 2º do Decreto n.°6521 , de 11 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Regimento da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme texto em anexo.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se

Formiga, 19 de maio de 2015.

SILVIO DA SILVA LIMA
Presidente do CONSEANS
Formiga - MG

REGIMENTO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL – CMSANS DE FORMIGA MINAS GERAIS

CAPÍTULO I
SEÇÃO I
DO TÍTULO

Art. 1º A IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CMSANS, convocada por meio do Decreto Municipal nº 6521, de 11 de maio de 2015, será intitulada "Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar".

SEÇÃO II
DOS OBJETIVOS E DOS EIXOS

Art. 2º Observado o disposto no art. VII da Lei 3917, de 09 de novembro de 2006 e no parágrafo único do Decreto n° 6521 de 11 maio de 2015, a IV CMSANS terá por objetivo geral ampliar e fortalecer os compromissos políticos para a promoção da soberania alimentar, garantindo a todas e todos o Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA), assegurando a participação social e a gestão intersetorial no Sistema, na Política e no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, assim como os seguintes objetivos específicos:
I – Identificar os avanços e obstáculos para a efetivação do DHAA e apresentar proposições para garantir a todos e todas comida de verdade no campo e na cidade;
II - Avaliar, segundo a perspectiva do desenvolvimento socioambiental sustentável, os desafios atuais das Políticas e dos Planos Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para avançar na realização do DHAA e na promoção da soberania alimentar.
III - Avançar no comprometimento dos três poderes, em todas as esferas de governo, e ampliar a participação e o compromisso da sociedade local no processo de construção do SISAN, reafirmando o pacto social em torno do DHAA e da soberania alimentar.
IV – Eleger delegados (as) para a Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável conforme orientação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CONSEA-MG).

Art. 3° A IV CMSANS será orientada pelos seguintes eixos temáticos:

Eixo 1 – Comida de verdade: avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar.
Eixo 2 – Dinâmicas em curso, escolhas estratégicas e alcances da política pública.
Eixo 3 – Consolidação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) no município
Eixo 4 – Cultura alimentar tradicional dos povos e comunidades tradicionais: produção, beneficiamento, acesso, transporte, racismo e criminalização.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4° A IV CMSANS será organizada pela Comissão Organizadora

SEÇÃO I
ESTRUTURA DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 5° Para a organização e desenvolvimento das atividades, a IV CMSANS contará com uma Comissão Organizadora composta por representantes, sendo 1/3 do governo e 2/3 da sociedade civil, entre seus membros.

SEÇÃO II
ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 6° A Comissão Organizadora da IV CMSANS têm as seguintes atribuições:
I. Coordenar, supervisionar, dirigir e promover a realização da IV Conferência Municipal, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros;
II. Eleger o (a) presidente (a) e o (a) suplente da IV CMSANS conforme Artigo IV deste Regime Interno e submeter a sua apreciação as questões da IV CMSANS consideradas pertinentes.
III. Reconhecer e validar as etapas da IV CMSANS e as inscrições das delegações municipais, bem como elaborar a lista de convidados e observadores.
IV. Elaborar o Regimento Interno
V. A Comissão Organizadora elaborará um Documento-Base, que servirá como subsídio para os (as) participantes da IV CMSANS.
VI. Caberá a Comissão Organizadora definir os métodos, critérios e procedimentos para os trabalhos da IV CMSANS.
VII. Propor critérios para a composição da equipe de relatoria, bem como definir suas estratégias de trabalho;
VIII. Consolidar o Relatório Final da IV CMSANS para divulgação e encaminhamento à Coordenação Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – Centro Oeste.
IX. Propor condições de infraestrutura e de orçamento necessário a realizações da IV CMSANS.

CAPÍTULO III
DA REALIZAÇÃO

Art. 7º A IV CMSANS será realizada na cidade de Formiga - MG, no dia 27 de maio de dois mil e quinze, e terá abrangência municipal, assim como suas análises, formulações e proposições.

Seção III
Da 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Art. 8º - Poderão participar, convidados (as) e observadores (as) para a IV CMSANS, com direito a voz, representantes de órgãos, entidades, instituições, personalidades com atuação de relevância na área de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e setores afins, devidamente inscritos (as) mediante critérios a serem estipulados e comunicados pela Comissão Organizadora.

Art. 9º Os principais produtos da IV CMSANS serão as seguintes:
I- Ata
II- Relatório Final
III- Declaração Política
IV- Moções

CAPÍTULO IV
DOS (AS) DELEGADOS (AS)

Art. 10- São delegados (as) da IV CMSANS, com direito à voz e voto, representantes de órgãos, entidades, instituições, personalidades com atuação de relevância na área de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e setores afins, devidamente inscritos (as) mediante critérios a serem estipulados e comunicados pela Comissão Organizadora.

§1º - Na escolha dos delegados deve-se observar o critério de 2/3 representantes da sociedade civil e 1/3 de representantes governamentais.

§2º – Na escolha dos delegados (as) municipais para a Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável deverão ser contemplados (as): representantes de povos e comunidades tradicionais; pessoas com necessidades especiais, com prioridade para os (as) pessoas com necessidades alimentares especiais; mulheres, idosos e jovens.

CAPÍTULO V
DOS RECURSOS

Art. 11 - Os recursos necessários para o financiamento da IV CMSANS serão oriundos do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12 - Os casos não previstos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da IV CMSANS.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:ACCC47C1

PORTARIAS
DECLARAÇÃO / PROCESSO LICITATÓRIO – FRUSTRADO

Ratifico o ato praticado pelo Pregoeiro, declarando o Processo licitatório nº **0031/2015**, Pregão nº **026/2015, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS / PROFISSIONAIS DE MEDICINA DO TRABALHO**

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral
SAAE
Formiga.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F9E638D9

PORTARIAS
DESPACHO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO o Processo Licitatório nº. 083/15, Inexigibilidade nº. 005/15, da empresa: **BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO**, CNPJ nº. 52.226.073/0001-08, com sede de suas atividades na Rua Margarida Assis Fonseca, N° 171, Califórnia, Belo Horizonte – MG, CEP – 30.855-070, cujo objeto é a aquisição direta de peças originais genuínas, para manutenção de máquina pá carregadeira – modelo W20 E, pertencente ao patrimônio do Município. A empresa contratada detém exclusividade para o fornecimento das peças nos Estados de: Minas Gerais, Goiás, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Tocantins, São Paulo e parte do Distrito Federal, emitida pela **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**. O valor total da referida Inexigibilidade será de **R$ 23.928,97 (vinte e três mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos),** conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Obras e Transito. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da data de emissão e apresentação da Nota Fiscal.

Formiga, 20 de maio de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2366D122

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA – EPP,** referente aos itens 01 e 02 perfazendo o valor total de R$ 58.632,00 (cinqüenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais), vencedora no PRC 072/15, Pregão 056/15.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1BC7016D

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **DION CASSIO MARQUES FERREIRA E CIA LTDA – ME,** referente aos itens 01, 02 e 03 perfazendo o valor total de R$ 2.651,88 (dois mil, seiscentos e cinqüenta e um reais e oitenta e oito centavos), vencedora no PRC 062/15, Pregão 049/15.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A4348147

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 018/ 2015

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais a **11,08%** sem direito a paridade, ao servidor **JOSÉ DONIZETTI GOMES**, **CPF:315.615.436-91** , Operador de Máquinas, Classe VI, Grau E, matriculado sob o nº: 3.961, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Hambiental do Município de Formiga, nos termos dos artigos nº 28, I, "a", artigos nº 42, nº 43, III, e artigos 44, 45, 47, 48, 49, 52 e 82 da Lei Municipal nº 4172 de 31 de março de 2009, em conformidade com o artigo 40, §1º, I**;** §3º; §8º e §17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.
Art. 2º. A aposentadoria por invalidez, de que trata o artigo anterior será revista no prazo de 02 (dois) anos, quando o servidor será submetido à nova perícia médica, a fim de que seja constatada a permanência do estado de incapacidade e insuscetibilidade de reabilitação para o exercício de atividade junto ao Município de Formiga, observado o disposto nos artigos 50, 51 e 52 da Lei Municipal 4172 de 30 de março de 2009.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de maio de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Formiga, 5 de maio de 2015.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7E7E0832

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 019/ 2015

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais a **24,03%** sem direito a paridade, ao servidor **NIVALDO VIEIRA CAMPOS**, **CPF: 112.879.688-05**, Operario de Serviços Gerais, Classe I, Grau B, matriculado sob o nº: 13.102, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Trânsito do Município de Formiga, nos termos dos artigos nº 28, I, "a", artigos nº 42, nº 43, III, e artigos 44, 45, 47, 48, 49, 52 e 82 da Lei Municipal nº 4172 de 31 de março de 2009, em conformidade com o artigo 40, §1º, I**;** §3º; §8º e §17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.
Art. 2º. A aposentadoria por invalidez, de que trata o artigo anterior será revista no prazo de 02 (dois) anos, quando o servidor será submetido à nova perícia médica, a fim de que seja constatada a permanência do estado de incapacidade e insuscetibilidade de reabilitação para o exercício de atividade junto ao Município de Formiga, observado o disposto nos artigos 50, 51 e 52 da Lei Municipal 4172 de 30 de março de 2009.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de maio de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Formiga, 13 de maio de 2015.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:461658D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PREGAO PRESENCIAL 030/2015

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna publico a abertura do Processo Licitatório n°. 045/2015 – PREGÃO PRESENCIAL n°. 030/2015 destinado a contratação de pessoa física ou jurídica para "Locação de veículo para transportes de animais" Data e Horário da Sessão: 02/06/2015 as 13:00 hs (treze horas). Horário oficial de Brasília. A sessão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro

Francisco Sá – MG

GÉRSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:AF714C8C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PREGAO PRESENCIAL 031/2015

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna publico a abertura do Processo Licitatório n°. 046/2015 – PREGÃO PRESENCIAL n°. 031/2015 destinado a contratação de pessoa jurídica para "Locação de equipamentos para retransmissão de sinais de TV, bem como suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva" Data e Horário da Sessão: 02/06/2015 as 14:00 hs (quatorze

horas). Horário oficial de Brasília. A sessão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro

Francisco Sá – MG

GÉRSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:61A74BA3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PREGAO PRESENCIAL 032/2015

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna publico a abertura do Processo Licitatório n°. 047/2015 – PREGÃO PRESENCIAL n°. 032/2015 destinado a contratação de pessoa jurídica através do sistema de registro de preços para "aquisição de gás de cozinha (GLP) e vasilhames para gás (GLP)" Data e Horário da Sessão: 02/06/2015 as 16:00 hs (dezesseis horas). Horário oficial de Brasília. A sessão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro

Francisco Sá – MG

GÉRSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:CA61B080

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL – CONTRATO Nº. 119/2015
Por este instrumento administrativo, o **MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL – MG,** pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob o nº. 20.716.627/0001-50, com sede à Rua Geraldo Avelino, nº. 60 – Centro, por seu Prefeito em exercío, o Sr. Jeferson Augusto de Figueiredo, brasileiro, casado, funcionário público federal, portador do CPF 513.608.456-15 e RG M 1.857.160, expedido pela SSP/MG, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o contrato administrativo em referência, decorrente do processo licitatório de nº. 012/2015, Tomada de Preços nº. 001/2015, firmado com a empresa **CIRURGICA MONTES CLAROS LTDA. – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº. 02.951.755/0001-05, com endereço na Av. Deputado Esteves Rodrigues, nº. 220, lojas 08 e 10 – Centro, Montes Claros – MG, pelos motivos a seguir expostos:
CONSIDERANDO o disposto na cláusula 6.2 do contrato administrativo nº. 119/2015, que estabelece o prazo de 24 h. (vinte e quatro horas) para cumprimento das ordens de fornecimento expedidas pelo setor requisitante da Prefeitura Municipal;
CONSIDERANDO os reiterados descumprimentos do prazo acima estabelecido;
CONSIDERANDO, ainda, o descumprimento das reiteradas notificações realizadas pela Procuradoria Geral do Município, cujas cópias fazem parte integrante deste termo;
CONSIDERANDO que o não cumprimento ou, ainda, o cumprimento irregular do contrato, decorrente da desobservância do prazo de fornecimento referido na cláusula 6.2 do contrato administrativo nº. 119/2015, sobretudo, por período superior em muitos dias ao estabelecido, compromete a adequada prestação do serviço público, na maioria das vezes, de natureza essencial;
CONSIDERANDO também o que dispõe o art. 78, incisos II e III c/c art. 79, inciso I e art. 86, todos da Lei Federal nº. 8.666/93,
RESOLVE:
Art. 1º. RESCINDIR UNILATERALMENTE o contrato administrativo de nº. 119/2015, decorrente do processo licitatório nº. 012/2015, Tomada de Preços nº. 001/2015, que tem por objeto o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene, alimentos perecíveis e não perecíveis, utensílios domésticos de primeira qualidade para uso em diversas Secretarias e Departamentos do Município de Grão Mogol – MG, com fundamento no o art. 78, incisos II e III c/c art. 79, inciso I e art. 86, todos da Lei Federal nº. 8.666/93, por descumprimento do prazo estabelecido na cláusula 6.2 do contrato mencionado, bem como pelas demais relevantes razões de interesse público esposadas no preâmbulo deste instrumento, ficando sua eficácia convalidada a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.
Art. 2º. No tocante às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, sem prejuízo da apuração de perdas e danos a serem efetivadas posteriormente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação extrajudicial, para que, querendo, manifeste-se acerca das mesmas, nos moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único, da Lei n° 8666/93.

Grão Mogol – MG, 19 de maio de 2015.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3C320BE6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2015

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 019/2015, Processo nº. 092/2015,
Objeto: Prestação de Serviços com Transporte Escolar na Linha: Santa Rita á Vale das Cancelas ida e volta, com 52 Kms por dia.
Contratado: GRÃO MOGOL TRANSPORTES LTDA – ME, CNPJ nº. 17.287.466/0001-12,
Valor global R$ 7.568,60 (sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) vigência até 30.07.2015.

Grão Mogol – MG, 19 de maio de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1F59CFFE

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 252/2015
Dispensa de Licitação nº. 019/2015
Processo nº. 092/2015
Objeto: Prestação de Serviços com Transporte Escolar na Linha: Santa Rita á Vale das Cancelas ida e volta, com 52 Kms por dia
Contratado: GRÃO MOGOL TRANSPORTES LTDA – ME, CNPJ nº. 17.287.466/0001-12,
Valor global R$ 7.568,60 (sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)
Vigência até 30.07.2015.

Grão Mogol – MG, 19 de maio de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:45F94525

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 026/2015

ACRESCENTA NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, especialmente no Art. 28, § 5º da Lei Municipal no. 700/2009 de 26/10/2009.

CONSIDERANDO que já foram disponibilizadas no concurso 001/2010, homologado através do Decreto no. 023/2011 vigente a partir do dia 27/10/2011, 01 vagas para o cargo de Motorista em Geral – Vila Sítio e 01 vaga para Técnico em Enfermagem – PSF – Vale das Cancelas

CONSIDERANDO que as vagas disponibilizadas no concurso foram insuficientes para atender a demanda do município.

DECRETA:

Art. 1º – O número de vagas ofertadas no concurso 001/2010 fica alterada conforme descrito abaixo:
Motorista em Geral – Vila Sítio 02 vagas
Técnico em Enfermagem – PSF – Vale das Cancelas 02 vagas
Art. 2º – De conformidade com o disposto no item 11.6 do edital do Concurso Público nº 001/2010 fica autorizada a convocação de candidatos aprovados dentro do limite das vagas contidas no artigo anterior e desde que obedecida a ordem de classificação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol (MG), 19 de maio de 2015.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B097EF86

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 027/2015

"Convoca candidato aprovado no concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2010, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 24 de julho de 2010, homologado pelo Decreto Municipal de no. 023/2011 de 09 de agosto de 2011, publicado em 27 de outubro de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade do provimento dos cargos;

DECRETA:
Art. 1º - Fica convocado o Sr. **SEBASTIÃO RUAS DE ABREU**, candidato aprovado no Concurso Público de provas e títulos, para que compareça à Secretaria de Recursos Humanos, situada no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Geraldo Avelino, nº 60 – Centro, no período de 20 de maio de 2015 a 19 de junho de 2015, no horário das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração com firma reconhecida em cartório.
Art. 2º -O candidato deverá apresentar todos os documentos, reproduzidos por cópia autenticada em cartório, ou mediante a apresentação da cópia acompanhada do original para conferência, conforme convocação.
Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação acima, ainda que incompleta, no prazo fixado no artigo anterior, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo para o qual foi aprovado.
Art. 4º - Após a apresentação de toda a documentação o candidato será nomeado e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo respectivo, podendo o prazo ser prorrogado por igual período e uma única vez, mediante requerimento do interessado.
Art. 5º - Caso o candidato não tome posse no prazo estabelecido o ato de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Grão Mogol – MG, 19 de maio de 2015.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E0F50217

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 077/2015

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, PARA COMEMORAÇÃO DA FESTA DA COMUNIDADE REMANSO.** Dia da Licitação: **03/06/2015 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 20 de maio de 2015.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:88006DB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 039/2015 – Objetivando a aquisição de medicamentos de "A" a "Z" constantes da tabela CMED/ANVISA, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 02/06/2015, às 09h30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:FB740459

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 061/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato** Nº 112/15 referente ao Procedimento Licitatório 061/2015, Pregão Presencial Nº 030/2015, objeto: Aquisição de equipamentos de Informática (kit sistema carteira de trabalho)". Contratado: Infolab Informática LTDA-EPP , valor Global R$ 3.282,00 (três mil duzentos e oitenta e dois reais).

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:9ED4AB2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
1ª ALTERAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 089/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público a 1ª ALTERAÇÃO do Procedimento Licitatório nº 089/2015 – Processo Licitatório nº 045/2015 – Pregão Presencial nº 041/2015, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais contratações parceladas de materiais para pintura.
Abertura dos envelopes será no dia 02.06.2015 às 08:30 horas.
Interessados deverão manter contato pelo
email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:6702EEB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 105/2015, INEXIGIBILIDADE Nº 019/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato** Nº 144/15 referente ao Procedimento Licitatório 105/2015, Inexigibilidade Nº 019/15, objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios". Contratado: Organização Figueiredo LTDA-EPP , valor Global R$ 11.297,50 (Onze mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:C36E383E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015
Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a aquisição de materiais de papelaria, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as empresas Adriana Maria Terra - ME ao preço de R$10.943,70, Arte Original Ltda – EPP ao preço de R$14.267,33, Marcília Azevedo Grossi – EPP ao preço de R$9.420,09 e Simões & Dias Impressos Gráficos – ME ao preço de R$12.161,75.

Japaraíba/MG, 18 de maio de 2015

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:0D602C89

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015
Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos de informática, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as as empresas Multiplic Máquinas e Suprimentos Eireli – ME ao preço de R$6.080,00, Arenna Informática Ltda – ME ao preço de R$16.401,60, Marcília Azevedo Grossi – EPP ao preço de R$5.757,70 e EPC Informática Ltda – ME ao preço de R$31.344,00.

Japaraíba/MG, 19 de maio de 2015

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:71B6EA67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015
Às nove horas dia vinte de maio do ano de dois e quinze na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 042/2014, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a "**aquisição de óleos lubrificantes e derivados".** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a(s) "PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)" e "DOCUMENTO(S) PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) envelope(s) para este certame a(s) as empresas Silva e Lopes Comércio de Peças Ltda - ME rep. José Ribeiro da Silva e Lubriarcos Ltda - EPP rep. Lorran Pires e Oliveira. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s) após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s): Silva e Lopes Comércio de Peças Ltda - ME e Lubriarcos Ltda - EPP. Analisada a documentação da(s) proponente(s), constatamos que a(s) mesma(s) está(ao) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s). Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) proponente(s) Silva e Lopes Comércio de Peças Ltda - ME ao preço total de R$10.319,25 e Lubriarcos Ltda – EPP ao preço total de R$5.666,50. A proponente Silva e Lopes Comércio de Peças Ltda - ME foi declarada desclassificada no item 03 por ofertar preço inexequível por ser a unidade de medida correta em baldes. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que a(s) proponente(s) vencedoras está(ão) apta(s) a

contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante(s) presente(s) e publicada nos locais de costume.

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Pregoeira

EDILENE DE FÁTIMA VELOSO
Equipe de Apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Equipe de Apoio

Proponente(s):

LUBRIARCOS LTDA – EPP

SILVA E LOPES COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:13FF95FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO LICITATORIO Nº 171/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015
Às oito horas e trinta minutos do dia vinte de maio do ano de dois e quinze na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 042/2014, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada para fornecimento de 132 botijões de gás de cozinha de 13Kg, para abastecimento das cozinhas de escolas e secretarias**".** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a(s) "PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)" e "DOCUMENTO(S) PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) envelope(s) para este certame a(s) a Empresa Depósito de Gás e Água Imperial Ltda – ME rep. Estêvão Luís Magalhães Silva. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s) após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s): Depósito de Gás e Água Imperial Ltda – ME. Analisada a documentação da(s) proponente(s), constatamos que a(s) mesma(s) está(ao) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s). Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) proponente(s) Depósito de Gás e Água Imperial Ltda – ME ao preço total de R$6.291,12. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que a(s) proponente(s) vencedoras está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante(s) presente(s) e publicada nos locais de costume.

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Pregoeira

EDILENE DE FÁTIMA VELOSO
Equipe de Apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Equipe de Apoio

Proponente(s):

DEPÓSITO DE GÁS E ÁGUA IMPERIAL LTDA – ME

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:1195B7C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015
Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a aquisição de equipamentos permanentes para implantação de academias ao ar livre conforme Contrato de Repasse nº 806814/2014 do Ministério do Esporte/Caixa, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as empresas P.O. Ziober – Eireli - ME – EPP ao preço total de R$42.993,00, Brasfitness Comércio de Artigos Esportivos Ltda – ME ao preço total de R$19.440,00 e Mobilebras Eireli – EPP ao preço total de R$39.190,00.

Japaraíba/MG, 13 de maio de 2015

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:F2780706

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO 03/2015 PREGAO PRESENCIAL 31/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração da Ata de Registro de Preço Nº 03/2015, com a empresa **ESPIRAL BOMBAS LTDA, CNPJ N°07.016.020/0001-08.** Objeto: Manutençao preventiva e corretiva de bombas e motores elétricos. Valor Global: R$ 420.00,00 (quatrocentos e vinte mil reais)
Vigência: 31 de dezembro de 2015.

João Monlevade, 20 de maio de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:8C312E03

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 06/2015

TERMO DE CONTRATO Nº. 06/2015 – BR PRODUÇÕES LTDA - ME. Objeto: Apresentação musical da dupla BRÁULIO E RICARDO, a ser realizado no dia 16/05/2015, a partir das 23 horas, no Parque da Vaquejada Rael Alves, em João Monlevade, como parte da programação da XV Cavalgada do Boa Vista, conforme Termo de Convênio nº23/2015, celebrado entre o Município de João Monlevade, através da Fundação Casa de Cultura e a Associação do Centro Social do Bairro Boa Vista, em atendimento a Fundação Casa de Cultura de João Monlevade, referente ao processo de Inexigibilidade nº04/2015. - **Valor:** R$9.000,00. - **Dotação orçamentária:** 13.392.1302.1040-33.90.39.00 - Ficha 829 – Fonte de Recurso 1.00.00 **– Prazo:** até 13/06/2015. **- Data:** 13/05/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:74A132CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 30/2015

2º Termo Aditivo do Contrato 30/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Renato de Souza Vargas Eireli**, empresa com sede a Av. Júlio Carneiro, 808, Bairro Maria José de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 15.567.648/0001-11, neste ato representada pelo Sr. **Renato de Souza Vagas**, CPF 102.982.386-32 e RG MG-14.561.154, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 19 de Março de 2015 o Instrumento de Contrato 030/2015 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes referente a Linha - **LTE nº 11** - Fazenda Manga, P.A.Segredo, faz. São Miguel, faz. Paraíso, povoado Olaria. Retorno nas mesmas localidades à Sede do município João Pinheiro/MG Escolas Municipais e Estaduais; num total estimado (ida e volta) em 234 km rodados diariamente

2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, Sr. Eder da Silveira Martins, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 180/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, **fica reajustado o valor da linha contratada em 2,54%.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 07 de Maio de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Renato de Souza Vargas EIRELIL
RENATO DE SOUZA VARGAS

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C45D66EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 30/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 30/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Renato de Souza Vargas Eireli**, empresa com sede a Av. Júlio Carneiro, 808, Bairro Maria José de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 15.567.648/0001-11, neste ato representada pelo Sr. **Renato de Souza Vagas**, CPF 102.982.386-32 e RG MG-14.561.154, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 19 de Março de 2015 o Instrumento de Contrato 030/2015 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes referente a Linha - **LTE nº 11** - Fazenda Manga, P.A.Segredo, faz. São Miguel, faz. Paraíso, povoado Olaria. Retorno nas mesmas localidades à Sede do município João Pinheiro/MG Escolas Municipais e Estaduais; num total estimado (ida e volta) em 234 km rodados diariamente

2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, Sr. Eder da Silveira Martins, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 170/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica acrescido ao contrato citado o percentual de **16,24% a linha 11**. Sendo que seu total de Ida e volta passará para **272 km diários**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Abril de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Renato de Souza Vargas EIRELIL
RENATO DE SOUZA VARGAS

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C6E5F9BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 14/2015

2º Termo Aditivo do Contrato 14/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Fernandes E Moreira Minimercado Ltda**, empresa sediada a Rua Geraldo Rios, 871, Bairro Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 07.771.784/0001-09, neste ato representada por Maria Aparecida Alves de Souza, inscrito(a) no CPF sob o nº 041.076.806-57., ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Janeiro de 2015 o Instrumento de Contrato 14/2015 no qual ajustaram o fornecimento de gêneros alimentícios, gás GLP, destinados às secretarias de Administração, Ação Social, Projetos Sociais, Abrigo, Obras, Cultura, Educação, Saúde, PSF's, Hospital Municipal, e ração para o Canil Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da empresa Contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 193/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do item abaixo, a partir desta data prevalecerá o seguinte:
Fica reajustado o valor do item 108 para R$ 3,00 (três reais)
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Abril de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

FERNANDES E MOREIRA MINIMERCADO LTDA
CNPJ 07.771.784/0001-09

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:4593E4D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 122/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviço
Contratado: PAESAN – Pavimentação Engenharia e Saneamento Ltda
Objeto: Constitui objeto deste contrato a execução, pela contratada - sob o regime de empreitada por preço global por lote, por medição, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais - das obras e serviços para realizar serviços de recapeamento asfáltico e implantação de rede de drenagem em ruas da sede e distrito do município de João Pinheiro MG. Adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Tomada de Preços nº 007/2015.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Tomada de Preços nº. 007/2015, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 118.800,00 (Cento e dezoito mil e oitocentos).
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pelos recursos vinculados à Dotação Orçamentária ficha nº 220, 224 e 271 – da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Recursos financeiros do Município.
Vigência: 210 dias a contar da data 12/05/2015

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D16A53ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 200/2014

2º Termo Aditivo do Contrato 200/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Mundo dos Esportes Ltda - EPP,** empresa com sede a Rua Caetés, 203 e 207, lojas, Bairro Centro, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.120-080, inscrita no CNPJ sob o nº 16.865.768/0001-68, neste ato representado pelo **Sr. Adriano Zandona Fernandes,** portador do CPF 045.167.366-24 e do RG M-10.593.158 SSP/MG, residente na cidade de Belo Horizonte, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 09 de Julho de 2014 o Instrumento de Contrato 200/2014 no qual ajustaram o fornecimento, pela Contratada, dos materiais esportivos relacionados na Cláusula Quinta, relativamente aos itens do Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 052/2014; produtos destinados à Secretaria Municipal de Ação Social**,** Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 174/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Maio de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 05 de Maio de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Mundo dos Esportes LTDA - EPP
ADRIANO ZANDONA FERNANDES

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F832B499

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 112/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviço
Contratado: Ultra Médica Ltda
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo: mão de obra com ultrassonografia; consultas médicas com as especialidades de Cardiologia, Psiquiatria, Urologia, Cirurgia, Neurologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Mastologia, Endocrinologia, Ginecologia, Obstetrícia, Infectologia, Clínica Médica na zona rural, pequenas Cirurgias e Perícia Médica; mão de obra com ultrassonografia; exames clínicos de Endoscopia Digestiva Alta,Colonoscopia, Retossigmoidoscopia e Ultrassonografia de Mama; e atendimento médico em Estratégia Saúde da Família em UBS's na sede do município.
Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015 e do edital de Chamada Pública nº 001/2015, nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 – ficha 327;
02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 351;
02.07.02.10.301.1002.2118 3.3.90.39.00 – ficha 378;
02.07.02.10.301.1002.2120 3.3.90.39.00 – ficha 385 e
02.07.02.10.302.1002.2132 3.3.90.39.00 – ficha 423 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 05/05/2015 a 31/12/2015

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:19F48655

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 110/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviço
Contratado: TFF Construções e Montagens Ltda
Objeto: Constituí objeto deste contrato a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra para construção de **coberturas de quadras poliesportivas nos bairros Água Limpa e Esplanada**, na sede deste município. Adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Tomada de Preços nº 008/2015.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Tomada de Preços nº 008/2015, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais).
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pelos recursos vinculados às Dotações Orçamentárias nºs 02.12.27.812.2701.1345 4.4.90.51.00 – ficha 673 – e 02.12.27.812.2701.2116 4.4.90.51.00 - ficha - da Secretaria Mun. de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
Recursos financeiros do Município e da União Federal – através do convênio nº 805108/2014 – Ministério dos Esportes.
Vigência: 150 dias a contar da data 08/05/2015

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:26B82639

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 055/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Laboratório de Análises Clínicas Paulo Netto Ltda
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município - exames laboratoriais -, com preços prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a tabela do Sistema Único de Saúde.
Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2015 e do edital de Chamada Pública nº 002/2015, nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ R$ 127.523,40 (Cento e vinte e sete mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 - ficha 327,
02.07.02.10.301.1002.2135 3.3.90.39.00 - ficha 391 e
02.07.02.10.302.1002.2131 3.3.90.39.00 - ficha 415 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 13/05/2015 a 31/12/2015

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:55E6D9F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 21/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 21/2015: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, junto ao CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LAGOA DA PRATA, visando o serviço de desmembramento de imóveis (lotes), deste Município, para fins de doação às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica. No valor de: R$ 7.741,30 (Sete mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta centavos).

Lagoa da Prata, 19 de Maio de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:B1C0F9E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 22/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 22/2015: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, junto ao CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LAGOA DA PRATA, visando o serviço de desmembramento de imóveis (lotes), deste Município, para fins de doação às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica. No valor de: R$ 3.206,42 (Três mil, duzentos e seis reais e quarenta e dois centavos).

Lagoa da Prata, 19 de Maio de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:E7FB0AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 23/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 23/2015: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, junto ao CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LAGOA DA PRATA, visando o serviço de desmembramento de imóveis (lotes), deste Município, para fins de doação às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica. No valor de: R$ 744,94 (Setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro dois centavos).

Lagoa da Prata, 19 de Maio de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:C464AB45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 24/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 24/2015: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, junto ao CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LAGOA DA PRATA, visando o serviço de desmembramento de imóveis (lotes), deste Município, para fins de doação às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica. No valor de: R$ 744,94 (Setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro dois centavos).

Lagoa da Prata, 19 de Maio de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:51667E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 54/2015. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade PREGÃO nº. 54/2015. OBJETO: Registro de Preços, visando a aquisição de Patrulha Mecanizada, Conforme Termo de Compromisso n.o 788747/2013 Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento /CAIXA, Processo n.o 1007183-90/2013. Tipo: Menor Preço Por Item. Abertura das Propostas: 02/06/2015 às 13:00 horas. O Edital, bem como os projetos necessários à elaboração da proposta e demais informações poderão ser adquiridos na Rua Joaquim Gomes Pereira, n.o 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro,

20/05/2015

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:AE24BB56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00038/2014 – Contratante: Município de Lambari. Contratado: Haline Cristina de Souza Braz – CNPJ: 19.725.792/0001-90. Processo 00021/2014 – Pregão Presencial nº **00014/2014 -** Objeto: reajustar, a partir de 11/04/2015, o preço do contrato que tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar visando atender a rede municipal e estadual de ensino em Lambari. Vigência: 11/04/2015 a 31/12/2015. Valor: R$ 1.520,42.
Dotações orçamentárias:
02.04.03.12.361.0188.2.026.3390.39.00 – reduzido 140;
02.04.05.12.361.0188.2.036.3390.39.00 – reduzido 185;
02.04.05.12.361.0188.2.149.3390.39.00 – reduzido 189.

Lambari, 10 de abril de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:88AE259C

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0049/2015 – Pregão Presencial nº 0030/2015. Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada em atendimento ao Termo de Compromisso nº 791725/2013/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/CEF, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do edital. A pregoeira adjudicou o objeto em favor da empresa Deva Veículos LTDA, CNPJ 23.762.552/0001-32, na data de 11/05/2015 e o prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou o referido processo na mesma data.

Lambari, 11 de maio de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:EC78D244

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0027/15 – Concorrência Pública nº 002/2015. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação e recapeamento de diversos logradouros públicos, com CBUQ, conforme projetos, planilhas orçamentárias, memórias de cálculo, cronogramas físico-financeiros e memoriais descritivos, de acordo com o programa BDMG Urbaniza, conf. Contrato de financiamento BDMG/BF nº 187.098/14 (operação de crédito). O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, adjudicou e homologou o processo licitatório em epígrafe, na data de 14/05/15, em favor da empresa Construtora Niemeyer LTDA, CNPJ 07.636.375/0001-91.

Lambari, 14 de maio de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:53054EAF

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0017/15 – Concorrência Pública nº 0001/2015. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica para melhoramento de vias públicas do Município de Lambari-MG, em atendimento ao Convênio nº 1036/2014. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, adjudicou e homologou o processo licitatório em epígrafe, na data de 15/04/15, em favor da empresa Construtora Niemeyer LTDA, CNPJ 07.636.375/0001-91.

Lambari, 15 de abril de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:90A26E4A

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0017/2015 – Concorrência Pública nº 0001/2015 – Contrato nº 00041/2015 - Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica para melhoramento de vias públicas do Município de Lambari-MG, em atendimento ao Convênio nº 1036/2014. Vigência: 22/04/2015 a 21/07/2015.
Dotação:
02.07.01.15.451.0019.1.024.4490.51.00 - 269.
Contratante: Município de Lambari - Contratada: Construtora Niemeyer LTDA, CNPJ 07.636.375/0001-91 – Valor: R$ 579.354,42.

Lambari, 22 de abril de 2015..

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:D30789A8

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0049/2015 – Pregão Presencial nº 00030/2015 – Contrato nº 00046/2015 - Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada em atendimento ao Termo de Compromisso nº 791725/2013/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/CEF, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do edital. Vigência: 11/05/2015 a 31/12/2015.
Dotação:
02.06.01.20.601.0017.1.097.4490.52.00 - 242.
Contratante: Município de Lambari - Contratada: Deva Veículos LTDA, CNPJ 23.762.552/0001-32 – Valor: R$ 291.900,00.

Lambari, 11 de maio de 2015..

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:E4537937

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 005/2015

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2015 – PRC n.º 008/2015

Objeto: CONSULTAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE ATÉ 50 (CINQUENTA) CONSULTAS POR MÊS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA:

Empresa: R F N MEDICINA LTDA.
CNPJ: 11.069.874/0001-11
Endereço: Rua Fernando Magri, 42, sala, bairro Centro, Pequeri, MG CEP: 36.610-000
Item: 01 - Neuropediatria
Valor Unitário: R$30,00 (trinta reais)
Valor global: R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais.

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subseqüente à prestação dos serviços, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada.

Data da assinatura da homologação: *19/05/2015*

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:2134B5B2

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2015
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratado: R F N MEDICINA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em atendimento de Consultas Especializadas para realização de até 50 (cinquenta) consultas por mês, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital.
Valor: Valor unitário de R$30,00 (trinta reais) por consulta, totalizando R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por mês.
Dotação Orçamentária: n.º 01.01.10.301.0002.2003.339039.
Recurso: Próprio
Vigência: 18/05/2016
Data da assinatura: 19/05/2015.
Pregão nº005/15 – Processo Licitatório – n° 008/2015
Signatários: Tarcília Rodrigues Fernandes e Nilson Guanapi Rossi.

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:44B860F4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/14

Concorrência Pública Nº 001/14
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Biokratos Soluções Ambientais Ltda - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – **Do Prazo** – Prorrogação do contrato originário por mais 12(doze) meses em consonância com o artigo 57, inciso II do Estatuto Licitatório a partir de 16 de maio de 2015.
CLAUSULA SEGUNDA: Do Reajuste – Reajuste do valor contratual,em consonância com a clausula décima, itens 10.1 e 10.2, com base no INPC calculado pelo IBGE no percentual de 8,33%.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 13/05/15
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina José Mário de Oliveira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8BDD71AB

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 65, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

RETIFICAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar a Portaria nº 61, de 31 de março de 2015:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1° - Autorizar a prorrogação da licença maternidade à servidora municipal MERCEDES MARIA STEVANIM SANTOS, no período de 05/05/2015 a 06/07/2015, conforme requerimento administrativo 249/2015."

LEIA-SE:

"Art. 1° - Autorizar a prorrogação da licença maternidade à servidora municipal MERCEDES MARIA STEVANIM SANTOS, no período de 05/05/2015 a 03/07/2015, conforme requerimento administrativo 249/2015."

Leopoldina, Minas Gerais, 13 de abril de 2015. 160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FBA737B0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 69, DE 15 DE ABRIL DE 2015

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto nos art. 39, III e art. 86 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010;

CONSIDERANDO as férias da servidora Karla de Oliveira Daniel;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a servidora pública, Sra. Isabela Netto Freitas, para exercer, em caráter de substituição temporária, o cargo de Assessora Executiva, no período de 06/04/2015 a 25/04/2015.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 06/04/2015.

Leopoldina, Minas Gerais, 15 de abril de 2015; 160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4A55A88F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 75, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3873, de 19 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1° - Autorizar a prorrogação da licença maternidade à servidora municipal VERÔNICA MENDES HEMETÉRIO, no período de 29/05/2015 à 28/07/2015, conforme requerimento administrativo 1775/2015.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 29/05/2015.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 28 de abril de 2015; 160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AC4F6A1D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº. 78, DE 04 DE MAIO DE 2015

VACÂNCIA DE CARGO EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e considerando os termos do Requerimento Administrativo 1851, de 17 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º - Determinar a vacância do cargo de Agente de Serviços Auxiliares – Auxiliar de Serviços, então ocupado pela servidora Sra. CARMEM LÚCIA BONIFÁCIO ANDRADE, em razão de sua aposentadoria.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Leopoldina, Minas Gerais, 04 de maio de 2015; 161º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:47666F78

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 79, DE 04 DE MAIO DE 2015.

Designa integrantes de Comissão para Acompanhar, Fiscalizar e Atestar Serviços de transporte escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,em pleno exercício do cargo, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes representantes para compor a Comissão para Acompanhar, Fiscalizar e Atestar Serviços de transporte escolar, prevista no edital regente da Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial autuada sob o n° 21/2015:

I – José Geraldo Cevidanes;
II – Bruno Flores Gonçalves;
III – Ângelo Paixão Almeida;
IV – Sebastiana Célia Robert Tavares;
V – Elton Rusevel da Silva Guimarães;

Art. 2º - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data.

Prefeitura de Leopoldina,04 de maio de 2015. 161º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AA61EB1E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N°. 80, DE 12 DE MAIO DE 2015.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto nos art. 39, III e art. 86 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010;

CONSIDERANDO as férias do servidor Marcos Antônio de Toledo Gorrado;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o servidor público, Sr. Saulo Lopes Barbosa, para exercer, em caráter de substituição temporária, o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e de Secretário Municipal de Habitação, no período de 08/06/2015 a 27/06/2015.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor na presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 12 de maio de 2015; 161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F1E1A054

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 84, DE 19 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a homologação final do resultado do Processo Seletivo Simplificado SMAS nº 001/2015 para contratação de 02 (dois) técnicos de atendimento/acolhimento, 01 (um) técnico em abordagem social e 01 (um) coordenador do serviço

especializado para pessoas em situação de rua e do serviço de acolhimento a adultos e famílias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado SMAS nº 001/2015 para contratação de 02 (dois) técnicos de atendimento/acolhimento, 01 (um) técnico em abordagem social e 01 (um) coordenador do serviço especializado para pessoas em situação de rua e do serviço de acolhimento a adultos e famílias, cujos aprovados são os listados no Anexo I, parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Leopoldina, MG, 19 de Maio de 2015; 161º da Emancipação Política – Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

MARIA DO CARMO BRANDÃO VARGAS VILAS
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMAS N° 001/2015
COORDENADOR DO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO A ADULTOS E FAMÍLIAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Lays Ladeira da Silva	20,0
02	Lucimélia de Jesus	19,5
03	Lívia Maria Garcia da Silva	18,0
04	Sônia Aparecida de Oliveira Lamóia	17,8
05	Larissa Rodrigues Lacerda	17,6
06	Roberta Netto Rocha	17,2
07	Patrícia Gomes Mota	17,0
08	Suzana de Souza Lima Paulino	16,8
09	Magna de Almeida Fonseca dos Santos	16,6
10	Juliana Pacheco Dias	16,2
11	Vanessa de Moura Pacífico	16,1
12	Cristiane Oliveira dos Santos	16,0
13	Marilene Netto de Carvalho	15,5

TÉCNICO EM ABORDAGEM SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Ronei Max de Oliveira Colli	18,0
02	Cláudio Luis Dantas	17,8
03	Jomara Alves Quintino	17,7
04	Patrícia Gomes Mota	17,6
05	Marilene Netto de Carvalho	17,5
06	Cristiane Oliveira dos Santos	17,0
07	Marluce da Fonseca Pereira	16,6
08	Isabella Maranha Chaves Silva	16,3
09	Madalena Aparecida da Silva Moreira Faria	16,2
10	Thamiris Franklim da Silva	16,0

TÉCNICO DE ATENDIMENTO/ACOLHIMENTO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Carmem Aparecida Medeiros Netto	19,0
02	Cláudio Luis Dantas	18,8
03	Josimar Mendes da Silva	18,5
04	Silvana de Fátima Morais	18,4
05	Magda Cristina de Oliveira Batista	18,3
06	Jomara Alves Quintino	18,2
07	Ricardo Furtado Silva	18,0
08	Guilherme Peres Pereira	17,9
09	Madalena Aparecida da Silva Moreira Faria	17,8
10	Cristiano Thomaz Ferreira	17,7
11	Marluce da Fonseca Pereira	17,6
12	Vanderleia Fraga	17,5
13	Thiago Ferreira de Campos	17,4
14	Isaque Wesley Valverde	17,3
15	Patrícia Gomes Mota	17,2
16	Ana Paula Lopes de Almeida	17,1
17	Taticilene Aparecida Domiciano Macedo	17,0
18	Rosana Limongi de Medeiros	16,9
19	Maria Cecília Araújo da Silva	16,5
20	Márcia Guimarães Rodrigues	16,4
21	Sônia Maria da Cruz	16,3
22	Sônia Maria Rodrigues Guimarães	16,2
23	Nadja Gabriela Lisboa do Vale	16,1
24	Rosa Maria Vargas Lacerda Vieira	16,0
25	Kácia Mara Dias Damasceno	15,9
26	Jaqueline Oliveira Gonçalves Baía	15,8
27	Isabella Maranha Chaves Silva	15,7
28	Fernanda Severo Menezes	15,6
29	Eloíza Dias Ribeiro	15,5
30	Grace Jones Leonel de Souza	15,4
31	Patrícia Tanyelly da Silva Machado	15,3
32	Kharoline Guimarães Rodrigues de Assis	15,2
33	Lívia Maria Garcia da Silva	15,1
34	Leandro Franklin da Silva	14,0

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6E49AE87

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015

PRC Nº 394/2015

A Prefeitura Municipal de Leopoldina/MG, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras e através da Comissão Permanente de Licitação, tornam público que será realizado no dia 08 (oito) de junho de 2015 às 13(treze) horas, licitação na modalidade Tomada de Preços, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e as Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014, para contratação de empresa especializada, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global e critério de julgamento do tipo menor preço, para construção de creche municipal, situada no Bairro Nova Leopoldina, em Leopoldina/MG O prazo de execução da obra será de 06 (seis) meses, conforme planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro, projeto, memorial descritivo e memória de cálculo.
Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Leopoldina, à Praça Professor Botelho Reis, Edifício Athenas, Centro, ou pelo telefone (32) 3449 6283 (Setor de Licitação), no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis. O edital completo poderá ser solicitado através de e-mail enviado ao endereço eletrônico cpl.leopoldina@gmail.com.

Leopoldina, MG, 19 de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6AED7042

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2015

REF. AO PREGÃO 021/15 - PRC 0196/2015
Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas, especializada em transporte escolar para alunos da rede pública municipal durante o exercício de 2015, em estradas pavimentadas e não pavimentadas.
Firma Vencedora: TRANSPORTE USINA MAURÍCIO LTDA /**CNPJ:** 05.422.377/0001-52 /**VALOR:**R$ 22.946,88
Recurso: Próprio
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS,

FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 24/04/2015
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Raquel Mendes de Amorim

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0A357183

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/15

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 036/15, PRC 0335/15. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de ônibus, micro-ônibus e vans para viagens em estradas pavimentadas e não pavimentadas, para atender as Secretarias Municipais de Assistência Social, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Educação. Dia da Licitação: 03/06/2015, às: 14:00 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitações/Pregão", sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 20 de maio de 2015.

MARIA ANGELA MORAES ALVES MARREIRO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BD9C38A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 0671/15 MODALIDADE: PREGÃO Nº. 013/15

Objeto: "**REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE CESTAS PARA DOAÇÃO A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO PARA O EXERCICIO DE 2015/2016**".
Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1.869/2015 de 12.01.2015, procedeu à adjudicação dos produtos, objeto do processo **PRC n.º 0671/15 – Modalidade Pregão nº. 013/15 HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de nº 095/15 de 06 de maio de 2015,** da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada a licitante vencedora abaixo relacionada:

MARISIA CARVALHO SILVA-ME, no valor unitário de **R$83,30 (Oitenta e três reais e trinta centavos), referente a 540 cestas básicas, totalizando em R$44.982,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais).**

Publique-se e
intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 06 de Maio de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:97FF40B6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 060/14. PRC Nº. 0586/2015 - PREGAO Nº. 011/15.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **DROGARIA ARAÚJO & TOMAZ LTDA.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E GENÉRICOS ATRAVÉS DO CATÁLOGO ABC FARMA PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL "JOAQUIM MACEDO", PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS USUÁRIOS NOS EXERCÍCIOS DE 2015/2016".**VALOR: **GENÉRICO EM 80,70%(OITENTA VÍRGULA SETENTA POR CENTO) E ÉTICO EM 4% (QUATRO POR CENTO**). VIGENCIA: 12 MESES.

LUZ/MG, 18.05.14.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:17E1B095

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0849/2015.
CONCORRENCIA Nº 002/2015.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0849/2015. CONCORRENCIA Nº 002/2015.** OBJETO: "**EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ZONA RURAL E URBANA NO MUNICÍPIO DE LUZ- MINAS GERAIS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS À COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS DEFINIDOS, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS E ANEXOS DO PRESENTE EDITAL".** MENOR PREÇO GLOBAL**.** DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 24.06.15 ÁS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 20.05.15.

www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EE461921

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 061/14. PRC Nº. 0586/2015 - PREGAO Nº. 011/15.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **ALFALAGOS LTDA.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SIMILARES ATRAVÉS DO CATÁLOGO ABC FARMA PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL "JOAQUIM MACEDO", PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS USUÁRIOS NOS EXERCÍCIOS DE 2015/2016".**VALOR: **SIMILARES EM 72,60%(SETENTA E DOIS VÍRGULA SESSENTA POR CENTO)**. VIGENCIA: 12 MESES.

LUZ/MG, 18.05.14.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:09980775

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 032/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **ASSOCIAÇÃO DE FOLIA DE REIS DA PARÓQUI SÃO JOSÉ OPERÁRIO. VALOR: R$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**. **VIGÊNCIA:** 20/05/2015 A 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0415DDBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO.

EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
O Sr. Wellington Marcos Rodrigues, Prefeito do Município de Mar de Espanha, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve tornar pública a abertura das inscrições ao Concurso Público de Provas Objetivas, práticas e títulos para provimento de cargos públicos atuais e que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do Concurso Público, nos quadros da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha-MG, cuja realização ficará sob a responsabilidade da organizadora MGA Concursos.
Cargos: Agente Acolhedor, Advogado I, Advogado II, Assistente Social, Agente Fiscal, Auxiliar Administrativo I, Auxiliar Administrativo II, Auxiliar Administrativo III, Auxiliar de Serviços Gerais, Engenheiro Civil, Fiscal de Postura, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Fiscal Sanitário, Nutricionista, Mecânico de Máquinas Pesadas, Médico Pediatra, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Veterinário, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas, Operário, Pedreiro de Acabamentos, Professos de 1ª a 5ª série e Educação Infantil, Professor de 6ª a 9ª (Hora Aula) Língua Portuguesa, Professor de 6ª a 9ª (Hora Aula) Matemática, Professor de 6ª a 9ª (Hora Aula) Educação Física, Professor de 6ª a 9ª (Hora Aula) Inglês, Professor de 6ª a 9ª (Hora Aula) Educação Religiosa, Professor de 6ª a 9ª (Hora Aula) História, Professor de 6ª a 9ª (Hora Aula) Geografia, Professor de 6ª a 9ª (Hora Aula) Ciências, Psicólogo, Técnico Agrícola, Técnico de Edificações, Recepcionista, Técnico de Enfermagem, Técnico Eletricista, Secretário Escolar, Servente Escolar e Vigia.
As inscrições deverão ser efetuadas, única e exclusivamente, pela internet no endereço: www.mgaconcursospublicos.com.br no período compreendido entre 20 de julho e 20 de agosto de 2015.
O edital na íntegra se encontra disponível em
www.mgaconcursospublicos.com.br e www.mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 20 de maio de 2015.

WELLINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:0EC0A03C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO.

EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015
O Sr. Wellington Marcos Rodrigues, Prefeito do Município de Mar de Espanha, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, resolve tornar pública a abertura das inscrições ao Processo Seletivo de Provas Objetivas para contratação de empregos públicos atuais e que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do processo seletivo, nos quadros da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha – MG, cuja realização ficará sob a responsabilidade da organizadora MGA Concursos:
Cargos: Agente Comunitário de Saúde, Agente de Vigilância em Saúde, Dentista ESF, Enfermeiro do ESF, Médico ESF, Técnico em Enfermagem do ESF, Técnico em Saúde Bucal, Monitor de Portadores de Necessidades Especiais, Monitor de Oficina de Dança, Monitor de Oficina de Orientação e Pesquisa, Monitor de Oficina de Trabalhos Manuais, Monitor de Oficina de Bons Hábitos de Saúde e Higiene, Monitor de Oficina de Música, Monitor de Oficina de Esporte e Lazer, Monitor de Oficina de Capoeira, Monitor de Oficina de Comunicação e Mídia.
As inscrições deverão ser efetuadas, única e exclusivamente, pela internet no endereço: www.mgaconcursospublicos.com.br no período compreendido entre 20 de julho e 20 de agosto de 2015.
O edital na íntegra se encontra disponível em
www.mgaconcursospublicos.com.br e www.mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha - MG, 20 de maio de 2015.

WELLINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:5439B4CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º41/2015. PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2015. EMPRESA: Prime Material Médico Hospitalar LTDA ME Valor : R$ 7.025,00 (Sete mil e vinte e cinco reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Laboratório.Vigência da Ata: 19/05/2015 a 19/05/2016. Data da Assinatura da Ata:19/05/2015.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:921910AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º41/2015. PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2015. EMPRESA: Biosul Produtos Diagnósticos LTDAValor : R$ 2.112,00 (Dois mil cento e doze reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Laboratório.Vigência da Ata: 19/05/2015 a 19/05/2016. Data da Assinatura da Ata:19/05/2015.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:06E451EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º41/2015. PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2015. EMPRESA: Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratório LTDAValor : R$ 15648,36 (Quinze mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Laboratório.Vigência da Ata: 19/05/2015 a 19/05/2016. Data da Assinatura da Ata:19/05/2015.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:0F0C9F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º41/2015. PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2015. EMPRESA: Lab Shopping Diagnóstica LTDAValor : R$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Laboratório.Vigência da Ata: 19/05/2015 a 19/05/2016. Data da Assinatura da Ata: 19/05/2015.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:47667682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º41/2015. PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2015. EMPRESA: Diagno Comércio e Manipulação de Produtos Químicos LTDA Valor : R$ 1072,5 (Mil e setenta e dois reais e cinqüenta centavos). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Laboratório.Vigência da Ata: 19/05/2015 a 19/05/2016. Data da Assinatura da Ata: 19/05/2015.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:0D781FAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL MONTEZUMA/MG, torna pública a publicação do extrato referente aos **CONTRATOS ADMINISTRATIVO** do Processo Licitatório n° 004/2015 – Pregão presencial n° 002/2015 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DO SOFTWARE E-CIDADE E ASSESSORIA CONTÁBIL.** Contratados: **CONTASS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA ME**, No valor global de R$: 87.850,00 (Oitenta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais.). Assinatura 03 de Março de 2015 e **VANILSON ALVES CONCEIÇÃO-ME,** No valor global de R$: 108.000,00 (Cento e oito mil reais.). Assinatura 03 de Março de 2015. Prazo de vigência: 12 meses.

Publicado por:
Jessica da Silva Ferreira
Código Identificador:E45A3096

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 069/2015

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras/MG torna público que se acha aberto o PL n.º 069/2015, na Mod. Carta Convite n.º 03//2015, para contratação de mão de obra para execução da obra de construção da calçada do Centro Infantil Pro-Infância - Tipo C, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital. Credenciamento dia 28/05/2015 às 09:00 hs. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:75112938

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 20/05/2015 REFERENTE À ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 007/2015 – PRC 017/15. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da quadra esportiva do distrito de Ascensão.

Pará de Minas, 20 de maio de 2015.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:7B93F113

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 007/2015 - PRC 017/15

Às 09:00 (nove) horas do dia 19 (dezenove) de maio de 2015, na Sala de Licitações, 4º (quarto) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS 007/2015**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DE ASCENSÃO.** Aberta a sessão após decorrido o prazo recursal sem haver manifestação, procedeu-se então à abertura dos envelopes de n.º 2 – PROPOSTA COMERCIAL, seguindo os critérios do edital, tendo sido observado os seguintes fatos: segue abaixo as propostas apresentadas pelas empresas em ordem de classificação.

1ª) TECNOAR EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS – R$ 76.503,22 (d)
2ª) SOUM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – R$ 81.292,68 (d)

Após o exame das propostas, em conformidade com as exigências contidas no edital, a Presidente desclassifica as duas propostas por não cumprirem com a exigência editalícia 4.1.3 uma vez que não apresentaram a "**composição"** do BDI. O resultado do julgamento terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declara aberto prazo legal de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, para as empresas apresentarem de maneira formal novo envelope de n.º 2 – PROPOSTA COMERCIAL, e ficam desde já cientes que a reabertura se dará dia 03/06/2015 às 14:00 h na Sala de Licitações. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo membro da comissão técnica, a Presidente e membros da CPL.

Pará de Minas, 19 de maio de 2015.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:A7DD4F4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio – Espécie: Subvenção/Contribuição. Convênio n.º 014/2015. Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais) em parcela única. A entidade beneficiada será **ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TEATRO ILUMINART**. Resumo do Objeto: Manutenção da entidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha: 0984. Vigência: 30 dias a partir da data do recebimento do recurso. Dotação: Código da Unidade

Gestora – 18 – Fundo Municipal de Preservação dos Patrimônio Cultural. Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica:
02.18.13.392.0037.0.023-3.3.50.41-0984.

Publique-se:

Pará de Minas, 20de maio de 2015.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:1562AC42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

O Municipal de Pedra Bonita / MG, torna pública a abertura do **Pregão nº 0014/2015** na forma presencial, do **tipo menor preço**. Objeto: aquisição de 01 (Um) Veículo Camionete (Zero) Km, para gabinete com as seguintes especificações mínimas: capacidade para 05 (cinco) passageiro, cabine dupla, flex (gasolina/etanol), 04 (quatro) portas. Motor 2.7 (dois ponto sete), transmissão automática, tração 4x4, direção hidráulica, freios com sistema ABS, air bag duplo, computador de borda, alarme, vidros, travas e retrovisores externos elétricos, pneus R16, cor preta metalizada. Credenciamento: 02/06/2015 até às 12:15 horas. Abertura Oficial do Pregão: 02/06/2015 às 12:30 horas. Local: Rua Leopoldino de Almeida, 290, centro, CEP 35.364-000, Pedra Bonita/MG. Informações pelo telefone (31) 3872-9104 das 12:00 às 16:00 horas.

JOANA D´ARC DE ABREU
Pregoeira.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:5DBD8D80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 1.935, DE 20 DE MAIO DE 2015

"Altera a Lei Municipal nº 394, de 16 de Outubro de 1.967, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 394, de 16 de Outubro de 1.967, passa vigorar acrescida do inciso V, com a seguinte redação:

Art. 1º. São considerados feriados municipais, as seguintes datas:
(...);

V. *Corpus Christi*.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 394, de 16 de Outubro de 1.967.

Perdizes/MG, 20 de Maio de 2015.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:CA7061FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA RAZÕES A RECURO - PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/15 - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

O Município de Perdões - MG, nos termos dos § 1º e § 3º do art. 109 da Lei Federal 8.666/93 INTIMAR as Licitantes: **Gomides Consultoria em Meio Ambiente e Saneamento Ltda.,** CNPJ 11.425.319/0001-85 estabelecida em Divinópolis, MG, **Genos Consultoria Ambiental Ltda – ME,** CNPJ: 18.111.759/0001-07 estabelecida em São Carlos - SP e a licitante **DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda. EPP**, CNPJ 04.915.134/0001-93, estabelecida em Londrina, PR, para que caso queiram apresentem no prazo legal suas CONTRA-RAZÕES ao Recurso interposto por **EME Engenhara Ambietnal Ltda.,** CNPJ 11.466.953/0001-00 contra à decisão que definiu a pontuação de Proposta Técnica e de Preços elaboradas neste procedimento de Licitação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 19 de maio de 2015.

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Presidente da Comissão Permente de Licitação.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C109EC27

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO Nº 16/2015

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E - mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Auxiliar de serviços educacionais
Dia: 22/05/15
Horário: 15h
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Período
Escola Municipal José Norberto de Andrade	Sandro Marcos da Silva	A definir	A definir

Funções: Pequenos reparos (elétrico, hidráulicos, pintura, alvenaria e manutenção de sala de aula e parque infantil); manutenção da área verde (serviços de jardinagem); recebimento de mercadorias.

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do professor acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº 3.254/14 de 29/12/2014**. O contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 20 de maio de 2015.

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Maria do Socorro Rezende Freire
Código Identificador:A17BDBDC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO N.º 5.064/15 - LAR VICENTINO - JUNHO

CONVÊNIO N.º 5.064 /15

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na Praça 1° de Junho n°103, Centro, Perdões/MG, CNPJ: 18.244.343/0001-67, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro o **LAR VICENTINO CHICO NORBERTO,** inscrito no CNPJ sob o nº 19.091.602/0001-20, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua Joaquim Teodoro, 51, no bairro Cruzeiro, neste ato representado pelo seu Presidente Paulo Sérgio Pereira da Silva, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF-100.576.256-20 e RG- 14.755.033 – SSP-MG, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Eduardo Gomes, 23, Bairro Vista Alegre, doravante denominado simplesmente **CONVENIADO,** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção para 2015, referente ao mês de Junho de 2015, beneficiando o **CONVENIADO**, cuja verba se destina aos pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente repasse é de R$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) que será liberado em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONVENIADO

Constitui obrigação do **CONVENIADO**:
- Aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira;
- Devolver as possíveis sobras ao Município;
- Prestar contas ao Município na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este convênio vai vigorar até 20 de Julho de 2015.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária:
Rubrica: 02.13.01.08.241.0808.2086.33.50.43 ficha 354

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, recorrendo-se, subsidiariamente, às normas de direito administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Perdões para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio.

E, por estarem às partes firmes e contratadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo descriminadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Perdões, 20 de Maio de 2015.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9D054958

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO Nº 47/2015 - PREGÃO 32/2015 INSPEÇÃO VEICULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 47/2015 - Pregão Presencial nº 32/2015 - objeto: formar registro de preços para inspeção veicular, com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 08.06.2015. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CAFE0127

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LOTEAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

DECRETO Nº 3. 310/15

APROVA LOTEAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES.

O Prefeito Municipal de Perdões, FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Loteamento de terreno urbano de propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES BAIRRO: JARDIM NOVA ESPERANÇA município de Perdões MG.
Art. 2º - Loteamento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 9.724,01m² que fica assim discriminado:

ARRUAMENTO – Sistema viário

- Rua A

Inicia-se no ponto da divisa entre o lote 11 (Quadra A) e a Rua B e seguindo em linha reta passando pelos lotes 11 e 12 (Quadra A), intercedendo com a Rua D em uma distancia de 42,00m, em seguida passa pelos lotes 11 e 12 (Quadra B), intercedendo com a Rua E em uma distancia de 84,00m, sendo seu final no bordo da Rua José Lutfala Lambari com um comprimento total de 88,50m.

-Rua B

Inicia-se no ponto na divisa entre a Estrada de Acesso ao Clube Campestre e intercedendo com a Rua A, seguindo em linha reta passando pelos lotes 11 ao 01 (Quadra A) com uma distancia de 99,98m, onde intercede com a Rua C e a uma distancia de 109,98m, na divisa Sebastião Pereira.

-Rua C (Existente)

Inicia-se no ponto da divisa entre o lote 01 (Quadra A) e bordo da Rua B e seguindo em linha reta passando pelos lotes 01 e 22 (Quadra A), intercedendo com a Rua D em um distancia de 42,00m, em seguida passa pelos lotes 01 e 21 (Quadra B), intercedendo com a Rua E em uma distancia de 76,5m, sendo seu final na divisa Sebastião Pereira.

-Rua D

Inicia-se no alinhamento do lote 22 (Quadra A) e o lote 01 (Quadra B) e bordo da Rua C e seguindo em linha reta passando pelos lotes 22 ao 12 (Quadra A) e os lotes 01 ao 11 (Quadra B), com uma distancia de 89,98m , sendo seu final no bordo da Rua A.

-Rua E

Inicia-se no ponto da divisa entre o lote 21 (Quadra B) e o bordo da Rua C e seguindo em linha reta passando pelos lotes 21 ao 12 (Quadra B) a uma distancia de 90,69m, e passando também pelos lotes 03 ao 01 (Quadra C) terminando no bordo da Rua A.

Fica assim descrito respectivas quadras com seus lotes e Suas Áreas:

QUADRA A – COM ÁREA DE 2.879,36 m² com 22 LOTES:

-LOTE 01 – Área 130,88m²
FRENTE – 8,18m com Rua B
FUNDOS – 8,18m com lote 22
LADO DIREITO – 16,00m com lote 02
LADO ESQUERDO – 16,00m com Rua C
-LOTE 02 – Área 130,88m²
FRENTE – 8,18m com Rua B
FUNDOS – 8,18m com lote 21
LADO DIREITO – 16,00m com lote 03
LADO ESQUERDO – 16,00m com lote 01
-LOTE 03 – Área 130,88m²
FRENTE – 8,18m com Rua B
FUNDOS – 8,18m com lote 20
LADO DIREITO – 16,00m com lote 04
LADO ESQUERDO – 16,00m com lote 02
-LOTE 04 - Área 130,88m²
FRENTE – 8,18m com Rua B
FUNDOS – 8,18m com lote 19
LADO DIREITO - 16,00m com lote 05
LADO ESQUERDO – 16,00m com lote 03
-LOTE 05 – Área 130,88m²
FRENTE – 8,18m com Rua B
FUNDOS – 8,18m com lote 18
LADO DIREITO – 16,00m com lote 06
LADO ESQUERDO – 16,00m com lote 04
-LOTE 06 – Área 130,88m²
FRENTE – 8,18m com Rua B
FUNDOS – 8,18m com lote 17
LADO DIREITO – 16,00m com lote 07
LADO ESQUERDO – 16,00m com lote 05
-LOTE 07 – Área 130,88m²
FRENTE – 8,18m com Rua B
FUNDOS – 8,18m com lote 16
LADO DIREITO – 16,00m com lote 08
LADO ESQUERDO – 16,00m com lote 06
-LOTE 08 – Área 130,88m²
FRENTE – 8,18m com Rua B
FUNDOS – 8,18m com lote 15
LADO DIREITO – 16,00m com lote 09
LADO ESQUERDO – 16,00m com lote 07
-LOTE 09 - Área 130,88m²
FRENTE – 8,18m com Rua B
FUNDOS – 8,18m com lote 14
LADO DIREITO – 16,00m com lote 10
LADO ESQUERDO – 16,00m com lote 08
-LOTE 10 – Área 130,88m²
FRENTE – 8,18m com Rua B
FUNDOS – 8,18m com lote 13
LADO DIREITO – 16,00m com lote 11
LADO ESQUERDO – 16,00m com lote 09
-LOTE 11 – Área 130,88m²
FRENTE – 8,18m com Rua B
FUNDOS – 8,18m com lote 12
LADO DIREITO – 16,00m com Rua **A**
LADO ESQUERDO – 16,00m com lote 10
-LOTE 12 – Área = 130,88m²
FRENTE – 8,18m com Rua D
FUNDOS –8,18m com lote 11
LADO DIREITO – 16,00m com lote 13
LADO ESQUERDO – 16,00m com Rua A
-LOTE 13– Área = 130,88m²
FRENTE – 8,18m com Rua D
FUDOS – 8,18m com lote 10
LADO DIREITO – 16,00m com lote 14
LADO ESQUERDO – 16,00m com lote 12
-LOTE 14 – Área 130,88m²
FRENTE – 8,18m com Rua D
FUNDOS – 8,18m com lote 09
LADO DIREITO – 16,00m com lote 15
LADO ESQUERDO – 16,00m com lote 13
-LOTE 15- Área 130,88m²
FRENTE – 8,18m com Rua D
FUNDOS – 8,18m com lote 08
LADO DIREITO - 16,00m com lote 16
LADO ESQUERDO – 16,00m com lote 14
-LOTE 16 – Área 130,88m²
FRENTE – 8,18m com Rua D
FUNDOS – 8,18m com lote 07
LADO DIREITO – 16,00m com lote 17
LADO ESQUERDO – 16,00m com lote 15
-LOTE 17 – Área 130,88m²
FRENTE – 8,18m com Rua D
FUNDOS – 8,18m com lote 06
LADO DIREITO – 16,00m com lote 18
LADO ESQUERDO – 16,00m com lote 16
-LOTE 18 – Área 130,88m²
FRENTE – 8,18m com Rua D
FUNDOS – 8,18m com lote 05
LADO DIREITO – 16,00m com lote 19
LADO ESQUERDO – 16,00m com lote 17
-LOTE 19 – Área 130,88m²
FRENTE – 8,18m com Rua D
FUNDOS – 8,18m com lote 04
LADO DIEREITO – 16,00m com lote 20
LADO ESQUERDO – 16,00m com lote 18
-LOTE 20 - Área 130,88m²
FRENTE – 8,18m com Rua D
FUNDOS – 8,18m com lote 03
LADO DIREITO – 16,00m com lote 21
LADO ESQUERDO – 16,00m com lote 19
-LOTE 21 – Área 130,88m²
FRENTE – 8,18m com Rua D
FUNDOS – 8,18m com lote 02
LADO DIREITO – 16,00m com lote 22
LADO ESQUERDO – 16,00m com lote 20
-LOTE 22 – Área 127,18m²
FRENTE – 8,18m com Rua D
FUNDOS – 8,18m com lote 01
LADO DIREITO – 16,00m com Rua **C**
LADO ESQUERDO – 16,00m com lote 21

1- QUADRA B – COM ÁREA DE 2.781,74 m² com 21 LOTES:

-LOTE 01 – Área 130,88 m²
FRENTE – 8,18m com Rua D
FUNDOS – 8,18m com lote 21
LADO DIREITO – 16,00m com lote 02
LADO ESQUERDO – 16,00m com Rua C
-LOTE 02 – Área = 130,88m²
FRENTE – 8,18m com Rua D
FUNDOS – 3,32m com lote 20 e 4,86m com lote 21
LADO DIREITO – 16,00m com lote 03
LADO ESQUERDO – 16,00m com lote 01
-LOTE 03 – Área 130,88m²
FRENTE – 8,18m com Rua D
FUNDOS – 8,18m com lote 20
LADO DIREITO – 16,00m com lote 04
LADO ESQUERDO – 16,00m com lote 02
-LOTE 04 - Área 130,88m²
FRENTE – 8,18m com Rua D
FUNDOS – 8,18m com lote 19
LADO DIREITO - 16,00m com lote 05
LADO ESQUERDO – 16,00m com lote 03
-LOTE 05 – Área 130,88m²
FRENTE – 8,18m com Rua D
FUNDOS – 8,18m com lote 18
LADO DIREITO – 16,00m com lote 06
LADO ESQUERDO – 16,00m com lote 04
-LOTE 06 – Área 130,88m²
FRENTE – 8,18m com Rua D
FUNDOS – 8,18m com lote 17
LADO DIREITO – 16,00m com lote 07
LADO ESQUERDO – 16,00m com lote 05
-LOTE 07 – Área 130,88m²

FRENTE – 8,18m com Rua D
FUNDOS – 8,18m com lote 16
LADO DIREITO – 16,00m com lote 08
LADO ESQUERDO – 16,00m com lote 06
-LOTE 08 – Área 130,88m²
FRENTE – 8,18m com Rua D
FUNDOS – 8,18m com lote 15
LADO DIREITO – 16,00m com lote 09
LADO ESQUERDO – 16,00m com lote 07
-LOTE 09 - Área 130,88m²
FRENTE – 8,18m com Rua D
FUNDOS – 8,18m com lote 14
LADO DIREITO – 16,00m com lote 10
LADO ESQUERDO – 16,00m com lote 08
-LOTE 10 – Área 130,88m²
FRENTE – 8,18m com Rua D
FUNDOS – 8,18m com lote 13
LADO DIREITO – 16,00m com lote 11
LADO ESQUERDO – 16,00m com lote 09
-LOTE 11 – Área 130,88m²
FRENTE – 8,18m com Rua D
FUNDOS – 8,18m com lote 12
LADO DIREITO – 16,00m com Rua A
LADO ESQUERDO – 16,00m com lote 10
-LOTE 12 – Área = 130,88m²
FRENTE – 8,18m com Rua E
FUNDOS –8,18m com lote 11
LADO DIREITO – 16,00m com lote 13
LADO ESQUERDO – 16,00m com Rua A
-LOTE 13– Área = 130,88m²
FRENTE – 8,18m com Rua E
FUNDOS – 8,18m com lote 10
LADO DIREITO – 16,00m com lote 14
LADO ESQUERDO – 16,00m com lote 12
-LOTE 14 – Área 130,88m²
FRENTE – 8,18m com Rua E
FUNDOS – 8,18m com lote 09
LADO DIREITO – 16,00m com lote 15
LADO ESQUERDO – 16,00m com lote 13
-LOTE 15- Área 130,88m²
FRENTE – 8,18m com Rua E
FUNDOS – 8,18m com lote 08
LADO DIREITO - 16,00m com lote 16
LADO ESQUERDO – 16,00m com lote 14
-LOTE 16 – Área 130,88m²
FRENTE – 8,18m com Rua E
FUNDOS – 8,18m com lote 07
LADO DIREITO – 16,00m com lote 17
LADO ESQUERDO – 16,00m com lote 15
-LOTE 17 – Área 130,88m²
FRENTE – 8,18m com Rua E
FUNDOS – 8,18m com lote 06
LADO DIREITO – 16,00m com lote 18
LADO ESQUERDO – 16,00m com lote 16
-LOTE 18 – Área 130,88m²
FRENTE – 8,18m com Rua E
FUNDOS – 8,18m com lote 05
LADO DIREITO – 16,00m com lote 19
LADO ESQUERDO – 16,00m com lote 17
-LOTE 19 – Área 130,85m²
FRENTE – 8,18m com Rua E
FUNDOS – 8,18m com lote 04
LADO DIREITO – 15,90m com lote 20
LADO ESQUERDO – 16,00m com lote 18
-LOTE 20 – Área 162,40m²
FRENTE – 12,00m com Rua E
FUNDOS – 8,18m com lote 03 e 3,32m com lote 02
LADO DIREITO – 12,35m com lote 21
LADO ESQUERDO – 15,90m com lote 19
-LOTE 21 – Área 132,65m²
FRENTE – 13,25m com Rua E
FUNDOS – 4,86m com lote 02 e 8,18m com lote 01
LADO DIREITO – 8,50m com Rua C
LADO ESQUERDO – 12,35m com lote 20

2- **QUADRA C – COM ÁREA DE 446,35m² com 03 LOTES:**

-LOTE 01 – Área 141,55m²
FRENTE – 19,00m com Rua E
FUNDOS – 18,85m com Rua José Lutfala Lambari
LADO DIREITO – 4,50m com Rua A
LADO ESQUERDO – 10,35m com lote 02
-LOTE 02 – Área 149,30m²
FRENTE – 14,00m com Rua E
FUDOS – 4,55m com Rua José Lutfala Lambari e 9,95m com Quadra 1 Cohab III
LADO DIREITO – 10,35m com lote 01
LADO ESQUERDO – 9,25m com lote 03
-LOTE 03 - EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO – Área 155,50m²
FRENTE – 33,55m com Rua E
FUNDOS – 34,80m com Quadra 1 Cohab III
LADO DIEREITO – 9,25m com lote 02
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO
DISTRIBUIÇÃO DAS ÁREAS
ÁREA TOTAL LOTEADA – 9.724,01m²
ÁREA DE LOTES – 6.107,45m²
ÁREA DE RUAS – 3.616,56m²
INSTITUCIONAL – 155,50m²
ÁREA PÚBLICAS – 37,19%
NUMERO DE LOTES - 46

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e Revoga o Decreto de Nº3.192/14 do dia 05 de Agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Perdões, 20 de Maio de 2015

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MESSIAS DONIZETE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:1FC7627C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONDÕMINO 4ML EMPREENDIMENTOSIMOBILIARIO

DECRETO Nº 3. 311/15

APROVA CONDOMINIO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE – 4ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.

O Prefeito Municipal de Perdões, FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Condomínio de terreno urbano de propriedade de, 4ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA situado na ESTRADA DO YOCA, CARAPINAS, município de Perdões MG.
Art. 2º - Condominio a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de **32.139,67 m²,** que fica assim discriminado:

1 – CARACTERIZACAO DO IMOVEL

Uma área de terra situada na localidade dos Carapinas, no Município de Perdoes, Estado de Minas Gerais, com Área de 32.139,67 m², de 4ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - CNPJ - 21.333.150/0001-97 , Com sede a Rua Joaquim Murtinho n-1269 D, Bairro Várzea de Cima, Município de Perdoes, Estado de Minas Gerais.

1.2 – Denominação do Condomínio

CONDOMÍNIO GRAN VILLE

1.3 – Localização

Localiza-se o Imóvel no perímetro Urbano do Município e Comarca de Perdoes, em um Local denominado Carapinas, Estado de Minas Gerais.

1.4 – Vias de Acesso

Rua Carmem Teixeira Maia

1.5 – Distância ao Principal centro Urbano

O Loteamento Dista cerca de 1, 3 km do centro de Perdoes.

1.6 – Titulo Aquisitivo

Escritura registrada 27 de Abril de 2015, matricula 15.897, folhas 01, do livro 2, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Perdoes, Estado de Minas Gerais.

1.7 – Memorial descritivo - Medidas e Confrontações

2 – CARACTERIZACAO DO PROJETO

2.1 – Distribuição das Áreas

Todas as exigências legais limitativas do aproveitamento do solo a lotear foram satisfeitas, consoante se verifica nos seguintes quadros, nos quais, para facilidade de análise, foram indicados também os percentuais representativos de cada item considerado.

ÁREA TOTAL LOTEADA – 32.139,67 m2 – 100%

AREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL-APP – 3.677,27 m² - 11,44%

AREA DE LOTES – 21.852,40 m² - 67,99%

AREA DE RUAS – 6.610,00 m² - 20,57%

NUMERO DE LOTES – 61

2.2 – Arruamento – sistema Viário

2.2.1 – Rua Alameda 01 (um)

Inicia-se no Ponto na divisa entre o lote 03 (Quadra C) e lote 03 (Quadra D), contornando a rotatória e seguindo em linha reta sentido Sudeste, passando pelos lotes 03, 02 e 01 (Quadra D) numa distância de 49,10m, ate a interseção com a Avenida 01, volve a direita atravessando a mesma ate o lote 01 (Quadra C), volve a direita sentido Noroeste seguindo em linha reta passando pelos lotes 01, 02 e 03 (Quadra C), contornando a rotatória ate o ponto inicial, numa distancia de 49,10m, contornando a rotatória ate o início da descrição, fim desta descrição encerrando uma área superficial de 492,00 m².

2.2.2 – Rua Alameda 02(Dois)

Inicia-se no Ponto na divisa entre o lote 06 (Quadra D) e lote 03 (Quadra E), contornando a rotatória e seguindo em linha reta sentido Sudeste, passando pelos lotes 03, 02 e 01 (Quadra E) numa distância de 49,10m, ate a interseção com a Avenida 01, volve a direita atravessando a mesma ate o lote 04 (Quadra D), volve a direita sentido Noroeste seguindo em linha reta passando pelos lotes 04, 05 e 06 (Quadra D), contornando a rotatória ate o ponto inicial, numa distância de 49,10m, fim desta descrição encerrando uma área superficial de 492,00 m².

2.2.3 – Rua Alameda 03(Três)

Inicia-se no Ponto na divisa entre o lote 03 (Quadra F) e lote 06 (Quadra E), contornando a rotatória e seguindo em linha reta sentido Sudeste, passando pelos lotes 03, 02 e 01 (Quadra F) numa distância de 49,10m, ate a interseção com a Avenida 01, volve a direita atravessando a mesma ate o lote 04 (Quadra E), volve a direita Noroeste seguindo em linha reta passando pelos lotes 04, 05 e 06 (Quadra E), contornando a rotatória ate o ponto inicial, numa distância de 49,10m, fim desta descrição encerrando uma área superficial de 492,00 m².

2.2.4 – Rua Alameda 04(Quatro)

Inicia-se no Ponto na divisa entre o lote 03 (Quadra G) e lote 06 (Quadra F), contornando a rotatória e seguindo em linha reta sentido Sudeste, passando pelos lotes 03, 02 e 01 (Quadra G) numa distância de 49,10m, ate a interseção com a Avenida 01, volve a direita atravessando a mesma ate o lote 04 (Quadra F), volve a direita Noroeste seguindo em linha reta passando pelos lotes 04, 05 e 06 (Quadra F), contornando a rotatória ate o ponto inicial, numa distância de 49,10m, fim desta descrição encerrando uma área superficial de 492,00 m².

2.2.5 – Rua Alameda 05(Cinco)

Inicia-se no Ponto na divisa entre o lote 03 (Quadra H) e lote 06 (Quadra G), contornando a rotatória e seguindo em linha reta sentido Sudeste, passando pelos lotes 03, 02 e 01 (Quadra G) numa distância de 49,10m, ate a interseção com a Avenida 01, volve a direita atravessando a mesma ate o lote 04 (Quadra G), volve a direita Noroeste seguindo em linha reta passando pelos lotes 04, 05 e 06 (Quadra G), contornando a rotatória ate o ponto inicial, numa distância de 49,10m, fim desta descrição encerrando uma área superficial de 492,00 m².

2.2.6 – Avenida 01(Um)

Inicia-se no Ponto na divisa entre o lote 01 (Quadra A) e lote 01 (Quadra C), contornando a rotatória e seguindo em linha reta sentido Nordeste, confrontando com lote 01 (Quadra C), intercessão com a Alameda 01, lotes 01 e 04 (Quadra D), intercessão com Alameda 02, lotes 01 e 04 (Quadra E), intercessão com Alameda 03, lotes 01 e 04 (Quadra F), intercessão com Alameda 04, lotes 01 e 04 (Quadra G), intercessão com Alameda 05, até a intercessão do lote 01 com o lote 04 (Quadra H), numa distância de 290,00m, contornando a rotatória confrontando com os lotes 04, 05, 06 e 07 (Quadra H), A.P.P, lotes 15, 14, 13 (Quadra B), ate a intercessão do lote 13 com o lote 12 (Quadra B), numa distância de 97,25m, seguindo em linha reta sentido Sudoeste, confrontando com os lote 12 ao lote 01 (Quadra B), intercessão com a portaria, lote 13 ao lote 01 (Quadra A), contornando a rotatória ate o ponto inicial, numa distancia de 290,00m, fim desta descrição encerrando uma área superficial de 4.150, 90m².

2.2.7 – Área de Preservação Permanente - APP

Inicia-se na interseção do Lote 07 com Sebastião Pereira, segue sentido Nordeste em linha reta confrontando com Sebastião Pereira, numa distancia de 9,45m, volte a direita Sudeste em linha reta confrontando com Sebastião Pereira, numa distância de 22,55m, volve a direita sentido Sudoeste em linha reta confrontando com o Córrego Carapinas, numa distância de 45,95m, volve a esquerda Sudeste em linha reta confrontando com o Córrego Carapinas, numa distância de 33,90m, volve a direita Sudoeste em linha reta confrontando com a Avenida 02, numa distância de 30,25m, volve a direita Noroeste seguindo em linha reta confrontando com o lote 15 (Quadra B), numa distância de 27,25m, segue confrontando a Avenida 01, numa distância de 21,10m, volve a direita Noroeste seguindo em linha reta confrontando com o lote 7 (Quadra H), ate o ponto inicial, numa distância de 48,45m, fim desta descrição encerrando uma área superficial de 3.492,94 m².

ca assim descrito respectivas quadras com seus Lotes e Suas Áreas:

2.2.8 QUADRA A – COM AREA DE 4.476,90 m² com 13 LOTES:

-LOTE 01 – Área = 359,40m²
FRENTE – 11,00m com Avenida 01
FUNDOS – 11,00m com Avenida 02

LADO DIREITO – 32,20m com lote 02
LADO ESQUERDO – 38,10m com Real Ville Urbanismo LTDA
-LOTE 02 – Área = 353,00m²
FRENTE – 11,00m com Avenida 01
FUNDOS – 11,00m com Avenida 02
LADO DIREITO – 32,00m com lote 03
LADO ESQUERDO – 32,20 m com lote 01
-LOTE 03 – Área = 351,30m²
FRENTE – 11,00m com Avenida 01
FUNDOS – 11,00m com Avenida 02
LADO DIREITO – 31,85m com lote 04
LADO ESQUERDO – 32,00 m com lote 02
-LOTE 04 – Área = 350,50m²
FRENTE – 11,00m com Avenida 01
FUNDOS – 11,00m com Avenida 02
LADO DIREITO – 31,70m com lote 05
LADO ESQUERDO – 31,85m com lote 03
-LOTE 05 – Área = 347,95m²
FRENTE – 11,00m com Avenida 01
FUNDOS – 11,00m com Avenida 02
LADO DIREITO – 31,55m com lote 06
LADO ESQUERDO – 23,50 m com lote 04
-LOTE 06 – Área = 346,00m²
FRENTE – 11,00m com Avenida 01
FUNDOS – 11,00m com Avenida 02
LADO DIREITO – 31,40m com lote 07
LADO ESQUERDO – 31,55m com lote 05
-LOTE 07 – Área = 344,30m²
FRENTE – 11,00m com Avenida 01
FUNDOS – 11,00m com Avenida 02
LADO DIREITO – 31,20m com lote 08
LADO ESQUERDO – 342,60 m com lote 06
-LOTE 08 – Área = 342,60m²
FRENTE – 11,00m com Avenida 01
FUNDOS – 11,00m com Avenida 02
LADO DIREITO – 31,15m com lote 09
LADO ESQUERDO – 31,20m com lote 07
-LOTE 09 – Área = 340,90m²
FRENTE – 11,00m com Avenida 01
FUNDOS – 11,00m com Reserva 01
LADO DIREITO – 30,90m com Lote 10
LADO ESQUERDO – 31,15m com lote 08
-LOTE 10 – Área = 339,25m²
FRENTE – 11,00m com Avenida 01
FUNDOS – 11,00m com Avenida 02
LADO DIREITO – 30,75m com Lote 11
LADO ESQUERDO – 30,90m com lote 09
-LOTE 11 – Área = 338,00m²
FRENTE – 11,00m com Avenida 01
FUNDOS – 11,00m com Avenida 02
LADO DIREITO – 30,60m com Lote 12
LADO ESQUERDO – 30,75m com lote 10
-LOTE 12 – Área = 336,00m²
FRENTE – 11,00m com Avenida 01
FUNDOS – 11,00m com Avenida 02
LADO DIREITO – 30,45m com Lote 13
LADO ESQUERDO – 30,60m com lote 11
-LOTE 13 – Área = 327,70m²
FRENTE – 11,00m com Avenida 01
FUNDOS – 11,00m com Avenida 02
LADO DIREITO – 30,30m com Portaria
LADO ESQUERDO – 30,45m com lote 12

2.2.9 - QUADRA B – COM AREA DE 4.307,55 m2 com 14 LOTES:

-LOTE 01 – Área = 324,65m²
FRENTE – 11,00m com Avenida 01
FUNDOS – 11,00m com Avenida 02
LADO DIREITO – 29,60 com Lote 02
LADO ESQUERDO – 29,80m Portaria
-LOTE 02 – Área = 323,40m²
FRENTE – 11,00m com Avenida 01
FUNDOS – 11,00m com Avenida 02
LADO DIREITO – 28,75 com Lote 03
LADO ESQUERDO – 29,60m com Lote 01
-LOTE 03 – Área = 311,90 m²
FRENTE – 11,00m com Avenida 01
FUNDOS – 11,00m com Avenida 02
LADO DIREITO – 27,55m com Lote 04
LADO ESQUERDO – 28,75m com Lote 02
-LOTE 04 – Área = 302,10m²
FRENTE – 11,30m com Avenida 01
FUNDOS – 11,35m com Avenida 02
LADO DIREITO – 25,05m com Lote 05
LADO ESQUERDO – 26,40m com Avenida 03
-LOTE 05 – Área = 301,20 m²
FRENTE – 11,80m com Avenida 01
FUNDOS – 11,80m com Avenida 02
LADO DIREITO – 25,15 m com o lote 06,
LADO ESQUERDO – 26,05m com o Lote 04
-LOTE 06 – Área = 301,45 m²
FRENTE – 12,10m com Avenida 01
FUNDOS – 12,00m com Avenida 02
LADO DIREITO – 24,85m com o lote 07
LADO ESQUERDO – 25,15 m com Lote 05
-LOTE 07 – Área = 301,15m²
FRENTE – 12,10m com Avenida 01
FUNDOS – 12,00m com Avenida 02
LADO DIREITO – 24,95m com o lote 08
LADO ESQUERDO – 24,85 m Lote 06
-LOTE 08 – Área = 300,00m²
FRENTE – 12,00m com Avenida 01
FUNDOS – 12,00m com Avenida 02
LADO DIREITO – 25,05m com o lote 09
LADO ESQUERDO – 24,95 m Lote 07
-LOTE 09 – Área = 301,50 m²
FRENTE – 12,00m com Avenida 01
FUNDOS – 12,00m com Avenida 02
LADO DIREITO – 25,20m com o lote 10
LADO ESQUERDO – 25,05 m Lote 08
-LOTE 10 – Área = 302,90 m²
FRENTE – 12,00m com Avenida 01
FUNDOS – 12,00m com Avenida 02
LADO DIREITO – 25,30m com o lote 11
LADO ESQUERDO – 25,20 m Lote 09
-LOTE 11 – Área = 304,30 m²
FRENTE – 12,00m com Avenida 01
FUNDOS – 12,00m com Avenida 02
LADO DIREITO – 25,40m com o lote 12
LADO ESQUERDO – 25,30 m Lote 10
-LOTE 12 – Área = 305,70 m²
FRENTE – 12,00m com Avenida 01
FUNDOS – 12,00m com Avenida 02
LADO DIREITO – 25,50m com o lote 13
LADO ESQUERDO – 25,40m com Lote 11
-LOTE 13 – Área = 307,10m²
FRENTE – 12,00m com Avenida 01
FUNDOS – 12,00m com Avenida 02
LADO DIREITO – 25,65m com o lote 14
LADO ESQUERDO – 25,50 m Lote 12
-LOTE 14 – Área = 320,20m²
FRENTE – 14,00m com Avenida 01
FUNDOS – 10,70m com Avenida 02
LADO DIREITO – 27,30m com o lote 15
LADO ESQUERDO – 25,65 m Lote 13

2.2.10 - QUADRA C – COM AREA DE 1.121,90 m2 com 03 LOTES:

-LOTE 01 – Área = 380,70m²
FRENTE – 15,40m com Alameda 01
FUNDOS – 21,15m com Real Ville Urbanismo LTDA
LADO DIREITO – 27,00m com Avenida 01
LADO ESQUERDO – 24,20m com lote 02.
-LOTE 02 – Área = 372,70m²
FRENTE –15,40m com Alameda 01
FUNDOS – 15,40m com Real Villa Urbanismo LTDA

LADO DIREITO – 24,20m com Lote 01
LADO ESQUERDO – 24,20 m com Lote 03
-LOTE 03 – Área = 368,50m²
FRENTE – 18,30m com Alameda 01
FUNDOS –15,40m com Real Ville Urbanismo LTDA
LADO DIREITO – 24,20m com Lote 02
LADO ESQUERDO – 29,20 m com Sebastião Pereira

2.2.11 - QUADRA D – COM AREA DE 2.227,80 m2 com 06 LOTES:

-LOTE 01 – Área = 372,70m²
FRENTE – 15,40m com Alameda 01
FUNDOS – 15,40m com lote 04
LADO DIREITO – 24,20m com lote 02
LADO ESQUERDO – 24,20m com Avenida 01
-LOTE 02 – Área = 372,70m²
FRENTE –15,40m com Alameda 01
FUNDOS – 15,40m com lote 05
LADO DIREITO – 24,20m com Lote 03
LADO ESQUERDO – 24,20 m com Lote 01
-LOTE 03 – Área = 368,50m²
FRENTE – 18,30m com Alameda 01
FUNDOS –15,40m com lote 06
LADO DIREITO – 29,20m com Sebastião Pereira
LADO ESQUERDO – 24,20 m com Lote 02
-LOTE 04 – Área = 372,70m²
FRENTE – 15,40m com Alameda 02
FUNDOS – 15,40m com Lote 01
LADO DIREITO – 24,20m com Avenida 01
LADO ESQUERDO – 24,20m com lote 05.
-LOTE 05 – Área = 372,70m²
FRENTE –15,40m com Alameda 02
FUNDOS – 15,40m com Lote 02
LADO DIREITO – 24,20m com Lote 04
LADO ESQUERDO – 24,20 m com Lote 06
-LOTE 06 – Área = 368,50m²
FRENTE – 18,30m com Alameda 02
FUNDOS –15,40m com Lote 03
LADO DIREITO – 24,20m com Lote 05
LADO ESQUERDO – 29,20 m com Sebastião Pereira

2.2.12 - QUADRA E – COM AREA DE 2.227,80 m2 com 06 LOTES:

-LOTE 01 – Área = 372,60m²
FRENTE – 15,40m com Alameda 02
FUNDOS – 15,40m com lote 04
LADO DIREITO – 24,20m com lote 02
LADO ESQUERDO – 24,20m com Avenida 01
-LOTE 02 – Área = 372,70m²
FRENTE –15,40m com Alameda 02
FUNDOS – 15,40m com lote 05
LADO DIREITO – 24,20m com Lote 03
LADO ESQUERDO – 24,20 m com Lote 01
-LOTE 03 – Área = 368,50m²
FRENTE – 18,30m com Alameda 02
FUNDOS –15,40m com lote 06
LADO DIREITO – 29,20m com Sebastião Pereira
LADO ESQUERDO – 24,20 m com Lote 02
-LOTE 04 – Área = 372,70m²
FRENTE – 15,40m com Alameda 03
FUNDOS – 15,40m com Lote 01
LADO DIREITO – 24,20m com Avenida 01
LADO ESQUERDO – 24,20m com lote 05.
-LOTE 05 – Área = 372,70m²
FRENTE –15,40m com Alameda 03
FUNDOS – 15,40m com Lote 02
LADO DIREITO – 24,20m com Lote 04
LADO ESQUERDO – 24,20 m com Lote 06
-LOTE 06 – Área = 368,50m²
FRENTE – 18,30m com Alameda 03
FUNDOS –15,40m com Lote 03
LADO DIREITO – 24,20m com Lote 05
LADO ESQUERDO – 29,20 m com Sebastião Pereira

2.2.13 - QUADRA F – COM AREA DE 2.227,80 m2 com 06 LOTES:

-LOTE 01 – Área = 372,70m²
FRENTE – 15,40m com Alameda 03
FUNDOS – 15,40m com lote 04
LADO DIREITO – 24,20m com lote 02
LADO ESQUERDO – 24,20m com Avenida 01
-LOTE 02 – Área = 372,70m²
FRENTE –15,40m com Alameda 03
FUNDOS – 15,40m com lote 05
LADO DIREITO – 24,20m com Lote 03
LADO ESQUERDO – 24,20 m com Lote 01
-LOTE 03 – Área = 368,50m²
FRENTE – 18,30m com Alameda 03
FUNDOS –15,40m com lote 06
LADO DIREITO – 29,20m com Sebastião Pereira
LADO ESQUERDO – 24,20 m com Lote 02
-LOTE 04 – Área = 372,70m²
FRENTE – 15,40m com Alameda 04
FUNDOS – 15,40m com Lote 01
LADO DIREITO – 24,20m com Avenida 01
LADO ESQUERDO – 24,20m com lote 05.
-LOTE 05 – Área = 372,70m²
FRENTE –15,40m com Alameda 04
FUNDOS – 15,40m com Lote 02
LADO DIREITO – 24,20m com Lote 04
LADO ESQUERDO – 24,20 m com Lote 06
-LOTE 06 – Área = 368,50m²
FRENTE – 18,30m com Alameda 04
FUNDOS –15,40m com Lote 03
LADO DIREITO – 24,20m com Lote 05
LADO ESQUERDO – 29,20 m com Sebastião Pereira

2.2.14 - QUADRA G – COM AREA DE 2.227,80 m2 com 06 LOTES:

-LOTE 01 – Área = 372,70m²
FRENTE – 15,40m com Alameda 04
FUNDOS – 15,40m com lote 04
LADO DIREITO – 24,20m com lote 02
LADO ESQUERDO – 24,20m com Avenida 01
-LOTE 02 – Área = 372,70m²
FRENTE –15,40m com Alameda 04
FUNDOS – 15,40m com lote 05
LADO DIREITO – 24,20m com Lote 03
LADO ESQUERDO – 24,20 m com Lote 01
-LOTE 03 – Área = 368,50m²
FRENTE – 18,30m com Alameda 04
FUNDOS –15,40m com lote 06
LADO DIREITO – 29,20m com Sebastião Pereira
LADO ESQUERDO – 24,20 m com Lote 02
-LOTE 04 – Área = 372,70m²
FRENTE – 15,40m com Alameda 05
FUNDOS – 15,40m com Lote 01
LADO DIREITO – 24,20m com Avenida 01
LADO ESQUERDO – 24,20m com lote 05.
-LOTE 05 – Área = 372,70m²
FRENTE –15,40m com Alameda 05
FUNDOS – 15,40m com Lote 02
LADO DIREITO – 24,20m com Lote 04
LADO ESQUERDO – 24,20 m com Lote 06
-LOTE 06 – Área = 368,50m²
FRENTE – 18,30m com Alameda 05
FUNDOS –15,40m com Lote 03
LADO DIREITO – 24,20m com Lote 05
LADO ESQUERDO – 29,20 m com Sebastião Pereira

2.2.15 - QUADRA H – COM AREA DE 3.034,85 m2 com 07 LOTES:

-LOTE 01 – Área = 369,00m²
FRENTE – 15,40m com Alameda 05
FUNDOS – 13,90m com lote 04

LADO DIREITO – 24,20m com lote 02
LADO ESQUERDO – 23,80m com Avenida 01
-LOTE 02 – Área = 372,70m²
FRENTE –15,40m com Alameda 05
FUNDOS – 15,40m com lote 04
LADO DIREITO – 24,20m com Lote 03
LADO ESQUERDO – 24,20 m com Lote 01
-LOTE 03 – Área = 368,50m²
FRENTE – 18,30m com Alameda 05
FUNDOS –15,40m com lote 06
LADO DIREITO – 29,20m com Sebastião Pereira
LADO ESQUERDO – 24,20 m com Lote 02
-LOTE 04 – Área = 445,60m²
FRENTE – 11,05m com Alameda 01
FUNDOS – 10,50m com Sebastião Pereira
LADO DIREITO – 15,40m com lote 03; 15,40m com lote 02; 13,90m com lote 01.
LADO ESQUERDO – 41,25m com lote 05.
-LOTE 05 – Área = 414,80m²
FRENTE –11,05m com Avenida 01
FUNDOS – 10,50m com Sebastião Pereira
LADO DIREITO – 41,25m com Lote 04
LADO ESQUERDO – 37,70 m com Lote 06
-LOTE 06 – Área = 524,00m²
FRENTE – 7,70m com Avenida 01
FUNDOS – 21,30m com Sebastião Pereira
LADO DIREITO – 37,70m com Lote 05
LADO ESQUERDO – 38,60 m com Lote 07
-LOTE 07 – Área = 540,25m²
FRENTE – 7,70m com Avenida 01
FUNDOS – 21,30m com Sebastião Pereira
LADO DIREITO – 38,60m com Lote 06
LADO ESQUERDO – 48,45 m com APP.

3 – INFRA-ESTRUTURA

3.1 - Terraplanagem

Será executado terraplenagem adequado à implantação do sistema viário, de tal forma que, os lotes, o sistema de lazer e as vias públicas atendam as declividades permitidas pelas legislações Municipal, Estadual e Federal.

3.2 – Equipamentos Urbanos

O Condomínio será dotado dos seguintes equipamentos e melhoramentos:

• Drenagem das águas pluviais
• Rede de energia elétrica
• Rede de água potável
• Rede de esgoto
• Implantação de guias e sarjetas
• Arborização das áreas verdes

Pavimentação das vias

3.3 – Fechamento do Perímetro do Condomínio

O perímetro será fechado em muros de Alvenaria e Blocos de Concreto com 2,50 metros de altura em media, que serão sustentados por pilares de concreto. Na entrada Principal será usado fechamento com grades com altura media de 2,20 metros.

3.4 – Portaria

A portaria terá pista de entrada e saída de veículos, calçada para entrada e saída de pedestres, a guarita terá local para vigilância e controle de entrada e saída, copa, banheiro os quais serão cobertos de acordo com o projeto.

4. – RETIFICACAO DE MEDIDAS E AREAS DOS LOTES

Se após a demarcação forem constatadas eventuais diferenças de medidas ou áreas, as mesmas serão corrigidas nas escrituras definitivas, após aprovação da Prefeitura Municipal.
Se em qualquer tempo, for verificada uma diferença de mais de 5% (cinco por cento) na área do lote, para mais ou menos, será ela compensada em dinheiro, à vista a parte prejudicada, na base do preço original estabelecido pela loteadora, para a venda do lote.

5. – INFORMACAO SEBRE POLUICAO ATMOSFERICA E AMBIENTAL

O loteamento terá todas as características necessárias à proteção do meio ambiente. Para tanto será implantado no plano global, sistema de áreas verdes, distribuídos eqüitativamente à área Projetada.

5.1. – Previsão da População máxima

Habitantes por lote 5
Número de lotes 61
População total (5 x 61) 305 hab.
Área loteada 3,5912 ha
305 hab. /3, 5912 ha = 85,00 habitantes por hectare

6. – DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins que as medidas, confrontações e áreas dos Lotes são de responsabilidade exclusiva, do responsável técnico pelo projeto e do proprietário do Loteamento.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 20 de Maio de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MESSIAS DONIZETE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:49C4E930

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGACAO--PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2015 PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial c/ Registro de Preços n° 037/2015 Processo Licitatório N° 049/2015. Homologo o Processo Licitatório autorizando a Aquisição de faixas,banner digital, adesivo, toten e placas diversas para atender a prefeitura municipal de Pirapora, em favor das licitantes vencedoras as empresas DNB COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS PROMOCIONAIS EIRELI-ME, no valor total de R$172.422,00, GIOVANNI JONAS NASCIMENTO FERREIRA EIRELI no valor total de R$166.568,00 e a PLOTER LUMINOSOS LTDA ME no valor total de R$ 167.610,00.Tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora, 14/05/2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:2AF2C30F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 21 DE MAIO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 018/2015
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 020/2014**, após adequações necessárias, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 018/2015 – Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação de pessoa jurídica com vistas à prestação de serviços de transporte escolar da **ROTA 21 (RIO DO PEIXE/FAZENDAS/RIO DO PEIXE)** – período da Tarde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com veículo com o mínimo de 09 lugares. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia **11/06/2015** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813,
pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br.

ANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:1F13DD72

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 22 DE MAIO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 024/2015 – PREGÃO - 009/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP** – Valor: **R$ 12.860,40** (Doze mil oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos), destinado à aquisição de material de escritório e papelaria para todas as secretarias desta prefeitura e conveniados. Entrega: Pelo período de **10/04/2015 à 09/04/2016**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:72081CA0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 23 DE MAIO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 032/2015 – PREGÃO - 012/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **TRIMOC MOTORS LTDA-ME**– Valor: **R$ 14.500,00** (Quatorze mil e quinhentos reais), destinado à aquisição de 01 (um) triciclo de passageiros, **ANO 2015/2015 – MARCA MOTOCAR – MODELO TRICICLO MTX 150**, com capacidade de 01 condutor e 02 passageiros e 25 KG de carga, na cor amarela, com dimensões aproximadas de 2840 x 1280 x 1700 mm, partida elétrica ou de pedal, motor de 150 cilindradas, OHV monocilíndrico e de 4 tempos, 5 marchas com corrente, pneu de 18", velocidade máxima a atingir de 65 km/hora, combustível: gasolina, tanque com capacidade mínima de 13 litros e garantia mínima de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Entrega: Pelo período de **07/05/2015 à 06/09/2015.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:98D3BC74

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 24 DE MAIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 056/2014 – PREGÃO - 039/2014 – Contratante: **Prefeitura Municipal de Pitangui**. Contratado: **ASSETEC INFORMÁTICA LTDA-ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 128/2014**, referente à prestação de serviços de assessoria em planejamento e informática com manutenção, treinamento de pessoal e acompanhamento dos programas desenvolvidos pelo **DATASUS/MS** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **01 (um)** ano de **25/04/2015 à 24/04/2016**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:80C494BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 161/2015
Decorrência: Processo nº 101/2015 Pregão nº 64/2015
Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE TRATOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM LOCAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2015 – Contratado: Carlos Manoel de Souza. Valor do contrato: R$ 89.000,00. Data da assinatura: 27/04/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 27/04/2016. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 05 01 2.106 3.3.90.39.00.00.00.00 0100 F 326
05 01 2.106 3.3.90.36.00.00.00.00 0100 F 325

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:82062CB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 162/2015
Decorrência: Processo nº 101/2015 Pregão nº 64/2015
Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE TRATOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM LOCAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2015 – Contratada: Flaviana Cristina Ferreira Eireli. Valor do contrato: R$ 89.000,00. Data da assinatura: 27/04/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 27/04/2016. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 05 01 2.106 3.3.90.39.00.00.00.00 0100 F 326
05 01 2.106 3.3.90.36.00.00.00.00 0100 F 325

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:63FEFE60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 153/12 – Decorrência: Concorrência

Pública nº 02/12 - Objeto: "Contratação de empresa de publicidade para prestação de serviços profissionais de publicidade e marketing da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre" - Contratada: Casablanca Comunicação & Marketing Ltda. O contratado obriga-se a continuar pelo período de 02 de abril de 2015 a 02 de junho de 2015. Dotação Orçamentária: 02.01.03.04.131.0017.2003.3.3.90.39.00. De acordo com o art. 57, §1º II da Lei Federal n. 8.666/93. Data da assinatura: 01/04/2015.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:AEC1882F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 66/13 – Decorrência: Dispensa de Licitação 07/13. Objeto: *"locação de imóvel situado na Rua Jorge Beltrão, 54 – Centro"* – Contratada: Lucas Pereira Chiarini. O contrato obriga-se a continuar por mais 12 meses, com término previsto para 07/05/2016. Data assinatura: 06/05/2015. Dotação orçamentária: 02.06.01.08.244.0001.2033.3.3.90.39.00. De acordo com art. 62, § 3º, I, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:84D0398A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 116/2015.

Processo Licitatório nº 077/2015 – Modalidade: Pregão Presencial nº 041/2015. Objeto: Aquisição de materiais para serem usados nas oficinas de artesanatos dos Centros de Múltiplo Uso Clóvis Teodoro Novais e Edésio Vilela Rezende. Contratante: Município de Prata – Contratada: **J.A. DISTRIBUIDORA LTDA-ME.** Valor total global de R$13.122,37 (treze mil cento e vinte e dois reais e trinta e sete centavos). Vigência: 20/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 20/05/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:62C052A6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2015
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

Ata de Registro de Preços nº 001/2015

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de 2015, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2015, na ata de julgamento de preços homologada em 19/02/2015, RESOLVE registrar os preços das empresas **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, **CAMILA APARECIDA MINARI**, **CIRÚRGICA OLIMPIO LTDA**, **CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA**, **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, **DROGAFONTE LTDA**, **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA**, **HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** e **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital, conforme as quantidades e características descritas nas propostas apresentadas e de acordo com o termo de referência do instrumento convocatório.

1.2. O preço dos medicamentos que serão registrados encontra-se em planilha anexa a este documento.

Empresa Contratada: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** vencedora para os itens nºs: 01, 04, 54, 65 e 66, perfazendo o valor total de R$22.003,00 (vinte e dois mil e três reais).

Empresa Contratada: **CAMILA APARECIDA MINARI** vencedora para os itens nºs: 11, 21, 35, 81, 83, 99, 102 e 103, perfazendo o valor total de R$47.543,60 (quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

Empresa Contratada: **CIRÚRGICA OLIMPIO LTDA** vencedora para os itens nºs: 89, 100, 101 e 105, perfazendo o valor total de R$23.511,10 (vinte e três mil quinhentos e onze reais e dez centavos).

Empresa Contratada: **CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA** vencedora para os itens nºs: 13, 17, 25, 28, 34, 64 e 69, perfazendo o valor total de R$12.581,40 (doze mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

Empresa Contratada: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** vencedora para os itens nºs: 02, 07, 19, 30, 31, 38, 39, 40, 46, 48, 52, 55, 56, 58, 59, 61, 63, 72, 73, 74, 79, 82, 85, 86, 87, 90, 91, 108, 114 e 115, perfazendo o valor total de R$66.782,40 (sessenta e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Empresa Contratada: **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** vencedora para os itens nºs: 08, 10, 24, 26, 29, 44, 45, 47, 50, 57, 71, 75, 92, 93, 106, 109 e 119, perfazendo o valor total de R$36.287,88 (trinta e seis mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Empresa Contratada: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** vencedora para os itens nºs: 37, 42, 49, 70, 76, 84, 113 e 116, perfazendo o valor total de R$32.731,15 (trinta e dois mil setecentos e trinta e um reais e quinze centavos).

Empresa Contratada: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nºs: 12, 14, 22, 27, 36, 41, 88, 97, 98 e 104, perfazendo o valor total de R$20.847,10 (vinte mil oitocentos e quarenta e sete reais e dez centavos).

Empresa Contratada: **DROGAFONTE LTDA** vencedora para os itens nºs: 03, 05, 18, 43, 94, 95 e 112, perfazendo o valor total de R$15.617,00 (quinze mil seiscentos e dezessete reais).

Empresa Contratada: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** vencedora para os itens nºs: 60, 67 e 117, perfazendo o valor total de R$7.709,00 (sete mil setecentos e nove reais).

Empresa Contratada: **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA** vencedora apenas para o item nº 32, perfazendo o valor total de R$336,00 (trezentos e trinta e seis reais).

Empresa Contratada: **HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** vencedora para os itens nºs: 33 e 62, perfazendo o valor total de R$14.240,00 (quatorze mil duzentos e quarenta reais).

Empresa Contratada: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** vencedora para os itens nºs: 06, 09, 15, 16, 20, 23, 51, 53, 68, 77, 78, 80, 96, 107, 110, 118, 120 e 121, perfazendo o valor total de R$28.786,80 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2015 e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. Vigência
3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento
4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária
5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existente na dotação na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 285 - 02.07.31.10.303.0017.2031.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 286 - 02.07.31.10.303.0017.2031.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE DE RECURSO: 151 – Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica
* 285 - 02.07.31.10.303.0017.2031.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 286 - 02.07.31.10.303.0017.2031.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE DE RECURSO: 155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
* 286 - 02.07.31.10.303.0017.2031.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor
6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os medicamentos decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos
8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:

8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2015 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

1ª Publicação Trimestral.

Prata-MG, 20 de maio de 2015.

Município do Prata
ANUAR ARANTES AMUI

Empresas:

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Contratado
CNPJ sob o nº 65.817.900/0001-71
Itens nºs: 01, 04, 54, 65 e 66

CAMILA APARECIDA MINARI
Contratado
CNPJ sob o nº 13.046.855/0001-03
Itens nºs: 11, 21, 35, 81, 83, 99, 102 e 103

CIRÚRGICA OLIMPIO LTDA
Contratado
CNPJ sob o nº 01.140.868/0001-50
Itens nºs: 89, 100, 101 e 105

CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA
Contratado
CNPJ sob o nº 65.237.851/0001-06
Itens nºs: 13, 17, 25, 28, 34, 64 e 69

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Contratado
CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91
Itens nºs: 02, 07, 19, 30, 31, 38, 39, 40, 46, 48, 52, 55, 56, 58, 59, 61, 63, 72, 73, 74, 79, 82, 85, 86, 87, 90, 91, 108, 114 e 115

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratado
CNPJ sob o nº 36.325.157/0002-15
Itens nºs: 08, 10, 24, 26, 29, 44, 45, 47, 50, 57, 71, 75, 92, 93, 106, 109 e 119

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Contratado
CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51
Itens nºs: 37, 42, 49, 70, 76, 84, 113 e 116

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Contratado
CNPJ sob o nº 56.081.482/0001-06
Itens nºs: 12, 14, 22, 27, 36, 41, 88, 97, 98 e 104

DROGAFONTE LTDA
Contratado
CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26
Itens nºs: 03, 05, 18, 43, 94, 95 e 112

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Contratado
CNPJ sob o nº 04.027.894/0003-26
Itens nºs: 60, 67 e 117

EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA
CONTRATADO
CNPJ sob o nº 25.725.813/0001-70
Item nº 32

HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Contratado
CNPJ sob o nº 02.460.736/0001-78
Itens nºs: 33 e 62

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Contratado
CNPJ sob o nº 49.228.695/0001-52
Itens nºs: 06, 09, 15, 16, 20, 23, 51, 53, 68, 77, 78, 80, 96, 107, 110, 118, 120 e 121

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:BB2E8843

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2015
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Prata-MG - Processo Licitatório nº 056/2015 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 011/2015, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18 de maio de 2015, Ano VII / Nº 1497, página 71

***Onde se lê*:**
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2015
Processo Licitatório nº 056/2015 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 011/2015.
Objeto: Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos Agentes Políticos e Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Prata/MG. Contratante: Município de Prata-MG – Contratada: Caixa Econômica Federal
Fundamento Legal: artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.
Valor Total Global: R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).
Data da Assinatura: 23/03/2015
Data da Vigência: 23/04/2015

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Leia-se:
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2015
Processo Licitatório nº 056/2015 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 011/2015.
Objeto: Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos Agentes Políticos e Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Prata/MG. Contratante: Município de Prata-MG – Contratada: Caixa Econômica Federal
Fundamento Legal: artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.
Valor Total Global: R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).
Data da Assinatura: 23/03/2015
Data da Vigência: 23/04/2020

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:DF8E7C46

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 08/06/2015, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 048/2015, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa para confecção e instalação de esquadrias metálicas, tipo alambrado para a quadra esportiva da Escola Municipal da Vila Vicentina. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.
Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo
e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no
site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata - MG, em 20 de maio de 2015.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:4D631E2B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 09/06/2015, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 049/2015, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo van furgão, 0km, ano e modelo 2015, para atender as necessidades da Assistência à Saúde, conforme convênio nº 1990/2014, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde e o Município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo
e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no
site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 20 de maio de 2015.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:7EFE7188

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO
RESULTADO FINAL

Processo de Licitação nº 04/2015
Pregão Presencial nº 03/2015

Claudenyr da Rocha Cordeiro, brasileiro, Pregoeiro da Câmara Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital, em especial: - Assessoria e Consultoria na elaboração de defesas contábeis junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; - Assessoria e Consultoria nos estudos dos instrumentos de planejamento público (Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Lei Orçamentária Anual – LOA); - Orientações na área de pessoal nos procedimentos da folha de pagamento de servidores, em atendimento aos dispositivos legais e regulamentares; - Assessoria e Consultoria na avaliação de conteúdo e orientações técnicas para preparo e envio de dados exigidos pelo TCE-MG, por meio do SICOM; e - Assessoria e Consultoria para elaboração do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e envio ao TCE-MG, por meio do SIACE/LRF e à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, por meio do SISTN/SICONFI, conforme exigido pela Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ficou nos termos seguintes:
OPUS - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, sociedade empresária simples limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.598.595/0001-07, com sede na Rua Faustino Meireles, nº 140, bairro Porto Novo, na cidade de Além Paraíba, no Estado de Minas Gerais, como vencedora do único item,

no valor total de R$41.880,00 (Quarenta e um mil oitocentos e oitenta reais).
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Recreio, 30 de abril de 2.015.

CLAUDENYR DA ROCHA CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Augusto da Silva Brito
Código Identificador:04873BDD

CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2015
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 03/2015
DATA: 04 de maio de 2015.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital, em especial: - Assessoria e Consultoria na elaboração de defesas contábeis junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; - Assessoria e Consultoria nos estudos dos instrumentos de planejamento público (Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Lei Orçamentária Anual – LOA); - Orientações na área de pessoal nos procedimentos da folha de pagamento de servidores, em atendimento aos dispositivos legais e regulamentares; - Assessoria e Consultoria na Avaliação de conteúdo e orientações técnicas para preparo e envio de dados exigidos pelo TCE-MG, por meio do SICOM; e - Assessoria e Consultoria para elaboração do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e envio ao TCE-MG, por meio do SIACE/LRF e à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, por meio do SISTN/SICONFI, conforme exigido pela Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
CONTRATADA: OPUS - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, sociedade empresária simples limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.598.595/0001-07, com sede na Rua Faustino Meireles, nº 140, bairro Porto Novo, na cidade de Além Paraíba, no Estado de Minas Gerais, representada pelo Sócio **ALTIVO CARLOS PIRES**, brasileiro, casado, portador o CRC/MG 80.255, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Minas Gerais, CPF sob o nº 041.834.866-96, RG-MG.10.822.896/SSP.MG.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.298.832/0001-43, neste ato representada pelo Presidente, **JOVANE DE PAULA REZENDE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-6.552.444/SSP.MG e CPF sob o nº 877.992.786-68.
DO VALOR: R$41.880,00 (Quarenta e um mil oitocentos e oitenta reais).
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
01.001.01.031.0001.2002.339035.0000 – Serviços de Consultoria.

Publique-se.

JOVANE DE PAULA REZENDE
Presidente

Publicado por:
Antonio Augusto da Silva Brito
Código Identificador:2B036AAC

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 077/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2015

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 077/2015 / Pregão Presencial nº 053/2015 / Registro de Preço nº 037/2015 para possível e eventual fornecimento de peças e serviços para manutenção corretiva e preventiva da frota de veiculos e máquinas pesadas na data do dia 02/06/2015 às 08h00 min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas.

Recreio, 20 de maio de 2015.

STÉFANO ROBERTO DE FREITAS D'ÁVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:11DC4786

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Serviço Especializado em Administração e Projetos Ltda - EPP.

Objeto: acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: 3.105,00 (três mil cento e cinco reais).
Data da assinatura: 20/05/2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:B954C271

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL DO ADITIVO Nº 03 DO PROCESSO LICITATORIO Nº 084/2013 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

Extrato Contratual de Termo Aditivo
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
ADITIVO Nº 03
Contrato Nº 128/2013
Processo Licitatório nº 084/2013
Tomada de Preços nº 001/2013
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Construtora Oliveira Clemente Eireli Ltda
CLÁUSULA I – Prorrogação do Contrato: Fica prorrogado a vigência do contrato de 19/05/2014 à 19/11/2014
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Carlos Augusto Medeiros – Construtora Oliveira Clemente Eireli Ltda

Publicado por:
Aline de Araujo Vecchi Ferrari
Código Identificador:516E8E86

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL CO ADITIVO Nº 04 DO PROCESSO LICITATORIO Nº 084/2013 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

Extrato Contratual de Termo Aditivo
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
ADITIVO Nº 04
Contrato Nº 128/2013
Processo Licitatório nº 084/2013
Tomada de Preços nº 001/2013
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Construtora Oliveira Clemente Eireli Ltda
CLÁUSULA I – Prorrogação do Contrato: Fica prorrogado a vigência do contrato de 18/11/2014 à 18/05/2015
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Carlos Augusto Medeiros – Construtora Oliveira Clemente Eireli Ltda

Publicado por:
Aline de Araujo Vecchi Ferrari
Código Identificador:BE547D19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL DO ADITIVO Nº 001 PROCESSO LICITATORIO Nº 054/2014 TOMADA DE PREÇOS 003/2014

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
ADITIVO Nº 01
Contrato Nº 064/2014
Processo Licitatório nº 054/2014
Tomada de Preços nº 003/2014
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Costa & Silva Pavimentação de Construção Ltda ME
CLÁUSULA I – Prorrogação do Contrato: Fica prorrogada a vigência do contrato até 18/07/2015.
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Costa & Silva Pavimentação e Construção Ltda ME – Luciano de Souza Pereira

Publicado por:
Aline de Araujo Vecchi Ferrari
Código Identificador:D32AF7CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO 015/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 015/2015. Referente Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 001/2015, tendo como objeto: Aquisição de Pneus, câmara e protetores para a frota de veículos da frota municipal. Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa **ORGANIZAÇÕES AUTO GIRO PNEUS E PEÇAS LTDA - ME**, estabelecida na Avenida João Pena Sobrinho, n.º 179, centro, Salinas/MG, CEP 39.560-000, inscrita no CNPJ 11.736.708/0001-21. Valor total do contrato: **R$ 134.722,00** (Cento e trinta e quatro mil setecentos e vinte e dois reais). Vigência 31/12/2015.

Rubelita/MG, 02 de Fevereiro de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:BC930C8A

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO 016/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 016/2015. Referente Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 001/2015, tendo como objeto: Aquisição de Pneus, câmara e protetores para a frota de veículos da frota municipal. Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa **LIDER PNEUS LTDA-EPP**, estabelecida na Rua Maximiliano Pereira, n°. 285, Bairro Edgar Pereira, CEP. 39.400-178, Montes Claros/MG inscrita no CNPJ n°. 00.464.331/0001-82. Valor total do contrato: **R$ 53.314,00** (cinquenta e três mil e trezentos e quatorze reais). Vigência 31/12/2015.

Rubelita/MG, 02 de Fevereiro de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:B70F95D5

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO 017/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 017/2015. Referente Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 001/2015, tendo como objeto: Aquisição de Pneus, câmara e protetores para a frota de veículos da frota municipal. Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa **RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES - EPP**, estabelecida na Rua dos Missionários, n°. 44, Bairro Centro, CEP. 17.470-000, Duartina/SP, inscrita no CNPJ. 17.169.134/0001-33. Valor total do contrato: **R$ 86.810,26** (Oitenta e seis mil oitocentos e dez reais e vinte e seis centavos). Vigência 31/12/2015.

Rubelita/MG, 02 de Fevereiro de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:81A7F268

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO 018/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 018/2015. Referente Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 002/2015, tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de recapagem em pneus. Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa **LIDER PNEUS LTDA-EPP**, estabelecida na Rua Maximiliano Pereira, n°. 285, Bairro Edgar Pereira, CEP. 39.400-178, Montes Claros/MG inscrita no CNPJ n°. 00.464.331/0001-82. Valor total do contrato: **R$ 259.542,92** (duzentos e cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos). Vigência 31/12/2015.

Rubelita/MG, 02 de Fevereiro de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:E93F280D

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO 019/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 019/2015. Referente Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 007/2015, tendo como objeto: Locação de veículo tipo caminhão com carroceria aberta, em bom estado de conservação para transporte de materiais diversos no município de Rubelita. Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa JOÃO BATISTA ROCHA, residente e domiciliado na Rua Vereador José Martins, n°. 81, Liberdade, Rubelita/MG, CEP. 39.565-000, inscrito no CPF n°. 040.373.806-76 e portador da identidade n°. MG-10.206.411. Valor total do contrato: **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais). Vigência 31/12/2015.

Rubelita/MG, 02 de Fevereiro de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:294BD291

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO 020/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 020/2015. Referente Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 005/2015, tendo como objeto: Aquisição de óleos lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma parcelada. Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa **ORGANIZAÇÕES AUTO GIRO PNEUS E PEÇAS LTDA - ME**, estabelecida na Avenida João Pena Sobrinho, n.º 179, centro, Salinas/MG, CEP 39.560-000, inscrita no CNPJ 11.736.708/0001-21. Valor total do contrato: R$ 46.582,00 (quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais). Vigência 31/12/2015.

Rubelita/MG, 04 de Fevereiro de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:2B841746

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ESTRATO 021/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 021/2015. Referente Processo Licitatório Tomada de Preço n°. 018/2014, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia para a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde na comunidade de Amparo do Sítio em Rubelita/MG, contemplada por meio da Portaria GM/MS n°. 2154 de 26 de Setembro de 2013. Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa **CONSTRUTORA JADE LTDA**, estabelecida na Rua Pedra Azul, n°. 1115, Bairro Casa Blanca, CEP. 39.560-000 Salinas/MG, inscrita no CNPJ sob nº. 07.560.721/0001-03. Valor total do contrato: R$ 97.228,96 (noventa e sete mil duzentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos). Vigência 31/12/2015.

Rubelita/MG, 10 de Fevereiro de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:62422DD0

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ESTRATO 022/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 022/2015. Referente Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 06/2015, tendo como objeto: Locação de 01 (hum) veículo, com carroceria aberta, em bom estado de conservação, com motorista, destinado a coleta e transporte de lixo domiciliar, comercial e entulhos e podas de árvores deste Município. Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa CHARLEY ROCHA MODESTO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Rio Pardo, n°. 11, Povoado Amparo do Sítio, Rubelita/MG, CEP. 39.565-000; portador da cédula de identidade n°. MG-20.299.582 expedida pela SSP/MG e CPF. 139.049.836-01 . Valor total do contrato: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Vigência 31/12/2015.

Rubelita/MG, 10 de Fevereiro de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:8E0F0728

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ESTRATO 023/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 023/2015. Referente Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 06/2015, tendo como objeto: Locação de 01 (hum) veículo, com carroceria aberta, em bom estado de conservação, com motorista, destinado a coleta e transporte de lixo domiciliar, comercial e entulhos e podas de árvores deste Município. Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa EUGÊNIO CARDOSO GUSMÃO, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Wenceslau Amorim Bezerra, n°. 47, Bairro Centro, Rubelita/MG, CEP. 39.565-000; portador da cédula de identidade n°. MG-14.214.816 expedida pela SSP/MG e CPF. 069.936.166-45. Valor total do contrato: R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais). Vigência 31/12/2015.

Rubelita/MG, 10 de Fevereiro de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:706CF9CF

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ESTRATO 024/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 024/2015. Referente Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 06/2015, tendo como objeto: Locação de 01 (hum) veículo, com carroceria aberta, em bom estado de conservação, com motorista, destinado a coleta e transporte de lixo domiciliar, comercial e entulhos e podas de árvores deste Município. Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa MARIA LUCIA SOUZA SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Salinas, n°. 110, Lagoa de Baixo, Rubelita/MG, CEP. 39.565-000, portadora da Cédula de Identidade n°. M-7.052.770 expedida pela SSP/MG e CPF n°. 845.087.366-53. Valor total do contrato: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Vigência 31/12/2015.

Rubelita/MG, 10 de Fevereiro de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:0C382D11

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ESTRATO 025/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 025/2015. Referente Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 008/2015, tendo como objeto: Prestação de serviços de transporte escolar em atendimento ao calendário escolar de 2015 no município de Rubelita. Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa ANA FERREIRA LIMA LADEIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. Valor total do contrato: **R$ 39.912,60** (trinta e nove mil novecentos e doze reais e sessenta centavos). Vigência 31/12/2015.

Rubelita/MG, 10 de Fevereiro de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:619D6F8F

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ESTRATO 026/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 026/2015. Referente Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 008/2015, tendo como objeto: Prestação de serviços de transporte escolar em atendimento ao calendário escolar de 2015 no município de Rubelita. Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa ANTONIO FONSECA ROCHA. Valor total do contrato: **R$ 31265,00** (trinta e um mil duzentos e sessenta e cinco reais). Vigência 31/12/2015.

Rubelita/MG, 10 de Fevereiro de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:7074BC8D

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ESTRATO 027/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 027/2015. Referente Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 008/2015, tendo como objeto: Prestação de serviços de transporte escolar em atendimento ao calendário escolar de 2015 no município de Rubelita. Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa JUVENITA DE SOUZA FRANCO. Valor total do contrato: R$ 24.133,20 (vinte e quatro mil cento e trinta e três reais e vinte centavos). Vigência 31/12/2015.

Rubelita/MG, 10 de Fevereiro de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:FA2808D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/15

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 035/2015, Processo n.º 077/2015, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 15 de maio de 2015, cujo objeto é o registro de preços para prestação de serviços de confecção e instalação de banner, lona e placas de inauguração, tendo sido adjudicada às empresas: Giovanni Jonas Nascimento Ferreira Eireli, item 1; Gráfica Yago Ltda., item 2; Justino Davino Peres, item 3; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 18 de maio de 2015.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:343DAF2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/15

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 036/2015, Processo n.º 080/2015, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 13 de maio de 2015, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de material odontológico, tendo sido adjudicada às empresas: Dental Med Equipamentos e Materiais Odontológicos e Hospitalares Ltda., itens: 01, 09, 13, 17, 19, 20, 21, 24, 25, 27, 39, 46, 47, 48, 59, 62, 67, 73, 78, 96, 97, 98, 99, 101; Equipar Médico e Hospitalar Ltda., itens: 11, 28; Emige Materiais Odontológicos Ltda., itens: 02, 03, 10, 56, 69, 70, 81, 87, 88, 89, 91, 92; Dental Rezende Ltda., itens: 04, 05, 06, 22, 29, 33, 34, 35, 36, 45, 50, 57, 63, 64, 75, 80, 82, 94, 95; Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda., itens: 07, 08, 14, 15, 16, 18, 23, 30, 31, 40, 42, 43, 44, 49, 52, 53, 54, 55, 60, 61, 68, 74, 76, 77, 79, 83, 84, 85, 86, 93, 100, 102, 104; Duarte Dental Ltda., itens: 12, 26, 32, 37, 38, 41, 51, 58, 65, 71, 72, 90, 103; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 19 de maio de 2015.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:7E629528

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CT Nº 128/14

Termo de Distrato
Processo Licitatório n.º 101/14
Termo de Distrato ao Contrato n.º 128/14
Contratada: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba
Objeto: Prestação de serviços
Data: 14/04/15

Santa Bárbara, 20/05/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:A98384D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 241/14

Extrato de Aditivo
Processo Licitatório n.º 184/14
1º Aditivo ao Contrato n.º 241/14
Contratada: Nilson Gonçalves Filgueiras e Cia Ltda.
Objeto: Serviço de engenharia
Valor: R$8.606,90
Vigência:22/04/15 a 29/05/15
Data: 22/04/15

Santa Bárbara, 20/05/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:2AA08C45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 254/13

Extrato de Aditivo
Processo Licitatório n.º 184/13
5º Aditivo ao Contrato n.º 254/13
Contratada: Construtora São João do Morro Grande Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 29/05/15
Data: 28/04/15

Santa Bárbara, 20/05/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:01ABF82C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 124/14

Extrato de Aditivo
Processo Licitatório n.º 099/14
1º Aditivo ao Contrato n.º 124/14
Contratada: Maria Geralda Dias
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 30/04/16
Valor: R$5.196,00
Data: 29/04/15

Santa Bárbara, 20/05/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:602002B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 019/12

Extrato de Aditivo
Processo Licitatório n.º 165/11
6º Aditivo ao Contrato n.º 019/12
Contratada: Camila Luana Silva de Ávila
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 30/04/16
Valor: R$450.080,00
Data: 29/04/15

Santa Bárbara, 20/05/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:ECD7926A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 209/13

Extrato de Aditivo
Processo Licitatório n.º 146/13
3º Aditivo ao Contrato n.º 209/13
Contratada: A&C Locações e Resgate Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 28/04/16
Valor: R$38.400,00
Data: 24/04/15

Santa Bárbara, 20/05/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:3A36CD67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/15**. Menor preço unitário. Objeto: registro de preços para locação de sonorização e iluminação de grande porte. Data do recebimento das propostas e documentos: 02/06/15 às 08:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 20/05/15.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:ED0786DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/15**. Maior desconto percentual por lote (catálogo de peças). Objeto: registro de preços para fornecimento de peças automotivas. Data do recebimento das propostas e documentos: 03/06/15 às 08:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 20/05/15.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:C1CC64BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 028-2015

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público o **P.L. nº 014-PMSR/2015 na Mod. Tomada de Preço 001-PMSR/2015**. Objeto: "SELECIONAR E CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO POLIÉDRICO, INCLUSIVE O TRANSPORTE DO MATERIAL, NA RUA SERRA DO BREU – POVOADO DE LAPINHA DA SERRA – SANTANA DO RIACHO-MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA, POR EMPREITADA GLOBAL, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAIS E MINUTA DE CONTRATO, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO DE REPASSE OGU1011233-23/MTUR/2013 'APOIO A PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURISTICA – PAVIETNAÇÃO DE ESTRADA TURÍSTICA', CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA." **Contrato 028/2015** - Contratada: **CONSTRUTORA MACIEL CORREA LTDA - ME – CNPJ: 11.356.305/0001-57**; no valor de **242.787,99 (duzentos e quarenta e dois mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)**

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:FC621C6E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 029-2015

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público o **P.L. nº 023-PMSR/2015 na Mod. Tomada de Preço 002-PMSR/2015**. Objeto: "SELECIONAR E CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES – CENTRO – SANTANA DO RIACHO-MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA, POR EMPREITADA GLOBAL, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAIS E MINUTA DE CONTRATO, COM RECURSOS PROVENIENTES DE

CONVÊNIO DENOMINADO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1012407-37/2013/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, CONVÊNIO SICONV Nº 798237/2013, FIRMADO COM MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA."
Contrato 029/2015 - Contratada: **ADC – ADMINISTRAÇÃO DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME – CNPJ: 13.054.114/0001-66**; no valor de em **R$ 292.185,54 (duzentos e noventa e dois mil cento e oitenta e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos).**

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:BD5B9F5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório n.º 025/2015 – Pregão Presencial n.º 019/2015. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Materiais para Laboratório, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura dia: 02/06/2015 às 08:30hs. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, situada a Rua Aristides Alves nº 54, Centro, ou através do telefone (33) 3428-1223, de 07:30 as 11:00 e 12:30 as 17:00hs e pelo email: licitacaoitambe@hotmail.com

Santo Antonio do Itambé, 20 de maio de 2015.

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:F9B7BF22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2015 - PROCESSO Nº. 11/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2015

PROCESSO Nº. 17/2015

MODALIDADE: Pregão nº. 011/2015

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Central de Artigos para Laboratórios Ltda.

OBJETO: Aquisição de reagentes de laboratório, para uso diário no Laboratório Municipal.

VALOR: R$ 15.111,06 (quinze mil cento e onze reais e seis centavos).

VIGÊNCIA: 23/03/2015 a 22/02/2016

Santo Antônio do Monte, 23 de março de 2015.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:79C0FE3C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/2015 - PROCESSO Nº. 11/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/2015

PROCESSO Nº. 17/2015

MODALIDADE: Pregão nº. 11/2015

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: LabMig Equipamentos de Análise Clínica Ltda.

OBJETO: Aquisição de reagentes de laboratório, para uso diário do Laboratório Municipal.

VALOR: R$ 11.481,30 (onze mil quatrocentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 23/03/2015 a 22/03/2016

Santo Antônio do Monte, 23 de março de 2015.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:472CF4F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 116/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2015. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO NAS SEGUINTES RUAS (TUPIS, ASSUCENA, NOSSA SENHORA DA ABADIA E JOAO LUCIO MARIANO) DO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS - MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG", EMPRESA VENCEDORA: EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 256.964,67 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

SÃO GOTARDO- MG, 19 DE MAIO DE 2015.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

VIGÊNCIA: 19/05/2015 A 18/09/2015.

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:F2C1DFD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
LEI N°. 2044 DE 19 DE MAIO DE 2015.

"Abre Crédito Especial no Orçamento em Execução e dá outras providências."

O Povo do Município de São João da Ponte - MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal **SIDINEY PEREIRA DA SILVA**, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento em Execução um Crédito Especial, no valor de **R$ 80.000,00** (Oitenta mil reais), obedecendo à seguinte classificação:

Órgão: 03 – Fumasa Fund Municipal de Assist Saude
Unidade: 01 – Fumasa
Atividade: 6.001 – Manutenções das Atividades Administrativas
Elemento: 3.4.6.90.71.01.0000 – Amortização Principal Contratado.....R$ 80.000,00
Fonte de Recurso: 1102 – Receita Impostos

Art. 2º – O crédito especial de que trata o artigo anterior, será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 – Fumasa Fund Municipal de Assist Saude
Unidade: 01 – Fumasa
Atividade: 6.001 – Manutenção das Atividades Administrativas
Elemento: 3.3.1.90.04.000000 – Contratação por tempo determinado .....R$ 30.000,00
Elemento: 3.3.1.90.11.000000 – Vencimento e Vantagens Fixas.....R$ 25.000,00
Elemento: 3.3.3.90.39.000000 – Outros Serviços Terceiros PJ.....R$ 25.000,00
Total >>R$ 80.000,00

Art. 3º - Fica o Plano Plurianual de Investimentos para o quadriênio 2014-2017 alterado no que couber para suportar a inclusão deste crédito."

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 1º primeiro janeiro de 2015.

Município de São João da Ponte (MG), 19 de Maio de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:EADD03B3

ASSESSORIA JURIDICA
LEI N°. 2045 DE 19 DE MAIO DE 2015.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à permuta de veículo oficial do Gabinete com veículo de propriedade da Câmara Municipal, na forma que especifica".

O Povo do Município de São João da Ponte - MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

A**rt. 1º-** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permutar o veiculo do gabinete, **Fiat Palio WK. ADVENT, ano 2011/2012, Placa: HLF-7984, Renavam: 42039861** do prata, com o veiculo pertencente a Câmara Municipal **Fiat Palio WS Adven Flex, ano 2009**, **Placa: HHU1414 Renavam: 00126169/37;**

Art. 2º- A presente permuta visa atender interesses do Município de São João da Ponte, bem como o da própria Câmara Municipal, possibilitando economia de gastos e suprindo necessidade de locomoção dos membros do Poder Legislativo no exercício de função;

Art.3º- A permuta de que trata esta Lei, se processará de igual para igual, sendo que não caberá ao Município o pagamento de qualquer diferença ou ônus, em virtude do interesse de ambas as partes na referida permuta e da igualdade dos valores dos veículos;

Art. 4º- Compete à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e o Departamento Administrativo da Câmara Municipal, os trâmites necessários à transferência de propriedade dos veículos objeto da permuta.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 19 de Maio de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:98D97D93

ASSESSORIA JURIDICA
LEI N°. 2046 DE 19 DE MAIO DE 2015.

"Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2016 e dá outras providências"

O Povo do Município de São João da Ponte - MG, por seus representantes à Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do Artigo 165 da Constituição Federal de 1988, nas normas da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de São João da Ponte - MG, relativo ao exercício de 2016, compreendendo:
I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
II – orientações gerais para elaboração e estrutura da Lei Orçamentária anual;
III – disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
V – equilíbrio entre receitas e despesas;
VI – critérios e formas de limitação de empenho;
VII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação de resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
VIII – condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
IX – autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da Federação;
X – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
XI - definição de critérios para início de novos projetos;
XII – definição de despesas consideradas irrelevantes;
XIII – disposições sobre a dívida pública;
XIV – disposições sobre o orçamento do Poder Legislativo e da Administração Indireta;
XV – das disposições gerais e finais.

Seção I
Das metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

Art. 2º - As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2016 são aquelas definidas e demonstradas no Anexo IX desta Lei, conforme art. 165, §2° da Constituição Federal, as quais terão precedência na alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2016, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
Parágrafo único – Na elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2016, o Poder Executivo poderá alterar as metas a fim de

compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Seção II
Orientações gerais para elaboração e estrutura da Lei Orçamentária Anual;

Art. 3º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2016 deverão ser realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, promovendo a participação popular nos termos do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
Parágrafo Único - Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão implantar e manter atualizado endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os dados e as informações exigidas pela Lei Federal 9.755/98, bem como o Relatório de Gestão Fiscal e o Resumido da Execução Orçamentária.

Art. 4º - As categorias de programação de que trata essa Lei serão identificadas por unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento da despesa além da fonte e destinação de recursos, de acordo com as codificações da Portaria SOF/STN 42/1999, Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores, da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2014-2017 e Instruções Normativas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 5º - Conforme dispõe o art. 15 da Lei 4.320/1964, a proposta orçamentária para o exercício de 2016 será discriminado até o nível de elemento da despesa, e a estrutura da natureza da despesa a ser observada na elaboração da proposta orçamentária de todas as esferas de Governo será "c.g.mm.ee.dd", onde:
a) "c" representa a categoria econômica;
b) "g" o grupo de natureza da despesa;
c) "mm" a modalidade de aplicação;
d) "ee" o elemento de despesa;
e) "dd" o desdobramento do elemento de despesa.
§ 1º - No desdobramento do elemento da despesa "dd", obrigatoriamente constará o preenchimento "00" na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2016.

Art. 6º - O orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações, empresas públicas dependentes, e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 7º - O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal conterá além da Mensagem de Encaminhamento, todos os anexos exigidos pela Legislação e os quadros orçamentários consolidados.

Art. 8º - As estimativas de receitas e a fixação de despesas para o exercício de 2016 a serem consideradas nos Anexos de Metas Fiscais, deverão obedecer às diretrizes constantes desta Lei e poderão ser adequadas às possíveis variações que possam ocorrer até a elaboração da proposta orçamentária.
§ 1º - Ocorrendo a hipótese prevista no caput do artigo, os ajustes necessários serão realizados preferencialmente no valor da Reserva Para Contingenciamento.
§ 2º - O projeto de Lei Orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como das alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidos nesta Lei.

Art. 9º - O Poder Legislativo e os órgãos da Administração Indireta encaminharão ao setor de planejamento do Poder Executivo, até o dia 31-07-2014, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de Lei Orçamentária.

Art. 10 - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art. 11 - A Lei Orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.
Parágrafo Único – Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação do Setor Jurídico do Município.

Art. 12 - Na fixação das despesas para o exercício de 2016, será assegurado o seguinte:
I - aplicação mínima de 25% (vinte e cinco por cento) na manutenção e desenvolvimento do ensino e 15% (quinze por cento) na saúde, observado o seguinte:
25% (vinte e cinco por cento) calculados sobre os impostos municipais, multas e juros sobre tributos e dívida ativa tributária, as quais não compõem base de cálculo para o FUNDEB, para aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
5% (cinco por cento) calculados sobre os impostos e transferências constantes dos incisos I, II e III do caput do art. 155; do inciso II do caput do art. 157, e dos incisos II, III e IV do caput do art. 158; e das alíneas "a" e "b" do inciso I e do inciso II do caput do art. 159 da Constituição Federal, as quais servirão de base de cálculo para formação do FUNDEB, para aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
15% (quinze por cento) sobre as receitas discriminadas nos itens anteriores para aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, de acordo com a Emenda Constitucional 29 de 13 de setembro de 2000.

Subseção Única
Da definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência;

Art. 13 – A Lei Orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída, exclusivamente, com recursos do orçamento fiscal, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e abertura de créditos adicionais.

Seção III
Disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;

Art. 14 - A despesa com pessoal do município não poderá ultrapassar 60% (sessenta por cento) do total da receita corrente líquida.
Parágrafo Único – Serão consideradas na apuração dos gastos, as despesas com pagamento de inativos, pensionistas, agentes políticos, detentores de cargos, empregos ou funções, bem como os encargos sociais e contribuições recolhidas à Previdência Social.
Art. 15 - A repartição do limite constante do artigo anterior não poderá exceder os seguintes percentuais:
I -6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
II - 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.
Parágrafo único - Na verificação do atendimento dos limites fixados não serão computadas as despesas:
I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;
II – relativas a incentivos à demissão voluntária;
III – derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;
IV – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000;
V – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:
a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;

c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

Art. 16 - Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101/2000, a adoção de medidas não deverá prejudicar o atendimento à saúde, educação e assistência social do município.

Art. 17 - Se a despesa com pessoal atingir o nível de 95% (noventa e cinco por cento) dos limites estipulados para cada Poder, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.
Parágrafo Único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Secretário de Administração ou do Prefeito Municipal e, no âmbito do Poder Legislativo, é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

Art. 18 - Desde que obedecidos os limites para gastos com pessoal, definidos pela Lei Complementar Federal nº 101/2000, os Poderes Municipais, mediante lei autorizativa, poderão criar cargos e funções, alterar as estruturas de carreiras, corrigir ou aumentar remuneração dos Servidores e Subsídios dos Agentes Políticos, conceder vantagens fixas e variáveis, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma disposta em lei.

Art. 19 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal, caso sejam ultrapassados os limites estabelecidos no artigo 15 desta Lei:
I – eliminação de vantagens temporárias concedidas a servidores;
II – eliminação das despesas com horas-extras;
III - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;
IV – exoneração dos servidores não estáveis.

Seção IV
Disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;

Art. 20 - O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas ou vinculados a programas sociais do Município, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes, conforme art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 21 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita, conforme art. 14, §3º, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 22 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, conforme art. 14, §2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. Aplica-se à Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira ou patrimonial as mesmas exigências referidas no caput, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Art. 23 - A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2016, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre os quais:
I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;
II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão.
III – aperfeiçoamento dos processos administrativo-tributários, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 24 - A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observada a capacidade econômica do contribuinte, com destaque para:
I – atualização da planta genérica de valores do município;
II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;
III - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
IV - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
V - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Sobre Imóveis;
VI - instituição de Taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;
VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de policia;
VIII - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
IX - instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exeqüível a sua cobrança;
X - a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

Art. 25 - Na estimativa das receitas do projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

Seção V
Equilíbrio entre receitas e despesas;

Art. 26 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Art. 27 - Os projetos de Lei que impliquem diminuição de receita ou aumento de despesa do município para o exercício de 2016 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição das receitas ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2015 a 2016, demonstrando a memória de calculo respectiva.
Parágrafo Único - Não será aprovado projeto de lei que implique aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 28 - As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:
I – para elevação das receitas:
a) A implantação das medidas previstas nos arts. 23 e 24 desta Lei;
Atualização e informatização do cadastro imobiliário;
Chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.
II – para redução das despesas:
Implantação de rigorosa pesquisa de preço, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
Revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

Seção VI
Critérios e formas de limitação de empenho;

Art. 29 - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2016, prioritariamente nas seguintes despesas:
I – Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;
II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III – Dotação para combustíveis destinados a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;
IV – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.
§1º - Excluem-se do caput desse artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal, as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da divida e com os precatórios judiciais.
§ 2º - O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.
§ 3º - Os poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação de empenho e da movimentação financeira.
§ 4º - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013.
§ 5º - Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Seção VII
Normas relativas ao controle de custos e a avaliação de resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

Art. 30 - O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação de resultados dos programas de governo.

Art. 31 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
§ 1º - A Lei Orçamentária de 2016 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa específico deverão ser agregadas num programa denominado “Apoio Administrativo”.
§ 2º - Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.
§ 3º - O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e ordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo, pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

Seção VIII
Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Art. 32 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei especifica que sejam destinadas:
I – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação e ou cultura;
II – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;
III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública;
Parágrafo único - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, que deve ser emitido por autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 33 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de auxílios e contribuições para entidade pública e/ou privada, ressalvadas as autorizadas mediante lei especifica desde que sejam:
I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;
II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituído e signatário de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

Art. 34 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades públicas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.

Art. 35 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferências financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesse local, observado as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 36 - As entidades beneficiadas com os recursos e as entidades previstas nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão a fiscalização do Poder Executivo e Poder Legislativo com finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 37 - As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 32 a 35 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993.
§ 1º - Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.
§ 2º - É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município em decorrência de transferência feita anteriormente.
§ 3º - Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberam recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 38 - É vedada a destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.
Parágrafo único - As normas do caput deste artigo não se aplicam à ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde, ou a pessoas físicas constantes do cadastro de assistência social do município.

Art. 39 - A transferência de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais.
Parágrafo Único - O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

Seção IX
Autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da Federação;

Art. 40 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam, claramente, o interesse local.
Parágrafo único - A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio.

Seção X
Parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;

Art. 41 - O Pode Executivo deverá elaborar e publicar por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2016, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 com vistas ao cumprimento das metas de resultado primário estabelecida nesta Lei.
§ 1º - Para atender ao caput deste artigo, os órgãos da administração indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 15(quinze) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2016, os seguintes demonstrativos:
I – as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;
II – o cronograma bimestral de realização das despesas orçamentárias (liquidação), classificadas em despesas financeiras, as que correspondem ao pagamento dos Juros e Encargos da Dívida, Concessão de Empréstimos, Aquisição de Título de Capital já Integralizado e Amortização da Dívida, e despesas não-financeiras, as demais despesas do orçamento;
III – o cronograma de pagamentos mensais de despesas incluídos os restos a pagar, esses últimos identificados em processados e não processados, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 2o – Para atender ao caput deste artigo, o Poder Executivo elaborará demonstrativo contendo:
I - a previsão de arrecadação da receita desdobrada em metas bimestrais, classificadas em dois grupos - receitas de natureza financeira, que reúne aplicações financeiras, operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de bens, e receitas não-financeiras, reunindo as demais receitas do orçamento;
II - o cronograma bimestral de realização das despesas orçamentárias (liquidação), classificadas em despesas financeiras, as que correspondem ao pagamento dos Juros e Encargos da Dívida, Concessão de Empréstimos, Aquisição de Título de Capital já Integralizado e Amortização da Dívida, e despesas não-financeiras, as demais despesas do orçamento;
III - o cronograma de pagamentos mensais de despesas, incluídos os Restos a Pagar, esses últimos identificados em processados e não processados;
IV - a previsão de resultados primários, desdobrada por bimestre, demonstrando o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO.
§ 3º - O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão ou local oficial de publicação do Município até 30(trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2016.

Seção XI
Da definição de critérios para inicio de Novos Projetos;

Art. 42 - Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2016 e seus créditos adicionais observados o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:
I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;
II – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de créditos.
Parágrafo único - Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2016, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício subseqüente.

Seção XII
Da definição das despesas consideradas irrelevantes;

Art. 43 - Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e outros serviços e compras.

Seção XIII
Das disposições sobre a dívida pública;

Art. 44 - A administração da dívida pública municipal interna ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da divida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.
§1º - Deverão ser garantidos, na Lei Orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.
§ 2º - O Município, por meio de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida publica consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 45 – Na Lei Orçamentária para o exercício de 2016, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 46 – A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

Art. 47 – A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação da receita – ARO, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Seção XIV
Disposições Sobre o Orçamento do Poder Legislativo e da Administração Indireta

Art. 48 - As despesas do Poder Legislativo e da Administração Indireta constarão da proposta orçamentária para o exercício de 2016, em programa de trabalho próprio, detalhado, conforme aprovado em Resoluções do órgão colegiado específico, observando o disposto no art. 5º desta Lei.
Parágrafo Único - A Câmara Municipal e os Órgãos da Administração Indireta enviarão mensalmente ao Poder Executivo, no prazo máximo de 15 dias após o encerramento de cada mês, balancetes mensais de execução da receita e despesa, detalhando a movimentação orçamentária, extra-orçamentária e saldos bancários, os quais farão parte das demonstrações contábeis do município a serem publicadas e consolidadas para efeito da Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado, em atendimento à Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 49 - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual estabelecido no Inciso I, do artigo 29-A, da Constituição Federal, relativos ao somatório da receita tributária

e das transferências prevista no § 5º, do Art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal efetivamente realizado no exercício anterior.
§1º - Em conformidade com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 23/09/2009, o percentual destinado ao Poder Legislativo para cobertura de suas despesas totais, não poderá ultrapassar 7% (sete por cento).
§2º - É vedado o repasse para atender despesas estranhas às atividades legislativas e superiores ao limite constante do caput do Artigo.
§3º - O Poder Legislativo não poderá gastar mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com a folha de pagamento, incluindo os gastos com o subsídio dos vereadores.
§4º - O total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município, obedecendo ao que determina o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal.

Seção XV
Das Disposições Gerais e Finais

Art. 50 - As categorias de programação, aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender as necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, por meio de Decreto do Poder Executivo.
Parágrafo Único - As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 51 - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Constituição Federal.
Parágrafo Único - A Lei Orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 52 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme dispostos no art. 167, § 2º da Constituição Federal, será efetivada, mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei 4.320/1964.

Art. 53 - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer através de decreto a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, justificadamente, de acordo com as disposições constantes do art. 167, VI da Constituição Federal.

Art. 54 - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar ou acrescentar fontes de recursos nas dotações orçamentárias vigentes para o exercício financeiro de 2016, através de decreto, quando tais fontes não estiverem sido previstas ou seu valor se tornar insuficiente na Lei Orçamentária Anual.

Art. 55 - Em cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000, é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao regime de previdência dos servidores municipais.

Art. 56 – O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.
§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

Art. 57 - As emendas ao projeto de lei orçamentária para 2016 deverão ser compatíveis com os programas, ações, metas e objetivos constantes do Plano Plurianual do município para o quadriênio 2014/2017 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.
§ 1º - Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:
a) pessoal e encargos sociais;
b) serviço da dívida;
c) dotações financiadas com recursos vinculados;
e) dotações referentes a contrapartida.
§ 2º - Também não serão admitidas as emendas que acarretem a alteração dos limites constitucionais previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde, como também não serão permitidas emendas que criem novos projetos e atividades não previstos no Plano Plurianual do município para o quadriênio 2014/2017.
§ 3º - As emendas ao projeto de lei de orçamento anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciários e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica; despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de operações de crédito.

Art. 58 - Se o projeto de Lei Orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o inicio do exercício financeiro de 2016, fica o Executivo Municipal autorizado a executar 1/12 (um doze avos) por mês das dotações orçamentárias correntes constantes da proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.
§ 1º - Excetuam-se do disposto no "caput" deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.
§ 2º - Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

Art. 59 - Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, estamos encaminhados todos anexos.

Art. 60 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João da Ponte – Minas Gerais, 19 de Maio de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:BDCBB71B

ASSESSORIA JURIDICA
LEI N°. 2047 DE 19 DE MAIO DE 2015.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR CONVÊNIO PARA FINS DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, COM A FUNDAÇÃO DE RECUPERAÇAO DE ATIVOS E RESSARCIMENTO AO ERÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SIDINEY PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de São João da Ponte Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo de São João da Ponte – MG, firmar convênio com a **FUNDAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E RESSARCIMENTO AO ERÁRIO.**

Art. 2º - O convênio tem por finalidade o ressarcimento ao erário público de bens e valores desviados da administração na gestão anterior conforme acordo de cooperação processual premiada formalizada entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Marcus Vinicius Crispim.

Art. 3º - Fica autorizado o Município de São João da Ponte a doar dois veículos a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, oriundos da

FUNDAÇÃO e que deverão ser utilizados exclusivamente pela Guarnição deste Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 19 de Maio de 2015

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:EAA2943F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-015/2015
Objeto: contratação de seguro para a frota do SAAE.
Data: 03/06/2015 às 14:30 horas
Edital na íntegra disponíveis pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.com.br e nos sites www.saaesaolourenco.com.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:6218D30D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

Processo nº 0583/2015
Objeto: aquisição de livros didáticos da "coleção ciranda" – alunos de 04 e 05 anos, destinados a manutenção das atividades da educação infantil, segundo requerimento da Secretaria Municipal de Educação, com entrega imediata.

Contratado: MATHEMA ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR LTDA.
Valor Total: R$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais).
Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:6FDBA739

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Homologação. Pregão Presencial nº 030/2015, Processo nº 0873/2015 - Objeto: contratação de pessoa jurídica destinada ao fornecimento de argamassa, rejunte, piso antiderrapante, ladrilho, piso tátil alerta e piso tátil direcional, destinados à manutenção do Anexo I desta Prefeitura. Contratado: **J.SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP.** Valor Total: R$ 19.837,70 (dezenove mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta centavos).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:6E236DB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DEPARTAMENTO M. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N014/2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS – PRÊMIO A SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA".

O Prefeito Municipal de Sem Peixe, no uso de suas atribuições legais e:
Considerando o requerimento de concessão de férias – premio;
Considerando o preenchimento dos requisitos legais dos servidores **Marco Antônio da Silva e José Geraldo Alves,** ao beneficio de férias – prêmio;
RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida férias – prêmio aos servidores, conforme período abaixo especificado:
I – Marco Antônio da Silva,no período de um**(01)mês** referente ao período aquisitivo de 06/10/2008 à 06/10/2013, a partir de 01 de abril de 2015;
II – José Geraldo Alves, no período de um (01) mês referente ao período aquisitivo de 29/12/2004 á 29/12/2009, a partir de 01 de abril de 2015.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Cumpra-se,
registre-se e
publique-se.

Sem Peixe, 23 de abril de 2015.

DOMINGOS SÁVIO DE MIRANDA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira
Código Identificador:F2AA7EA3

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 029/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 029/2015. Extrato da ata. Objeto: Contratação para aquisição de troféus e medalhas. Empresa credenciada: EMERSON GOMES DE QUEIROZ 02746756684, CNPJ 21.443.365/0001-60; Foi declarado vencedora a empresa: EMERSON GOMES DE QUEIROZ 02746756684, CNPJ 21.443.365/0001-60, no valor total de R$ 21.236,90 (vinte e um mil duzentos e trinta e seis reais e noventa centavos); Não houve interposição de recurso .

Sem Peixe, 20 de maio de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:463AB61A

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 017/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa N°. 017/2015. Objeto: Contratação de empresa para elaboração de sete mapas do município constando a APA e o modelo de lei de Criação da APA. Contratado: Centro Brasileiro para conservação da Natureza e Desenvolvimento - CBCN, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.121.368/0001-00, com sede na Rua

Didico Bonicontro, 31, Bairro de Fatima – Viçosa/MG. Valor Global: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Sem Peixe, 15 de Maio de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:3572562A

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 017/2015

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de dispensa nº 017/2015. Objeto: Contratação de empresa para elaboração de sete mapas do município constando a APA e o modelo de lei de Criação da APA. **Empresa vencedora:** Centro Brasileiro para conservação da Natureza e Desenvolvimento - CBCN, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.121.368/0001-00, com sede na Rua Didico Bonicontro, 31, Bairro de Fatima – Viçosa/MG. Valor Global: R$ 6.000,00(seis mil reais).

Sem Peixe, 15 de Maio de 2015.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedora do Processo Dispensa nº017/2015 para: Contratação de empresa para elaboração de sete mapas do município constando a APA e o modelo de lei de Criação da APA; Centro Brasileiro para conservação da Natureza e Desenvolvimento - CBCN, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.121.368/0001-00. Valor Global: R$ 6.000,00(seis mil reais).

Sem Peixe, 15 de Maio de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:5C6B697D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RESULTADO DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 307/2015 - P.P 042/2015

Processo nº 307/2015 Pregão Presencial nº 042/2015 Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de construção em geral, elétrico, hidráulico, ferramentas e outros para atendimento a todas as Secretarias Municipais, durante o ano de 2015. **Empresa contratada:** Comercial Macariano Gonçalves Ltda **CNPJ:** 01.554.347/0001-49 **Nº do Contrato:** 456/2015 **Valor do Contrato:** R$ 824.651,20 (Oitocentos e vinte e quatro mil e seiscentos e cinquenta e um reais) **Vigência:** 12/05/2015 a 31/12/2015 **Empresa contratada:** Construtora Gomes Ltda **CNPJ:** 14.793.374/0001-16 **Nº do Contrato:** 457/2015 **Valor do Contrato:** R$ 107.060,00 (Cento e sete mil e sessenta reais) **Vigência:** 12/05/2015 a 31/12/2015 **Empresa contratada:** Organizações Simões Neves Ltda **CNPJ:** 26.254.086/0001-72 **Nº do Contrato:** 455/2015 **Valor do Contrato:** R$ 28.238,40 (Vinte e oito mil e duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) **Vigência:** 12/05/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:A92D01AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RESULTADO DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 314/2015 - P.P 043/2015

Processo nº 314/2015 Pregão Presencial nº 043/2015 Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene pessoal, utensílios para cozinha e outros para atendimento das Secretarias Municipais de Serro durante o ano de 2015. **Empresa contratada:** SGS Mercantil Ltda - ME **CNPJ:** 10.955.469/0001-38 **Nº do Contrato:** 461/2015 **Valor do Contrato:** R$ 193.450,00 (Cento e noventa e três mil e quatrocentos e cinquenta reais) **Vigência:** 18/05/2015 a 31/12/2015 **Empresa contratada:** Serrofertil Ltda **CNPJ:** 64.244.783/0001-31 **Nº do Contrato:** 459/2015 **Valor do Contrato:** R$ 145.830,00 (Cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e trinta reais) **Vigência:** 18/05/2015 a 31/12/2015 **Empresa contratada:** Supermercado Paladar Ltda EPP – Rede Smart **CNPJ:** 65.274.573/0001-59 **Nº do Contrato:** 460/2015 **Valor do Contrato:** R$ 76.040,00 (Setenta e seis mil e quarenta reais) **Vigência:** 18/05/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:2D685C3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RESULTADO DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 326/2015 - P.P 046/2015

Processo nº 326/2015 Pregão Presencial nº 046/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização, produção executiva e artística para realização da XXV Festa do Cavalo do Município de Serro - MG.
Empresa contratada: Margen Produções e Estruturas Ltda
CNPJ: 18.644.213/0001-11
Nº do Contrato: 458/2015
Valor do Contrato: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
Vigência: 19/05/2015 a 31/06/2015.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:1E767181

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 014/2015 - PROCESSO N.º 114/2015

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, em favor das empresas: G & S Máquinas e Móveis para Escritório Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.178.866/0001-92, valor total estimado contratado: R$ 10.079,57 (dez mil, setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos); Markoluka – Móveis e Equipamentos Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.289.613/0001-36, valor total estimado contratado: R$ 6.318,00 (seis mil, trezentos e dezoito reais); Comercial Farah Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.266.760/0001-07, valor total estimado contratado: R$ 1.433,00 (mil, quatrocentos e trinta e três reais), Meta X Indústria e Comércio Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.493.830/0001-63, valor total estimado contratado: R$ 4.737,00 (quatro mil, setecentos e trinta e sete reais), o objeto do Pregão n.º 014/2015 - Processo n.º 114/2015, referente à Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos, realizado no dia 15 de maio de 2015.

Três Pontas, 18 de maio de 2015.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:73B898B5

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 035/2015 - PREGÃO N.º 014/2015 – PROCESSO N.º 114/2015.

Objeto: Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos.
Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.
Contratada: G & S Máquinas e Móveis para Escritório Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.178.866/0001-92, valor total estimado contratado: R$ 10.079,57 (dez mil, setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). Data: 18/05/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:3A7BB281

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 036/2015 - PREGÃO N.º 014/2015 – PROCESSO N.º 114/2015

Objeto: Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Markoluka – Móveis e Equipamentos Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.289.613/0001-36, valor total estimado contratado: R$ 6.318,00 (seis mil, trezentos e dezoito reais). Data: 18/05/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:73405B9B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 037/2015 - PREGÃO N.º 014/2015 – PROCESSO N.º 114/2015

Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Comercial Farah Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.266.760/0001-07. Valor total estimado contratado: R$ 1.433,00 (mil, quatrocentos e trinta e três reais). Data: 18/05/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:A42FDED9

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 038/2015 - PREGÃO N.º 014/2015 – PROCESSO N.º 114/2015

Objeto: Aquisição de Móveis. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Meta X Indústria e Comércio Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.493.830/0001-63. Valor total estimado contratado: R$ 4.737,00 (quatro mil, setecentos e trinta e sete reais). Data: 18/05/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:3C5B069B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO 012/2015

Jerônimo Romualdo Batista Filho, Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto Processo de Licitação n° 012/2015, Modalidade Carta Convite 008/2015, com o seguinte OBJETO: **Aquisição de lanches da tarde para vereadores e servidores da Câmara Municipal de Tupaciguara**, conforme especificações constantes no anexo I do edital. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Tupaciguara, situada a Rua Bueno Brandão, 22 – 1º Andar, Centro, Município de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, a partir desta data. A entrega dos envelopes, constando os documentos e proposta serão, recebidos até às 12:30 horas do dia 28/05/2015 e a abertura das propostas, conforme as especificações e condições constantes deste Edital, será realizada no dia 28/05/2015, às 13 horas. Maiores informações podem ser obtidas na sede da própria Câmara Municipal com a servidora Renata Fabiana Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou pelo telefone (34) 3281-2038.

Tupaciguara - MG, 20 de maio de 2015.

RENATA FABIANA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:A8721245

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº: 004/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 034/2015
O Município de Tupaciguara/MG, torna público o Processo Licitatório nº: 034/2015, modalidade Concorrência Pública nº: 004/2015, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços na execução de obras de ampliação do sistema de abastecimento de água no Município de Tupaciguara, sendo substituição da atual elevatória e respectiva adutora de água bruta da cidade, construção de um reservatório apoiado com capacidade para 1.200 m³, conforme termo de compromisso nº: 0371/2015 firmado com o Ministério da Saúde através da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e condições que se enunciam neste edital, projetos e planilhas, a visita técnica deverá ser agendada no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas pelo telefone (34) 3281.0016 – Central de Projetos. A sessão de abertura de envelopes será realizada no dia 29 de junho de 2015 às 14:00 horas na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada no 2º piso do Centro Administrativo na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes. Demais informações pelo telefone 34.3281.0009 ou pelo
email: licitacaoecompras@tupaciguara.mg.gov.br.

ELISÂNGELA ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:E9F2CB41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE torna público o processo licitatório nº 024/2015, pregão presencial 015/2015. Referente contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, refrigerantes e sucos, lâmpadas e reator, materiais de limpeza e higiene, e utensílios para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 09 de Junho de 2015, às 13h30min na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (034) 3281-0057.

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:3C6A1D96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2015 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público a suspensão do Processo Licitatório nº 034/2015, Chamamento Público nº 001/2015, cujo objeto é o credenciamento de oficineiros para atender as oficinas do Projeto Arte e Transformação e ao Centro de Convivência da terceira idade, para alteração no Edital, nova data de abertura será publicada.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:46D16078

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2015– PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da reabertura para fase de lances do processo acima referido, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, será realizada no dia 03/06/2015 às 09:30 horas. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura:
www.vespasiano.mg.gov.br.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:3A7ABE24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2015 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da abertura do processo acima referido, cujo objeto e contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE TELA GRADIL NYLOFOR - CERCAMENTO A SER INSTALADO NO CEU - CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS NO BAIRRO JARDIM PARAISO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, será realizada no dia 02/06/2015 às 13:30 horas. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura:
www.vespasiano.mg.gov.br.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:919E9151

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
TERMO DE PRORROGAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE DATA CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do SAAE de Lambari - MG comunicam a prorrogação da data de credenciamento e abertura da sessão pública do Pregão Presencial nº 013/2015, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos e conexões em PVC e acessórios, conforme especificado no Termo de Referência do edital, para o dia **02 de junho de 2015**, às **08:30 horas, o credenciamento** dos interessados, e **08:45 horas, a abertura da sessão**. Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser feitos até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública através dos e-mails
compras1@saaelambari.mg.gov.br e
compras2@saaelambari.mg.gov.br ou pelo
telefone (35) 3271-1056.
Edital encontra-se disponível para *download* no site
www.saaelambari.mg.gov.br.

Lambari, 20 de maio de 2015.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro
SAAE Lambari-MG

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:1F7276EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2015: AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, destinados à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as necessidades

CIRÚRGICA FENIX LTDA				
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**R$UNIT**
1	2,0	Und	LANTERNA CLÍNICA DE LED POSSUI LUZ NA COR BRANCA DE ALTA INTENSIDADE, FACILITANDO OS DIAGNÓSTICOS NOS OLHOS, OUVIDOS E GARGANTA, LANTERNA COM ILUMINAÇÃO DE 2,2V, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ACIONAMENTO POR BOTÃO LIGA/DESLIGA, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS AAA*.	48,00
			Marca/Modelo: MD/LED RADIANTLITE II	
			Número Registro no MS: 800702100015	
			Garantia: 12 MESES	
2	5,0	Und	BALANÇA - ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO; CAPACIDADE MÍNIMA 200KG; PLATAFORMA APROX 380 X 290MM; RÉGUA ANTOPOMÉTRICA ATÉ 2,00 EM ALUMÍNIO ANODIZADO, DIVISÃO DE 0,5CM ALTURA DE 1,30M; TAPETE EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE; PÉS REGULÁVEIS; FUNÇÃO TARA; ATÉ 200 KG; DISPLAY COM 6 DÍGITOS; FONTE FULL RANGE 90 A 240 DISPLAY, AFERIDA PELO INMETRO.	976,00
			Marca/Modelo: WELMY / W110H	
			Número Registro no MS: ISENTO	
			Garantia: 12 MESES	
4	7,0	Und	ESCADA COM 02 DEGRAU - ESCADA HOSPITALAR COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA TUBULAR TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, PISO EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE E PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA.	118,50
			Marca/Modelo: LM MOVEIS / LM 2023TI	

			Número Registro no MS: ISENTO	
			Garantia: 12 MESES	
5	2,0	Und	FOCO DE LUZ CLÍNICO AUXILIAR PARA EXAMES, COM HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA, PEDESTRAL COM HASTE INFERIOR PINTADA, ALTURA VARIÁVEL ENTRE 90 A 150CM, PINTURA EM APÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE 110W. REGISTRO ANVISA. **Marca/Modelo: MEDICATE / 500** **Número Registro no MS: 10332179001** **Garantia: 12 MESES**	356,40
6	20,0	Und	MOCHO GIRATÓRIO CONFECCIONADO EM TUBOS DE AÇO, COM 5 RODIZIOS, ASSENTO REVESTIDO EM COURVIN, PISTÃO A GÁS, ALTURA MÍNIMA APROXIMADA 45 CM, ALTURA MÁXIMA APROXIMADA 55CM. **Marca/Modelo: RANSOR / BG 43** **Número Registro no MS: ISENTO** **Garantia: 12 MESES**	219,00
8	10,0	Und	INDICADOR QUIMICO MULTIPARAMÉTRICO PARA MONITORAMENTO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR COM 240 (DUZENTOS E QUARENTA) TIRAS DE APROXIMADAMENTE 1,5 X 20 CM. **Marca/Modelo: CRISTOFOLI / SIL250** **Número Registro no MS: ISENTO** **Garantia: 12 MESES**	81,50
13	5,0	Und	NEGATOSCÓPIO COM 2 CORPOS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, LUMINOSIDADE ATRAVÉS DE LUZ FLUORESCENTE HOMOGENIA, VISOR EM PLÁSTICO ACRÍLICO, TRANSLÚCIDO E FLEXÍVEL, PRENDEDOR DE RADIOGRAFIA COM MOLDURA EM CHAPA DE AÇO PINTADA APÓS TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, SIMPLES BOTÃO FRONTAL LIGA/DESLIGA E DIMENSÕES APROXIMADAS REFERENTE A ÁREA DE LEITURA ALT 77 CM X LARG 49 CM E BIVOLT. **Marca/Modelo: LM MOVEIS/LM3045** **Número Registro no MS: ISENTO** **Garantia: 12 MESES**	339,60
14	2,0	Und	DETECTOR FETAL DE MESA - SONAR UTILIZADO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS.; MODELO DE MESA; FAIXA DE MEDIDA DO BCF DE 50 A 240 BATIDAS POR MINUTO; BOTÃO LIGA OU DESLIGA COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DO VOLUME; BOTÃO COM REGULAGEM DE TONALIDADE DE GRAVE E AGUDO; FILTRO MINIMIZADOR DE INTERFERÊNCIAS DURANTE A UTILIZAÇÃO; AUSCULTA DE BATIMENTOS CARDÍACO FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA; ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA COLETIVA; SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM; CICLAGEM DE 6.000 A 60.000; FREQUÊNCIA DE 2,0 A 2,25 MHZ; ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR FIXADO NA LATERAL DO GABINETE; LED INDICADOR DE EQUIPAMENTO LIGADO E PRONTO PARA USO IMEDIATO; ALIMENTAÇÃO REALIZADA ATRAVÉS DA REDE ELÉTRICA EM 110 OU 220 V 50/60 HZ; ACOMPANHA FRASCO DE GEL PARA CONTATO, FONE DE OUVIDO BIAURICULAR PARA AUSCULTA INDIVIDUAL; GARANTIA DE 02 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.; ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE. **Marca/Modelo: MEDPEJ/DF4000** **Número Registro no MS: 80127840011** **Garantia: 12 MESES**	495,00
17	3,0	Und	Compressor Odontológico, reservatório de 45 litros; presença de filtro de ar; saída de ar com regulador de pressão; presença de filtros de aspiração; despressurizador de cabeçotes, válvula de alívio ou solenóide; manômetros para pressão interna do reservatório, manômetros para pressão de saída de ar; protetor de sobrecarga de tensão; válvula de segurança; baixo nível de ruído de 50 a 65 decibéis; pressostato com chave geral liga/desliga. **Marca/Modelo: SANDERS/CSM40** **Número Registro no MS: ISENTO** **Garantia: 12 MESES**	1.775,00

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:F962B986

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2015: AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, destinados à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as necessidades

DISTRIBUIDORA NUTRAFARMA LTDA ME				
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**R$UNIT**
3	1,0	Und	CARRINHO DE CURATIVO COM 2 BANDEJAS INOX, BALDE PARA RESTOS EM AÇO INOX, CARACTERISTICAS : ARMAÇÃO DE AÇO INOXIDÁVEL , BANDEJA SUPERIOR E INFERIOR REMOVIVEIS, CUBO PARA PERMANECE, DIMENSÕES APROXIMADAS : 80 CM X 45 CM X 60 CM. **Marca/Modelo: SANTA LUZIA / SL-0300** **Número Registro no MS: ISENTO** **Garantia: 12 MESES**	720,00
9	1,0	Und	TRIPÉ COM SUPORTE PARA OS PÉS COM ALTURA REGULÁVEL. **Marca/Modelo: SANTA LUZIA / SL-0130-D** **Número Registro no MS: ISENTO** **Garantia: 12 MESES**	155,00
10	1,0	Und	MACA - MESA PARA EXAMES CLÍNICO INFANTIL, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO, LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIM. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,15M COMPRIMENTO X 0,50M LARGURA X 0,80M ALTURA. **Marca/Modelo: SANTA LUZIA / SL0450** **Número Registro no MS: ISENTO** **Garantia: 12 MESES**	277,00
11	4,0	Und	MACA - MESA PARA EXAMES CLÍNICO ADULTO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO, LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIM, CABECEIRA RECLINÁVEL EM ATÉ 4 POSIÇÕES ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,85M COMPRIMENTO X 0,55M LARGURA X 0,80M ALTURA. **Marca/Modelo: SANTA LUZIA / SL0440** **Número Registro no MS: ISENTO** **Garantia: 12 MESES**	340,00
12	1,0	Und	MACA PEDIÁTRICA COM BALCÃO COM 2 PORTAS, 1 PRATELEIRA E 2 GAVETAS EM MDF REVESTIDO EM MELAMINA, FECHADORES CROMADOS, SUPORTE PARA PAPEL LENÇOL. **Marca/Modelo: SANTA LUZIA / SL22.222** **Número Registro no MS: ISENTO** **Garantia: 12 MESES**	1.300,00
15	1,0	Und	AUTOCLAVE 75 LITROS, DIGITAL, HORIZONTAL, CÂMARA E PRATELEIRAS EM INOX E COM PROCESSO DE SECAGEM RÁPIDA. VOLTAGEM BI-VOLT. **Marca/Modelo: BS/DIGITALE 7.5** **Número Registro no MS: 80360560002** **Garantia: 12 MESES**	5.550,00
16	4,0	Und	AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS E MATÉRIAS MÉDICO-HOSPITALAR, A VAPOR SATURADO	6.150,00

			SOB PRESSÃO, CAPACIDADE DE 54 LITROS, COM SISTEMAS DE ALARME E AVISO DE MANUTENÇÃO E MONITORAÇÃO, CÂMARA COM 04 (QUATRO) BANDEJAS, SECAGEM COM PORTA FECHADA, INDICADOR DE FALTA DE ÁGUA E ABASTECIMENTO AUTOMÁTICO, 02 (DOIS) ANOS DE GARANTIA.	
			Marca/Modelo: BS/DIGITALE 5.4	
			Número Registro no MS: 80360560002	
			Garantia: 24 MESES	

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:5381115F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS 2015

096/2015	Prestação de Serviços no custeio de arbitragem em jogos realizados no Município	17/04/2015	Associação Regional de Arbitro de Futebol	R$ 424,00	
097/2015	Aquisição de materiais para reforma da Cobertura do Palco no Parque de Exposições de Brás Pires - MG	06/05/2015	Jaqueline Aparecida Soares - ME	R$ 28.200,00	06/07/2015 Proc. nº 039/2015 Conv. nº 005/2015
098/2015	Prestação de Serviços no custeio de arbitragem em jogos realizados no Município	06/05/2015	Associação Regional de Arbitro de Futebol	R$ 436,00	31/07/2015
099/2015	Prestação de Serviços no custeio de arbitragem em jogos realizados no Município	06/05/2015	Associação Regional de Arbitro de Futebol	R$ 424,00	31/07/2015
100/2015	Aquisição de medicamentos para manutenção da Farmácia de Minas no Município.	08/05/2015	Realpharma Distribuidora de medicamentos Ltda	R$ 15.112,30	31/12/2015 Processo 041/2015 Pregão 033/2015
101/2015	Aquisição de matérias e medicamentos hospitalares em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde	08/05/2015	Realpharma Distribuidora de medicamentos Ltda	R$2.734,09	31/12/2015 Processo 042/2015 Pregão 034/2015
102/2015	Prestação de serviços de limpeza de Estradas Vicinais na localidade da Ladeira – Campo Belo – Município de Brás Pires - MG	12/05/2015	Luiz Afonso Soares	R$ 1.925,00	06/07/2015
103/2015	Prestação de serviços de limpeza de Estradas Vicinais na localidade da Ladeira – Campo Belo – Município de Brás Pires - MG	12/05/2015	Eugênio Clemente Coelho	R$ 1.925,00	06/07/2015

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:AC0CCAE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ERRATA EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 019/2015

Objeto: Contratação de prestação de serviços de segurança computadorizada, com monitoramento 24 (vinte e quatro) horas, com manutenção por parte da Contratada, para segurança dos prédios onde estão instaladas a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Educação, e suas unidades, do Município de Curvelo/MG. Alteração do Edital em seu item 6, subitem 6.1.6, bem como em seu Anexo I – Termo de Referência, subitens: 3.6 e 7.13.3, Anexo VII e Anexo VIII, subitem 2.2, quanto ao prazo de instalação que passa a vigorar com a seguinte redação: Prazo de instalação dos equipamentos: até 40 (quarenta) dias após o início da vigência do contrato, assim distribuídos: 05 dias para a Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, 05 dias para a Secretaria Municipal de Saúde e 30 dias para a Secretaria Municipal de Educação. Alteração do Edital em seu Anexo I, Anexo VII e Anexo VIII, excluindo a especificação: DG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

LOTE ÚNICO			
ITEM	**UN.**	**QNT.**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**
01	Serviço	12	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO NECESSÁRIOS PARA CFTV NO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O POSTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - PAM, À RUA CORONEL PEDRO AUGUSTO, 13, CENTRO, SENDO 14 CÂMERAS DIGITAIS COM INFRA VERMELHO PARA GRAVAÇÃO NOTURNA, LIGADA A DVR.
02	Serviço	01	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTENDO 01 CENTRAL, 11 SENSORES PASSIVOS, 02 SIRENES, TECLADO, BATERIA.
03	Serviço	288	PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA COMPUTADORIZADA COM MONITORAMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS COM MANUTENÇAO POR PARTE DA CONTRATADA.
04	Serviço	01	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTENDO 01 CENTRAL, 10 SENSORES PASSIVOS, 02 SIRENES, TECLADO, BATERIA.
05	Serviço	12	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO NECESSÁRIOS PARA CFTV NO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE SAÚDE MENTAL, À RUA EURÍPEDES DE PAULA, 21, BAIRRO TIBIRA, SENDO 12 CÂMERAS DIGITAIS COM INFRA.
06	Serviço	12	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO NECESSÁRIOS PARA CFTV NO PRÉDIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, LOCALIZADO À RUA JUVENAL GONZAGA, 565, CENTRO, SENDO 10 CÂMERAS DIGITAIS COM INFRA E 01 DVR PARA 16 CANAIS.
07	Serviço	12	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO NECESSÁRIOS PARA MONITORAMENTO NO PRÉDIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, LOCALIZADO À RUA JUVENAL GONZAGA, 565, CENTRO, SENDO 01 KIT DE ALARME COM 01 CENTRAL DE ALARME, 01 TECLADO, 01 BATERIA, 02 SIRENES, 05 SENSORES 85 (BLINDADO) E 01 GPRS COM CHIP.
08	Serviço	01	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTENDO 01 KIT DE ALARME COM 01 CENTRAL DE ALARME, 01 TECLADO, 01 BATERIA, 02 SIRENES, 05 SENSORES 85 (BLINDADOS) E 01 GPRS COM CHIP.
09	Serviço	02	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS 01 (UMA) CENTRAL DE ALARME COM 09 (NOVE) SENSORES PASSIVOS, 01 (UM) TECLADO, 02 (DUAS) SIRENES, 01 (UMA) BATERIA, 02 (DUAS) PLACAS DE AVISO.
10	Serviço	12	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O MONITORAMENTO CFTV: 14 CÂMERAS COLORIDAS COM INFRA, FONTES PARA AS CÂMERAS E SUPORTE PARA AS CÂMERAS EXTERNAS. LOCAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
11	Serviço	12	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O MONITORAMENTO CFTV: 14 CÂMERAS COLORIDAS COM INFRA, FONTES PARA AS CÂMERAS E SUPORTE PARA AS CÂMERAS EXTERNAS. LOCAÇÃO PARA A E.M. PADRE CELSO DE CARVALHO
12	Serviço	12	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O MONITORAMENTO CFTV: 14 CÂMERAS COLORIDAS COM INFRA, FONTES PARA AS CÂMERAS E SUPORTE PARA AS CÂMERAS EXTERNAS.

			LOCAÇÃO PARA O PRÉ-ESCOLAR PEQUENO UNIVERSO - CSU
13	Serviço	12	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O MONITORAMENTO CFTV: 14 CÂMERAS COLORIDAS COM INFRA, FONTES PARA AS CÂMERAS E SUPORTE PARA AS CÂMERAS EXTERNAS. LOCAÇÃO PARA A E.M. ANTONINO DINIZ COUTO.
14	Serviço	12	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O MONITORAMENTO CFTV: 16 CÂMERAS COLORIDAS COM INFRA, FONTES PARA AS CÂMERAS E SUPORTE PARA AS CÂMERAS EXTERNAS. LOCAÇÃO PARA A E.M. CARMELITA ARRIEIRO.'
15	Serviço	12	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O MONITORAMENTO CFTV: 16 CÂMERAS COLORIDAS COM INFRA, FONTES PARA AS CÂMERAS E SUPORTE PARA AS CÂMERAS EXTERNAS. LOCAÇÃO PARA A E.M. ANGELINA DOTTI.
16	Serviço	12	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O MONITORAMENTO CFTV: 16 CÂMERAS COLORIDAS COM INFRA, FONTES PARA AS CÂMERAS E SUPORTE PARA AS CÂMERAS EXTERNAS. LOCAÇÃO PARA A E.M. FILOMENA DE OLIVEIRA LEITE.
17	Serviço	12	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O MONITORAMENTO CFTV: 11 CÂMERAS COLORIDAS COM INFRA, FONTES PARA AS CÂMERAS E SUPORTE PARA AS CÂMERAS EXTERNAS. LOCAÇÃO PARA E.M. ANTÔNIO FREDERICO OZANAM.
18	Serviço	12	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O MONITORAMENTO CFTV: 13 CÂMERAS COLORIDAS COM INFRA, FONTES PARA AS CÂMERAS E SUPORTE PARA AS CÂMERAS EXTERNAS. LOCAÇÃO PARA A E.M. DR. VIRIATO DINIZ MASCARENHAS.
19	Serviço	12	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O MONITORAMENTO CFTV: 10 CÂMERAS COLORIDAS COM INFRA, FONTES PARA AS CÂMERAS E SUPORTE PARA AS CÂMERAS EXTERNAS. LOCAÇÃO PARA O CENTRO INFANTIL (CCI) DONA JOANINHA.
20	Serviço	12	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O MONITORAMENTO CFTV: 12 CÂMERAS COLORIDAS COM INFRA, FONTES PARA AS CÂMERAS E SUPORTE PARA AS CÂMERAS EXTERNAS. LOCAÇÃO PARA A E.M. MARIA AMÁLIA.
21	Serviço	12	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O MONITORAMENTO CFTV: 43 CÂMERAS COLORIDAS COM INFRA, FONTES PARA AS CÂMERAS E SUPORTE PARA AS CÂMERAS EXTERNAS. LOCAÇÃO PARA A E.M. DR. VIRIATO MASCARENHAS GONZAGA – CAIC
22	Serviço	12	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O MONITORAMENTO CFTV: 16 CÂMERAS COLORIDAS COM INFRA, FONTES PARA AS CÂMERAS E SUPORTE PARA AS CÂMERAS EXTERNAS. LOCAÇÃO PARA A E.M. BOAVENTURA PEREIRA LEITE.
23	Serviço	01	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: 43 CAMERAS COLORIDAS COM INFRA, FONTES PARA CÂMERAS E SUPORTE PARA CÂMERAS EXTERNAS.
24	Serviço	03	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: 01 KIT ALARME COM 01 CENTRAL, 01 BATERIA, 01 TECLADO, 02 SIRENES, 10 SENSORES PASSIVOS, 02 SENSORES 75.
25	Serviço	01	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: 01 KIT ALARME COM 01 CENTRAL, 01 BATERIA, 01 TECLADO, 02 SIRENES, 07 SENSORES PASSIVOS, 01 SENSOR MAGNÉTICO, 02 SENSORES 75.
26	Serviço	02	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: 01 KIT ALARME COM 01 CENTRAL, 01 BATERIA, 01 TECLADO, 02 SIRENES, 12 SENSORES PASSIVOS, 02 SENSORES 75.
27	Serviço	01	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: 01 KIT ALARME COM 01 CENTRAL, 01 BATERIA, 01 TECLADO, 02 SIRENES, 12 SENSORES PASSIVOS.
28	Serviço	01	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: 03 KIT ALARME COM 03 CENTRAIS, 03 BATERIAS, 04 TECLADOS, 05 SIRENES, 60 SENSORES PASSIVOS, 08 SENSORES 75.
29	Serviço	02	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: 01 KIT ALARME COM 01 CENTRAL, 01 BATERIA, 01 TECLADO, 02 SIRENES, 11 SENSORES PASSIVOS, 02 SENSORES 75.
30	Serviço	01	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: 01 KIT ALARME COM 01 CENTRAL, 01 BATERIA, 01 TECLADO, 02 SIRENES, 15 SENSORES PASSIVOS, 02 SENSORES 75.
31	Serviço	01	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: 02 KIT ALARME COM 02 CENTRAIS, 02 BATERIAS, 02 TECLADOS, 04 SIRENES, 21 SENSORES PASSIVOS, 04 SENSORES 75.
32	Serviço	01	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: 01 KIT ALARME COM 01 CENTRAL, 01 BATERIA, 01 TECLADO, 02 SIRENES, 06 SENSORES PASSIVOS.
33	Serviço	01	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: 01 KIT ALARME COM 01 CENTRAL, 01 BATERIA, 01 TECLADO, 02 SIRENES, 13 SENSORES PASSIVOS, 02 SENSORES 75.
34	Serviço	01	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: 02 KIT ALARME COM 02 CENTRAIS, 02 BATERIAS, 02 TECLADOS, 04 SIRENES, 26 SENSORES PASSIVOS.
35	Serviço	01	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: CONTENDO 04 CÂMERAS COLORIDAS, 01 PLACA PARA 04 CÂMERAS, 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO, 04 CAIXAS DE PROTEÇÃO PARA CÂMERAS, 01 CENTRAL DE ALARME, 01 TECLADO, 02 SIRENES, 01 BATERIA E 10 SENSORES PASSIVOS.

Na oportunidade, esta Comissão abre novo prazo para abertura da sessão pública, que dar-se-á aos 10/06/2015 às 9 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, situada na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo/MG.

Curvelo(MG), 18 de maio de 2015.

VALQUÍRIA MOREIRA DUARTE.
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:DC12CB16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSPS) 12/2015

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA ATENDER A NCESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos **termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98**, torna público a realização de Processo Seletivo Público Simplificado, destinado ao recrutamento de pessoal a ser contratado, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde.**

1. DO OBJETO

1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) tem por objeto o recrutamento de pessoal a ser contratado, por tempo determinado, para complementação do quadro de servidores em exercício nas Unidades, Serviços de Urgência e Programas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

2. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

2.1 A Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado foi instituída por meio da **Portaria nº. 046/2014 - SEMUSA**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os interessados deverão entregar na Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizada à Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, do dia **19/05/2015 à 26/05/2015 de 7:30hs às 12hs e de 13hs às 16hs**, a documentação descrita neste edital no subiten 3.4.
3.2 O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício da função, antes de efetuar a inscrição.
3.3 A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato, não sendo aceita por outra forma, senão presencial.
3.4 Documentos exigidos para inscrição:
3.4.1 RG e CPF (fotocópia);
3.4.2 Carteira de Identidade Profissional e/ou protocolo do registro do respectivo Conselho Profissional **(fotocópia autenticada)**
3.4.3 No caso de candidato do sexo masculino, apresentar certificado de reservista (fotocópia);
3.4.4 Titulo de eleitor com comprovante da última votação (fotocópia);
3.4.5 PIS ou PASEP (Fotocópia);
3.4.6 Certidão de nascimento (fotocópia) dos filhos menores de 14 anos;
3.4.7 Apresentação de laudo médico (para o candidato que se declarar como Pessoa com Deficiência – PCD);
3.4.8 Diploma de conclusão do curso de graduação correspondente aos cargos de nível superior (fotocópia);
3.4.9 Currículo *Vitae* **com comprovação dos títulos** (fotocópia) conforme declarado;
3.4.10 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

Parágrafo único: A inscrição somente será efetuada se o candidato apresentar todos os documentos indicados no subitem 3.4.
• Serão indeferidas as inscrições efetuadas por via postal ou por outras vias, senão presencial;
• A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

4. SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal, parágrafo 1º;
4.2 Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;
4.3 Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
4.4 Não ter registro de antecedentes criminais;
4.5 Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo pleiteado;
4.6 Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo/área de atuação e/ou especialidade ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual e Municipal;
4.7 Não estar respondendo como indiciado em processo administrativo disciplinar no âmbito das esferas Federal, Estadual e Municipal;
4.8 Preencher os pré-requisitos de escolaridade estabelecidos para a função;
4.9 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
4.10 O candidato poderá inscrever-se somente para um (01) cargo;
4.11 As atribuições de cada cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

5. DOS CARGOS

5.1 O Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) destina-se ao recrutamento de pessoal para complementação do quadro de servidores referentes aos cargos listados no quadro de vagas considerando atribuições por cargo e Programa conforme ANEXO II:
5.2 Tabela de cargos:

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	VAGAS	PCD
01	CIRURGIÃO DENTISTA	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia, , fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.	20hs/Sem	R$ 1.577,38 + 20% insalubridade sobre salário mínimo (GH 28)	02	

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

6.1 Das vagas destinadas ao cargo/especialidade, oferecidas neste edital ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 10% (dez) serão providas na forma da Lei complementar municipal 143/2008.
6.2 O candidato que se declarar com deficiência, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
6.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

b) Entregar no ato da inscrição, o laudo médico (original), legível, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

§ O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato;

§ A inexistência de laudo médico implicará em indeferimento da inscrição, nesta categoria;

§ O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo;

• A não observância do disposto no subitem 6.3. acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias;

• Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas com deficiência, se aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham a classificação necessária, figurarão, também, na lista de classificação geral do cargo;

• Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à Perícia Médica promovida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do **artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações;**
o Os candidatos deverão comparecer, quando convocados, à Perícia Médica do Município localizado à Rua Rio de Janeiro, 426, 2º andar, centro (**CRESST)**, munidos de laudo médico (original) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no **Decreto n.º 3.298/99**, bem como à provável causa da deficiência;
o A reprovação ou o não comparecimento na Perícia Médica do Município na ocasião da convocação, após resultado, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições;
o O candidato com necessidades especiais reprovado na Perícia Médica por não ter sido considerado deficiente, será eliminado do processo seletivo;
o O candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do processo seletivo;
o As vagas definidas no subitem 6.1 que não forem providas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo;

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A seleção será por critérios, considerando-os por bloco conforme cada cargo requerido **(Anexo I);**
7.2 Para pontuação da Experiência Profissional será considerada **Declaração ou outro documento em papel timbrado, que comprove a efetiva experiência profissional a ser validada pela comissão**, emitida por instituição onde atuou e assinada pelo Diretor da Instituição (ou seu representante legal), explicitando a função e o período de atuação;
7.3 A documentação de cada candidato será avaliada por 02 (dois) membros da comissão avaliadora. Caso haja divergências na avaliação, o presidente da Comissão analisará com parecer final.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Na hipótese de empate no número final de pontos serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
8.1.2 Idade mais elevada
8.1.3 Maior tempo de serviço na área da saúde para o cargo pretendido;
8.1.4 Maior número de dependentes

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado será emitido pela Secretaria Municipal de Saúde com listagem em ordem decrescente dos pontos obtidos e divulgação prevista para o dia **02 de Junho 2015**, sendo publicada no Diário Oficial do Município, disponibilizada no endereço eletrônico *http://www.divinópolis.mg.gov.br/* e na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à rua Minas Gerais, Nº. 900, Centro. Em caso de finalização do processo de análise antes da data estabelecida, a divulgação do resultado poderá ser antecipada;
9.2 O candidato poderá interpor recurso do resultado do Processo Seletivo através de formulário específico (Anexo IV), no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de publicação do resultado, para julgamento em igual prazo pela **Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado**. O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Minas Gerais, nº 900, Centro, até às 16h00 do prazo acima especificado;
9.3 A divulgação do resultado da análise do recurso apresentado será publicada em até 10 (dez) dias úteis a contar do prazo estabelecido no item 9.2, no endereço eletrônico *http://www.divinopolis.mg.gov.br* .
9.4 A homologação final da Classificação será publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada em até 05 (cinco) dias úteis a contar do prazo estabelecido no item 9.3, no endereço eletrônico *http://www.divinopolis.mg.gov.br* e na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis.

4. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

10.1 As chamadas de candidatos classificados será realizada por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br ou na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, informando local e data para apresentação dos candidatos classificados no prazo de **72h a contar da data de convocação;**
10.2Os candidatos deverão comparecer, na data e local informados no Edital de Convocação, para receber a listagem de exames pré-admissionais solicitados e demais orientações;
10.3Os candidatos deverão comparecer na Perícia Médica do Município conforme orientação e portando os resultados de exames solicitados na data estabelecida;
10.4Se considerados aptos por laudo médico da Perícia Médica do Município, deverão se apresentar à SEMUSA no prazo de 72h após avaliação pericial, sob pena de decadência do direito à contratação, possibilitando a convocação imediata do candidato subseqüente
na ordem de classificação.
10.5 Estes deverão apresentar os seguintes documentos na data e local de apresentação:
10.5.1 Fotocópia de cédula de identidade (RG), CPF e título de eleitor;
10.5.2 Fotocópia de certificado de reservista
10.5.3 Fotocópia de carteira de trabalho (numeração e identificação) e a original;
10.5.4 Fotocópia do número do cartão do PIS ou PASEP;
10.5.5 Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
10.5.6 Fotocópia certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos para fins de salário família;
10.5.7 Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos dependentes economicamente, para fins de imposto de renda;
10.5.8 Fotocópia da carteira de vacinação dos filhos menores de cinco anos;
10.5.9 Uma foto 3x4 colorida e recente;

10.5.10 Fotocópia do comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
10.5.11 Fotocópia do cartão da conta bancária ou declaração de abertura de conta corrente (Banco Itaú);
10.5.12 Fotocópia do diploma ou certidão de conclusão de curso;
10.5.13 Fotocópia da Carteira de Identidade Profissional;
10.1.1 Certidão de antecedentes criminais na justiça comum –
http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml;
10.5.14 Certidão de quitação eleitoral - original (fórum ou cartório eleitoral);
10.5.15 Certidão negativa criminal eleitoral - original (fórum ou cartório eleitoral);
10.5.16 Declaração de não acumulação de cargo (Anexo III neste edital);
10.5.17 Declaração de bens (Anexo V);
10.5.18 Declaração de dependentes para fins de IRRF. (Anexo VI deste edital).
10.6Os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo Seletivo Simplificado;
10.6.1 Na etapa de exames médicos pré-admissionais, serão desclassificados os candidatos nas situações abaixo descritas, possibilitando a convocação imediata do candidato subseqüente na ordem de classificação:
10.6.1.1 Quando não fornecerem os exames solicitados no prazo estabelecido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;
10.6.1.2 Quando forem considerados inaptos para o exercício da função a qual deverão desempenhar;

5. DA REMUNERAÇÃO

11.1A remuneração do pessoal contratado será conforme estabelecido na tabela de cargos, subitem 5.2 deste Edital.

12 DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

12.1 O candidato será contratado pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo de 12 (doze) meses e nas condições estabelecidas na Lei Municipal nº. 4450, de 1998 e suas alterações e, submetido ao Regime Geral de Previdência Social, podendo ser prorrogado por igual prazo por interesse do Órgão.

13 DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

13.1O prazo de vigência do Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) é de 12 (doze) meses, contado da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Saúde.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

14.1 A classificação, no Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital, não assegura ao candidato o direito de contratação imediata.

14.2 O processo Seletivo Público Simplificado será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da **Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado,** nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 46/2014- GAB/SEMUS, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

14.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de que trata o item 14.2

Divinópolis, 19 de Maio de 2015.

DAVID MAIA D' OLIVEIRA
Secretário Municipal de Divinópolis

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CONFORME TITULAÇÕES

TÍTULO	PONTUAÇÃO	TOTAL
Experiência profissional em Saúde Pública*	05 pontos/ano	10pontos
Especialização em Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência.	15pontos/curso	15pontos
Mestrado na área de Ciências da Saúde,Ciências Farmacêuticas, Saúde Pública ou Coletiva.	20 Pontos/curso	20pontos
Doutorado na área de Ciências da Saúde,Ciências Farmacêuticas, Saúde Pública ou Coletiva.	25 Pontos/curso	25pontos
Curso de aperfeiçoamento com carga horária de180h na Área da Saúde Coletiva, Saúde Pública ou Urgência e Emergência.	2,5 Pontos/curso	5pontos
Cursos de atualização com carga horária a cima de 20h na Área de Ciências da saúde,concluído nos últimos 5anos (2010-2015)	1Ponto/curso	5pontos

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES POR CARGO E PROGRAMA

DENTISTA

Prestar atendimento aos munícipes, objetivando prevenção, diagnósticos e tratamento das afecções dos dentes e da boca, melhorar a estética bucal.

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que não ocupo nenhum cargo público remunerado e nem empregos e funções em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas pelo Poder Público e nem recebo proventos oriundos de aposentadoria destes Órgãos, conforme previsto no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, combinado com o inciso XVII do mesmo instrumento legal.

Outrossim, declaro que exerço o cargo público de _____ no seguinte Órgão Público: _____ , conforme acumulação remunerada prevista no dispositivo legal acima citado.

Divinópolis, __ de _____ de _____.

_____
Nome
Cart. Identidade

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO SEMUS Nº 11/2015

Nome do Candidato: CPF:		
Nº de inscrição:	**Cargo**	**Código**

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (DIGITADO):

Divinópolis, de de 2015.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, documento de identidade Nº_____, residente à Rua_____, nº _____ Bairro _____, na cidade de _____, declaro para os devidos fins que possuo, em meu nome, os bens citados abaixo: _____.
Por ser verdade, firmo a presente.

Divinópolis, ____ de _____ de 20___.

_____
(assinatura)

ANEXO VI
DECLARAÇÃO

Eu, _____, documento de identidade nº _____, residente à _____, nº na cidade de _____ declaro que são dependentes para efeito de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF): _____ .
Por ser verdade, firmo a presente.

Divinópolis, ____ de _____ de _____.

_____
(Assinatura)

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:22C502B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA –PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) 013/2015

Onde se lê:

PSF						
CÓDIGO	**CARGO**	**REQUISITOS**	**CARGA HORÁRIA**	**REMUNERAÇÃO**	**VAGAS**	**PCD**
01	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio/técnico em Saúde Bucal, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente, 24 (vinte e quatro) meses de experiência, exceto no caso em que não haja preenchimento das vagas	40hs/Sem	R$ 1.369,64 + 20% insalubridade sobre salário mínimo (GH 33)	02	

Leia-se... :

PSF						
CÓDIGO	**CARGO**	**REQUISITOS**	**CARGA HORÁRIA**	**REMUNERAÇÃO**	**VAGAS**	**PCD**
01	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio/técnico em Saúde Bucal, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente, 24 (vinte e quatro) meses de experiência, exceto no caso em que não haja preenchimento das vagas	40hs/Sem	R$ 1.369,64 + 20% insalubridade sobre salário mínimo (GH 33)	02	

Divinópolis/MG, 20 de Maio de 2015

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5ADA8334

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA –PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) 016/2015

Onde se lê:

PSF						
CÓDIGO	**CARGO**	**REQUISITOS**	**CARGA HORÁRIA**	**REMUNERAÇÃO**	**VAGAS**	**PCD**
01	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio/técnico em Saúde Bucal, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente, 24 (vinte e quatro) meses de experiência, exceto no caso em que não haja preenchimento das vagas	40hs/Sem	R$ 1.382,09 + 20% insalubridade sobre salário mínimo (GH 34)	02	

Leia-se... :

PSF						
CÓDIGO	**CARGO**	**REQUISITOS**	**CARGA HORÁRIA**	**REMUNERAÇÃO**	**VAGAS**	**PCD**
01	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL - PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio/técnico em Saúde Bucal, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente, 24 (vinte e quatro) meses de experiência, exceto no caso em que não haja preenchimento das vagas	40hs/Sem	R$ 1.382,09 + 20% insalubridade sobre salário mínimo (GH 34)	02	

Divinópolis/MG, 20 de Maio de 2015

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:72DC64DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SETOR DE CONVÊNIOS
1º TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 058/13 DE 29 DE MAIO DE 2013

QUE AJUSTAM O MUNICIPIO DE LUZ E A EMPRESA UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº. 01113/13 – CONCORRENCIA Nº. 002/13.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Termo de Supressão ao Contrato nº 058/13 a ele vinculado, **o Município de Luz**, CNPJ: 18.301.036/0001-70, com sede à Rua 16 de março nº 172, através de seu representante legal o **Prefeito Municipal, Sr. AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, portador do CPF nº 081.819.936-91, residente e domiciliado em Luz/MG e a Empresa **UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.802.403/0001-42, com sede na Rua Santa Cruz, 510 – Sala 201, Bairro Centro em Betim/MG, neste ato representado por seu representante legal, **Sr. Leonardo Antonio da Matta**, portador da carteira de identidade nº MG-7.497.254 e do CPF n.º 008.084.496-05, resolvem suprimir quantitativos, nos termos **do art. 65, § 1º e 2º, II da Lei nº. 8.666/93,** nos termos abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
Ficam suprimidos nos quantitativos do Objeto do Contrato nº. **058/13** de **29.05.2013**, no percentual e quantitativo abaixo descrito:

Item	Quant. Licitada	Valor Licitado	Quant. executada	Valor executado	Quant. Suprimida	Valor Suprimido	Percentual Suprimido
1.1 – Placa de Obra 3mx1,5m	4,50 m²	R$1.128,38	3,60m²	R$902,70	0,90m²	R$225,68	20%

Valor do Item Placa:	**R$1.128,38**
Valor Suprimido:	**R$225,68**
Valor Pago:	**R$902,70**

Item	Quant. Licitada	Valor Licitado	Quant. executada	Valor executado	Quant. Suprimida	Valor Suprimido	Percentual Suprimido
3.1 – Execução de rampa de acesso a portador de necessidade especiais	25 unid.	R$5.091,00	18 unid.	R$3.665,52	7 unid.	R$1.425,48	28%

Valor do Item Execução de Rampa:	**R$5.091,00**
Valor Suprimido:	**R$1.425,48**
Valor Pago:	**R$3.665,52**

Valor total dos 02 Itens:	**R$6.219,38**
Valor Suprimido:	**R$1.651,16**
Valor Pago:	**R$4.568,22**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Em razão da supressão constante da Cláusula Segunda deste Termo de Supressão, fica suprimida a quantia de **R$1.651,16** (Um mil, seiscentos e cinqüenta e um reais e dezesseis centavos), do valor global do contrato de **R$250.795,00** (**duzentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e cinco reais)**, referente ao Contrato **Nº. 058/2013**, ficando este reduzido para **R$249.143,84** (duzentos e quarenta e nove mil cento e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 20 de Maio de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Unibase Construção e Pavimentação LTDA
LEONARDO ANTÔNIO DA MATTA
Contratada

TESTEMUNHAS:

ROBERTO LUIZ BASILIO PEREIRA
CPF: 354.338.406-97

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
CPF: 127.578.456-91

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:160D9B7F

